102ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 13 e 14 de maio de 2003

HORÁRIO: 14h e 9h, respectivamente

LOCAL: Sala de Reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência Social

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Srs. Conselheiros, vamos dar início à 102ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

Farei os Informes da Presidência, que serão parte integrante da pauta desta sessão. Como é de praxe, nesses informes temos solicitações de retirada de pauta e outras deliberações encaminhadas, por isso, ao ser colocada em votação a pauta de hoje, eles farão parte integrante da pauta.

1) Solicitação de Retirada de Pauta

Processo n.º 44006.004960/2000-65

Colégio São Joaquim - Lorena-SP

Relator: Carlos Ajur Cardoso Costa

Processo n.º 44006.005208/2000-69

Seminário Diocesano Menor São Pio X de Marília - Marília-SP

Relator: Carlos Ajur Cardoso Costa

Processo nº 44006.003002/2000-12

Sociedade Civil Casas de Educação – Belo Horizonte/MG

Relator: Carlos Ajur Cardoso Costa

Processo nº 44006.001596/2001-70

Fundação Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FUNPAR – Curitiba/PR

Relator Carlos Ajur Cardoso Costa

Processo nº 44006.002797/2000-13

Congregação das Irmãs Auxiliadoras de Nossa Senhora da Piedade

Piedade/MG

Relator: Carlos Ajur Cardoso Costa

Processo n.º 44006.004805/2000-11

Liceu Literário Português - Rio de Janeiro-RJ

Relatora: Marlene Azevedo Silva

Processo n.º 44006.0004334/2000-88

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - São Paulo-SP

Relatora: Marlene Azevedo Silva

Obs.: Irá solicitar diligência.

Processo n.º 44006.002537/2001-19

Fundação Educacional Acácia Goiana - Goiânia -GO

Relator: Márcio Fidélis

Processo n.º 44006.001351/2002-23

Fundação Banco de Olhos de Goiás - Goiânia-GO

Relator: Márcio Fidélis

Processo nº 44006.001190/2002-78

Centro de Educação Religiosa Judaica – São Paulo/ SP

Relator: Márcio Fidelis

Processo nº 44006.000822/2002-86

Instituto Filadélfia de Londrina - Londrina/PR

Relatora: Maria Aparecida Medrado

Processo nº 44006.001929/2001-61

Associação Cristã dos Moços em MG - Belo Horizonte/MG

Relatora: Nelma Azeredo

Processo nº 44006.001535/1999-18

Comunhão Espírita Cristã de Curitiba - Curitiba/PR

Relator: Eugênio Guilherme Himmem

Processo nº 44006.002786/2000-99

Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

Relator: Maria Aparecida Medrado

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, peço retirada de pauta do item 14 dos processos a mim distribuídos: Processo nº 44006.004470/2000-96, Hospital Nossa Senhora das Graças. Após análise, verifiquei que é preciso baixar em diligência.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Registrado em ata seu pedido de retirada de pauta.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu queria retirar de pauta o item 14 dos meus processos. Processo nº 44006002872/2000-29 – Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem. Também será feito diligência.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Registrado em ata.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu peço a retirada de pauta de três processos. Item 14 – Processo nº 44006.001975/2001-60, Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura — é informação fiscal, e analisando mais detalhadamente verifiquei que está dentro do processo de renovação, estou retirando para juntar os dois. Item 13 - Processo nº 44006.002748/2000-08, Escola Normal Particular Nossa Senhora Auxiliadora. E item 11 – Processo nº 44006.002709/2001-54, Associação de Promoção e Bem-Estar Social de Cristinápolis.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Também registrado em ata o pedido de retirada desses processos.

Eu gostaria de informar que o Conselheiro Remígio Todeschini, do Ministério do Trabalho, por seu suplente, que até então não está presente, confirmou, após o horário regimental, a entrada dos itens 1 a 15 da planilha de processos que lhe foram distribuídos. Como todos sabem, até segunda-feira, no máximo, temos de mandar a pauta para o *Diário Oficial*. Por isso, a equipe de análise fica telefonando a todos para que confirmem seus processos. O prazo máximo é até as 16 horas. Esse é o nosso *modus operandi*. Infelizmente, quando mandam após esse horário, não poderá constar a matéria de pauta. No caso dos processos do representante do Ministério do Trabalho, não foram confirmados os votos. Entretanto, os processos dos itens 16 a 29 foram assinados pelo então Conselheiro Gilson Dayrell. Como agora se trata de pedido de vista, a entrada deles na pauta é automática, e foram publicados no *Diário Oficial* porque os votos já haviam sido confirmados pelo ex-representante do Ministério do Trabalho.

O Conselheiro Ricardo Antônio de Souza Karam, representante do Ministério da Educação, não confirmou seus votos. Não foram publicados seus votos e não há processo a relatar nesta reunião pelo Ministério da Educação — são 14

processos, inclusive duas representações do INSS. Esses processos ficarão parados porque não houve confirmação dos votos por parte do representante do Ministério da Educação. O suplente do Ministério do Trabalho confirmou seus votos às 16h32min — eu fiz questão de olhar o horário —, mas neste momento já havia sido encaminhada a pauta ao *Diário Oficial*.

2) Sustentação Oral:

Processo nº 44006.002872/2000-29

Entidade: Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem

Relator: Marlene Azevedo Silva

Representante: Marcelo Roberto Monello

Esse processo foi retirado de pauta para diligência pela Conselheira Marlene Azevedo Silva.

3) Substituição dos Representantes dos Estados

O Presidente do Fonseas, Dr. João Leite, comunicou a substituição dos membros Representantes dos Estados: como titular, Bráulio César da Rosa Barbosa; como suplente, Eloísa Castro Berro.

Eu estive na reunião do Fonseas, em Campo Grande, e fui muito bem recebido pelos nossos Conselheiros Aguilera, Tânia e Eloísa. O Aguilera me levou para fazer algumas visitas; a Tânia me levou a aldeias indígenas, e eu recebi o símbolo das Aldeias Terena, uma galinha de barro. Nesta reunião do Fonseas, houve a eleição do novo presidente. Pela primeira vez na história, o Presidente do Fonseas não será membro do Conselho. Foi escolhido o Secretário João Leite, de Minas Gerais, como Presidente do Fonseas, e a Eloísa ficou como Vice-Presidente. Foi indicado para o CNAS o Secretário de Santa Catarina, Bráulio César da Rosa Barbosa, como titular, e a Eloísa Castro Berro, como suplente.

Estamos encaminhando memorando à Senhora Ministra para efetivar as referidas nomeações.

Hoje temos de julgar o parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde – consulta acerca da certificação de hospitais estratégicos, diante da revogação do Decreto nº 4.481/2002. Foi uma provocação feita pelo Conselheiro Ademar há dois meses. O Ministério da Saúde mandou o parecer, já distribuído a todos. O Fausto vai ler esse parecer e votaremos logo essa matéria, a fim de liberar a pauta e podermos depois apreciar o processo do Hospital Moinhos de Vento.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu gostaria de um esclarecimento. A discussão ainda está sobre a questão de hospital estratégico?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Exatamente, se o decreto teria validade naquele período de vigência.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Como eu adoeci e fiquei fora na última reunião, eu não tive tempo de me deter na análise dos outros itens em relação ao processo.

Eu quero apreciar primeiro a questão de hospitais estratégicos. Depois, eu peço retirada de pauta dos processos, para que eu possa apresentar o relatório final.

Eu quero que seja assegurada a discussão sobre hospitais estratégicos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Está bem.

Em relação à IV Conferência Nacional de Assistência Social, foi enviado Ofício CNAS/MPAS/Nº 2.127, em 2 de maio de 2003, ao Consultor Jurídico do MPS,

solicitando consulta sobre a possibilidade de convocar a IV Conferência Nacional de Assistência Social em dezembro de 2003.

Na reunião passada, a Ministra confirmou a realização da Conferência. Ela iria arrumar os recursos para a realização do evento. A rigor, não temos condições jurídicas para convocar uma conferência ordinária, a não ser que seja editada uma medida provisória a esse respeito. O que estou relatando não é o entendimento da Consultoria Jurídica, pois a resposta do nosso ofício ainda não chegou.

A lei fala que a conferência será realizada a cada 4 anos. Em razão disso, eu encaminhei ao Consultor Jurídico do Ministério o seguinte ofício:

"Conselho Nacional de Assistência Social

Ofício CNAS/MAPS N.^{0} 2127

Brasília, 2 de maio de 2003.

Senhor Consultor Jurídico,

Solicitamos a gentileza de essa douto Consultoria Jurídica informar ao Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS sobre a forma legal para se viabilizar a convocação de uma Conferência Nacional de Assistência Social a se realizar em dezembro deste ano, uma vez que a Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998, define para cada 4 anos a convocação de conferências nacionais de assistência social e a Senhora Ministra de Estado de Assistência e Promoção Social está empenhada na realização da mesma em 2003.

Lei Nº 9.720- de 30 de novembro de 1998-

DOU de O1/12/98

'Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.599-51, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, a eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente, parte os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 82 da Constituição Federal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 .....

VI - a partir da realização da II Conferência Nacional de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional da Assistência Social que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

Atenciosamente,

ANTONIO BRITO

Presidente do CNAS

A Sua Senhoria o Senhor

JEFFERSON CARÚS GUEDES

Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social

Esplanada dos Ministérios — Bloco F — 8 Andar — Sala 848

70059-900 — Brasília — DF

Fax: (61) 225-5127"

Eu mandei o ofício e pedi ao Consultor que se pronunciasse a respeito de uma conferência extraordinária, e disse que aguardava resposta até hoje, para eu poder

convocar a conferência e podermos tratar do assunto. Infelizmente, a Consultoria Jurídica ainda não se pronunciou sobre o assunto. Pretendo falar com o Consultor Jurídico hoje, para saber se podemos ou não convocar a conferência, mesmo sem o posicionamento da Consultoria Jurídica. Devemos discutir esse assunto na reunião de amanhã.

Todos os custos da conferência já foram levantados. É preciso fazer o processo licitatório, mas já temos uma estimativa de preço para a conferência, que estará em torno de 600 mil reais.

O outro assunto a ser tratado nos informes é o prazo de renovação do CEAS – proposta de modificação do prazo de renovação para 5 anos. Esta presidência estará lançando uma proposta, que passará pela Comissão de Normas e será votada em junho. A proposta consiste em mudar o prazo do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social de 3 para 5 anos. Vamos regulamentar toda essa parte, o que facilitaria a tramitação interna dos processos. Esta presidência quer deixar a proposta de que o certificado tenha validade por 5 anos, em vez dos 3 anos atuais, uma vez que nem a utilidade pública federal nem a isenção possuem prazo de validade. Acredito que 5 anos é um prazo satisfatório tanto para entidades como para o Conselho. Como sabem, ainda temos para apreciar 1.000 processos de 2000 e já entraram 770 processos para 2003, só no mês de abril. Esse número é absolutamente sem controle. Se me perguntarem se a falta de agilidade na apreciação desses processos é por causa do Serviço de Análise, responderei que não. Na realidade, 80% dos processos são baixados em diligência por deficiência da própria estrutura das entidades — a maioria é de entidades pequenas. Podemos triplicar o número de técnicos e não conseguiremos agilidade suficiente para julgar esses processos.

Chamo a atenção dos Conselheiros sobre o que foi divulgado ontem no *Jornal Nacional*. Refiro-me ao corte de gastos com passagens aéreas e diárias em todos os Ministérios. A Ministra da Assistência e Promoção Social baixou a Portaria nº 119, de

6 de maio de 2003, publicada no *Diário Oficial* do dia 8 de maio de 2003, determinando a redução de gastos administrativos e de passagens áreas.

Vou ler dois dos artigos dessa portaria.

"Art. 1º. Determinar a todas as unidades componentes da estrutura do Ministério da Assistência e Promoção Social o controle de despesas correntes administrativas, como serviços de correspondências simples e Sedex; serviço de telefonia fixa e de móvel celular; serviço de fax e uso de veículos de serviços, visando à redução das despesas pretendidas.

Art. 2º. Reduzir em 30% os atuais gastos com pagamento de passagens aéreas e diárias, mediante adoção de procedimentos:

§ 1º - Os planos de viagem deverão ser aprovados previamente pelo Gabinete da Ministra.

§ 2º - As passagens aéreas deverão ser emitidas buscando sempre tarifas mais baixas e promocionais, não sendo permitidas passagens de tarifas cheias.

§ 3º - Os compromissos profissionais dos servidores deverão ter datas e horários definidos com antecedência, sendo vedadas viagens com datas vizinhas a feriados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação."

Por fim, a última informação, que me traz muita tristeza inclusive. A rigor, as coisas não acontecem da forma como imaginamos. No início deste ano, o Germano, nosso Secretário-Executivo, colocou-me seu cargo à disposição. Ele entendia, mas eu não, que já havia cumprido sua missão neste Conselho. O Germano veio para cá em outubro de 2001, e se tornou Secretário-Executivo do CNAS em março de 2002. Ele colocou seu cargo à disposição por entender que seu trabalho já estava concluído. É bom ressaltar que ele fez um trabalho brilhante, organizando muitas das tarefas da Casa e acompanhando esta presidência em todas as demandas e em todas as manifestações

externas do Conselho. A prova da sua competência é estar este plenário cheio de pessoas que confirmam e concordam que ele desempenhou um trabalho sério e honrado.

Naquela ocasião, eu não aceitei o pedido do Germano e disse-lhe que aguardasse algum tempo para apresentar novamente seu pedido. Ele argumentou que precisava voltar para sua terra, por causa da família e em razão de seus compromissos profissionais, uma vez que todos sabem que ele é Procurador Federal, lotado ainda em local a ser definido.

No início de maio, a Ministra Benedita da Silva pediu-me que desse início à transição deste Conselho. Também é sabido de todos que em julho teremos eleição para presidência do CNAS, e a nova Mesa tomará posse em agosto — o mandato desta presidência termina em 14 de agosto. Eu disse a Ministra que conversaria a esse respeito com ela no Mato Grosso do Sul.

Antes de conversar com a Ministra, em razão da lealdade e transparência das nossas relações, falei com o Germano e expliquei-lhe a situação. E disse ainda que estaria tratando desse assunto com a Ministra. Perguntei a ele qual a sua posição. A rigor, eu poderia explicar à Ministra as nuances burocráticas que envolvem este Conselho, principalmente na parte cartorial. Demonstrando seu desprendimento e seu compromisso com esta presidência e com este Conselho, ele me disse que não era motivo para criar óbice nem para a presidência nem para o Conselho, por isso o cargo dele, mais uma vez, estava disponível. Eu lhe agradeci e fui à reunião com a Ministra.

Como não era possível substituir o Secretário-Executivo, responsável pela organização da pauta, pela organização de toda estrutura do Conselho durante o transcurso desta reunião, eu hoje pela manhã encaminhei o seguinte ofício a Ministra:

"Ofício MAPS/CNAS nº 2363

Brasília, 13 de maio de 2003.

Sra. Ministra de Estado,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, na forma da minuta de portaria anexa, proposta de exoneração ex officio do Procurador Federal MÁRIO GERMANO BORGES FILHO, Matrícula nº 0160347, do cargo em comissão de Secretário-Executivo do CNAS, DAS-101-4, ato administrativo decorrente do término do mandato do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social a ocorrer proximamente.

Atenciosamente,

Antonio Brito."

Esse expediente foi protocolado no dia 13 de maio, sob o nº 9451599, e foi assinado no protocolo pela Sra. Maria Gorete Vasconcelos.

De público, eu gostaria de agradecer ao Germano pelo trabalho que realizou neste Conselho. Agradeço-lhe também pela lealdade prestada a esta presidência e aos Conselheiros em momentos dificílimos por que passamos, por falta de compreensão externa do papel dos Conselheiros. Agradeço-lhe também em nome dos servidores da Casa que, se tivessem voz neste momento, certamente se manifestariam. De qualquer forma, o fizeram por meio da Ísis, a decana deste Conselho, que se encontra nesta Casa há mais de 20 anos.

Germano, muito obrigado. O Conselho lhe é agradecido pelo seu empenho e pelo trabalho que realizou nesse período em que esteve conosco.

Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, senhoras e senhores presentes, confesso que este é um momento triste para nós. Estou neste Conselho desde março de 1998, por algum tempo na condição de suplente na representação dos Municípios e após março de 2001 como titular dessa mesma representação. No período em que aqui estive, com todo o respeito aos demais

secretários deste Conselho, senti-me muito mais à vontade no período em que o Germano aqui esteve, tanto quando esteve na Comissão de Normas como a seguir, na Secretaria Executiva, em razão da segurança de seus pareceres. Posso dizer que se me aprimorei como Conselheira eu tenho de agradecer a ele. Fico triste pela forma com que ele deixa o Conselho. Eu gostaria que o mandato do Secretário correspondesse ao do Presidente, até porque as coisas caminhariam melhor. Mas, tudo bem, esse é o processo.

Nesta reunião, neste plenário, manifesto minha gratidão ao professor de filantropia que encontrei no Germano. Muito mais do que o Secretário-Executivo responsável pela administração do Conselho, foi um amigo, alguém que sempre soube nos trazer esclarecimentos nos momentos de dúvida, para o melhor entendimento de certas leis e normas. Você pode voltar a ser Procurador Federal, mas nunca deixará de ser o nosso parceiro, o nosso orientador. Essa foi uma conquista sua e não poderá abandoná-la. Vou continuar tendo confiança nos meus pareceres, graças à sua orientação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Tem a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros, em nome da Federação Brasileira de Entidade de Cegos quero deixar nosso agradecimento e respeito ao Dr. Mário Germano pela sua passagem por este Conselho e pela sua presença em dois eventos da Febec — um deles no Espírito Santo, em que falou sobre a legislação do CNAS. Na ocasião, as entidades da Região Nordeste pediram que S.Sa. comparecesse também ao II Encontro das Entidades de Cego da Região Nordeste. As entidades agradeceram a participação do Dr. Germano e a elogiaram muito.

A Febec deixa ao amigo Germano seu abraço.

O Conselheiro Humberto Araújo me honra com o pedido de, por minha voz, eu fazer o seu agradecimento pela sua passagem pelo CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Humberto quer falar um pouco mais.

HUMBERTO ARAÚJO – Como representante da Igreja Presbiteriana do Brasil, eu teria também de me pronunciar pela minha voz. Embora eu tenha dito ao Carlos Ajur que estendesse seu abraço também em meu nome, por estar ao lado dele, seria injustiça de minha parte, e uma omissão que eu não me perdoaria nunca, deixar de dizer o quanto recebemos de instrução, de orientação segura e firme, como disse muito bem a Conselheira Tânia, de parte do Germano. Sei que o Conselho Nacional de Assistência Social sentirá falta da presença do Dr. Germano na sua condução técnica, orientando este Conselho e os Conselheiros, em particular.

Agradeço-lhe, de coração, pela grande contribuição que deu a este Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Marcos Antônio.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu queria fazer minha as palavras da nobre colega Tânia. O Germano é muito competente e com certeza em qualquer outro lugar em que ele esteja se sairá sempre muito bem.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Como o protocolo deve ser quebrado, tem a palavra o Germano.

MÁRIO GERMANO BORGES FILHO – Sr. Presidente, Sras. Conselheiras, Srs. Conselheiros, advogados e representantes de entidades aqui presentes, muito me honra a oportunidade de ter servido ao Conselho Nacional de Assistência Social, especialmente sob a presidência do Dr. Antônio Brito, que sempre nos orientou com segurança sobre os trilhos, os caminhos a serem seguidos na administração do CNAS. Se algum sucesso tivemos na administração do dia-a-dia do nosso Colegiado, foi graças ao apoio seguro, presente e sempre firme da presidência, secundado pelo apoio de cada Conselheiro e do Colegiado nas decisões que foram adotadas.

Hoje eu tenho a emoção de sair tendo a certeza de ter realizado o melhor trabalho que pude, com a melhor das boas vontades e com a intenção única e exclusiva de servir.

A cada um dos Conselheiros, a cada uma das Conselheiras, especialmente à presidência, quero deixar registrado o meu agradecimento e a certeza de que, no meu coração, o CNAS sempre terá espaço, os Conselheiros e o Presidente desta Casa sempre terão espaço, assim como espero ter no coração de cada um dos senhores o mesmo espaço, o mesmo sentimento.

Peço que Jesus continue a nos abençoar com a boa orientação nas decisões a serem adotadas. Eu lhes agradeço honesta e sinceramente por todo o apoio recebido durante o trabalho realizado nesses dezessete meses na administração do Conselho.

Mais uma vez, muito obrigado. Desejo ao meu sucessor, ou sucessora, idêntico sucesso e igual apoio.

Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Após as palavras do Secretário Germano, coloco em discussão a Ata da 101ª Reunião Ordinária do CNAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Conselheiros que a aprovam, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Em discussão a pauta e os pedidos de retirada solicitados.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu queria pedir a retirada de pauta de dois processos. Item 10 – Processo nº 44006.000444/2002-31, Associação dos Municípios da Microrregião do Sudeste do Estado da Bahia – AMIRS — e item 11 – Processo nº 44006.002684/2001-99, Associação Três Ilhas de Sítio do Mato.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Peço que seja retirado de pauta o item 13 – Processo nº 44006.003782/2000-73, Instituição Adventista Este Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde — uma vez que será feito um pedido de diligência sobre o processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Fausto.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Eu peço a retirada de pauta o item 6 – Processo nº 44006.002866/2000-26, Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso. As informações que foram dadas não coincidem com as que eu tenho no sistema do SUS, por isso precisarei de outras informações do hospital.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Oficialmente, peço aos Conselheiros Fausto e Regina, da representação do Ministério da Saúde, que mandem a listagem dos hospitais credenciados somente no SIA/SUS, para fins de cumprimento do Decreto nº 4.327, a fim de que tenhamos em nosso sistema as informações relativas a esses hospitais e possamos informar que hospitais têm AIH e os que não têm. Eu já havia solicitado ao antigo secretário, mas não veio oficialmente, por isso reitero o pedido de que nos forneçam a relação dos hospitais que estão credenciadas apenas no SIA/SUS, ambulatório.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Você quer só a lista das instituições?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Exatamente. Nós a colocaremos no nosso sistema.

Continua em discussão a pauta da reunião de hoje. (Pausa.)

Encerrada a discussão, em votação a pauta com todas as solicitações de retirada de pauta e demais informações.

Os Conselheiros que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada a pauta.

Por ordem de pauta, vamos apreciar o parecer do Ministério da Saúde sobre hospitais estratégicos.

Relembrando os Conselheiros, esse parecer foi solicitação do Conselheiro Ademar em razão do processo do Hospital Moinhos de Vento. O Conselheiro Ademar fez um levantamento dos problemas do processo e inicialmente se concentrou na parte referente a hospitais estratégicos. Após discussão do assunto em reunião, o Conselheiro

Fausto pediu vista da situação hospitais estratégicos. Hoje o Conselheiro da Saúde traz o parecer daquele ministério e vamos votar a posição do Conselho a respeito de hospitais estratégicos.

Com a palavra o Conselheiro Fausto.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – A pedido deste Conselho, solicitei à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde parecer em duas linhas de argumentação, basicamente. A primeira sobre a retroatividade do decreto, isto é, solicitação de filantropia por parte de instituições para períodos anteriores, baseado no decreto em vigor no momento. Depois, perguntei a respeito de pedidos que tivessem dado entrada naquele momento, mas se dirigissem para questões de futuro também.

O Consultor Jurídico do Ministério da Saúde fez esse parecer que, creio, todos tiveram acesso e possibilidade de ler.

Ele faz um arrazoado dos decretos em vigor e a entrada em vigência do Decreto nº 4.481, datado de 22 de novembro de 2002, e chega à primeira assertiva: a definição do hospital como estratégico depende da definição de critérios. A segunda: pelos critérios previstos pelo Decreto nº 4.481, a definição de um hospital como estratégico só poderia se dar a partir da edição do decreto, isto é, dia 22 de novembro de 2002.

Com a revogação do decreto em 7 de fevereiro, deixaram de existir os critérios reclamados pelo § 4º do art. 3º do Decreto nº 2.536/98. Ou seja, com a revogação do Decreto nº 4.481, o Ministério deixou de legislar — entre aspas — sobre a questão de hospitais estratégicos.

Diante disso, volta-se à situação anterior, pelo entendimento da Consultoria Jurídica, à data de 22 de novembro. O ministério continua sem critérios para definir hospitais como estratégicos.

Ele respondeu negativamente aos dois questionamentos formulados. Revogados os critérios de definição de hospitais estratégicos, não pode mais o administrador efetuá-la, pelos motivos expostos.

As disposição do Decreto nº 4.481/2002, já revogadas, não retroagem a ponto de gerar efeitos para o passado.

Dessa forma, o entendimento do Ministério da Saúde é de que, com a revogação do Decreto nº 4.481/2002, nós voltamos à situação anterior, à vigência do decreto de 1998.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O parecer que os Conselheiros têm na mão não só reflete a posição do Ministério da Saúde, o que é importante, mas também a da Advocacia Geral da União, porque passou por uma consultoria jurídica assinada pelo Advogado da União Adilson Batista Bezerra. Esse é também o entendimento da AGU, lotada no Ministério da Saúde.

Em discussão o parecer.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Como Conselheiro, tenho posição a respeito de hospitais estratégicos.

Antes, porém, de apresentar minhas argumentações, porque recebi anteriormente essa documentação do Conselheiro Fausto, eu gostaria de ouvir o que tem a dizer a respeito a Comissão de Normas, uma vez que fizemos essa discussão naquela Comissão.

Depois da manifestação da Comissão, eu lerei um parecer sobre a questão referente a hospitais estratégicos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Na realidade, a Comissão de Normas pretende se pronunciar amanhã, ao apresentar seus informes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas essa matéria tem de ser votada hoje.

WALDIR PEREIRA – Podemos, então, antecipar essa manifestação.

Esse assunto foi tratado na Comissão que entendeu que, após a edição do Decreto nº 4.481, e com o decreto que o revogou, ficaram três meses entre a edição do primeiro e o segundo decreto. A União, por meio deste parecer, reconhece o direito do hospital que havia se habilitado nessa condição. Isso é reforçado por entendimento do Supremo Tribunal Federal, cuja manifestação poderá ser apresentada pelo Conselheiro Ademar, a fim de que fique consignada essa importante discussão.

Eu gostaria que o Conselheiro Ademar lesse a manifestação a respeito do assunto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Essa é a posição da Comissão de Normas do CNAS?

WALDIR PEREIRA – Sim.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, certamente quando for discutido o processo que trata dessa matéria é que o relator fará a leitura do seu relatório, que enriquece a posição da Comissão de Normas.

No entanto, eu pensei que agora iríamos tratar do conflito existente entre os dois decretos. Ou melhor, não o conflito, mas a situação criada pela edição dos dois decretos. Houve um período de 3 meses em que o primeiro decreto esteve em vigor. A entidade que terá seu processo analisado entrou com o processo na vigência do Decreto nº 4.481, e apresentou certificado do Ministério da Saúde que afirmava que ela era hospital estratégico. Naquela época, o hospital estratégico estava amparado pelo primeiro decreto, isto é, pelo Decreto nº 4.481. O segundo decreto revoga o decreto primeiro, mas não diz que os que estavam abrangidos pelo primeiro estariam sem valor. Dessa forma, precisamos ver que há uma distinção muito clara entre o que vai ser estudado no processo e o que existe em relação à vigência do decreto. Tudo o que aconteceu na vigência do decreto, desde que estivesse consentâneo com seus mandamentos, é absolutamente correto. Agora, se o processo vai ser ou não enquadrado nele, é o que veremos quando o analisarmos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Pelo que entendi, o Ademar vai falar sobre o parecer do Ministério da Saúde. Ou é sobre o Hospital Moinhos de Vento?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – É sobre a questão hospitais estratégicos. É a respeito de aceitar ou não como hospital estratégico, em razão do decreto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Minha única dúvida, Conselheiro Humberto, é que o Fausto não leu o parecer, mas eu tive o cuidado de lê-lo na íntegra. A Advocacia Geral da União apresenta sua argumentação jurídica a respeito dessa lacuna a que o senhor se referiu.

Pelo que eu entendi do parecer, não se trata de um direito adquirido, é uma presunção de direito. E a entidade, por ter entrado em um período "X", entre um decreto e outro, não tem o certificado, até porque o Conselho não julgou o processo. Ela apenas cumpriu uma das etapas: encaminhar o pedido ao Conselho. Como não houve julgamento... Seria diferente se anulássemos uma decisão do Plenário. Mas o Plenário não julgou nada. Essa é a linha do parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

HUMBERTO ARAÚJO – Nobre Presidente, o Plenário não julgou porque se resolveu aguardar o que diria o Ministério da Saúde sobre hospitais estratégicos. O decreto apenas dizia o que tinha de fazer. Mas nós esperamos. Não foi a entidade que pediu para tirar o processo; não foi o relator quem pediu para tirar o processo de pauta. Fomos nós, Conselho, que resolvemos aguardar o que o Ministério da Saúde iria falar a respeito. Ora, se fizemos isso e havia, na época, a possibilidade de ser julgado o processo, vamos ter paciência...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Passo a palavra ao Ademar.

Antes, porém, é preciso esclarecer que no período de vigência do decreto, entre dezembro e fevereiro, não nos pronunciamos. Nós nos pronunciamos depois. E a partir do momento em que foi revogado foi que aguardamos o parecer do Ministério da Saúde. É preciso que isso fique claro: simplesmente não julgamos, não entrou nenhum processo em pauta.

Com a palavra o Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Estou vendo que o debate já foi suscitado. Vou dar mais elementos para alimentar a discussão.

Para situar todos em relação ao Hospital Moinhos de Ventos, de Porto Alegre, devo dizer que são dois processos. A entidade atua na área de saúde e ambos os processos tratam do pedido de renovação do CEAS. Esses são os fatos. A entidade apresentou pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme consta do processo nas fls. de 2 a 5. Em ambos os casos, o Serviço de Análise indeferiu o pedido — e estou citando especificamente o que tem a ver com a questão de hospitais estratégicos — por não comprovar a aplicação de 20% em gratuidade nem 60% de atendimento decorrente de convênio SUS.

Trata-se de entidade de saúde que se beneficia do Decreto nº 4.481, considerado como hospital estratégico, conforme publicação do Ministério da Saúde no *Diário Oficial* de dezembro de 2002.

A entidade protocolou, no dia 24 de janeiro, no CNAS, a documentação exigida para certificação de hospitais estratégicos — antes da publicação do Decreto nº 4.588, que revogou o Decreto nº 4.481.

O Serviço de Análise não considerou a condição de hospital estratégico anteriormente adquirida, conforme decreto acima citado. Também não emitiu novo parecer, mantendo o mesmo parecer de 21 de novembro de 2002, que ela já havia encerrado.

No mérito, a entidade Hospital Moinhos de Vento se beneficia da qualificação de hospital estratégico, conforme critério definido pelo Decreto nº 4.481 e reconhecido pelo próprio Ministério da Saúde, pela declaração do gestor municipal, que

reconhece o serviço de saúde prestado no período de 1991 a 2001, abrangido pelo próprio decreto.

A entidade foi prejudicada ao ter sido seu processo retirado de pauta antes da publicação do decreto revogador. A retirada não foi posterior ao novo decreto, foi anterior. O processo estava na pauta — e é possível verificar isso — e havia já a informação de que o Ministério da Saúde estava questionando a existência do hospital estratégico ou aqueles critérios estabelecidos no decreto e baixaria novo decreto para orientar os critérios. Isso não aconteceu. Apenas veio outro decreto revogando os critérios, não a questão de hospital estratégico. Repito: revogou os critérios.

O decreto que estabelece os critérios para atender às exigências do § 4º do art. 3º do Decreto nº 2.536 diz: a instituição de saúde deverá, em substituição ao requisito do inciso VI — 20% de gratuidade ou 60% de prestação de serviços ao SUS —, ofertar prestação de todo seu serviço no SUS, no percentual mínimo de 60% e comprovar, anualmente, o mesmo percentual ou internações realizadas, medida por paciente/dia, ou ser definido pelo Ministério da Saúde como hospital estratégico, a partir de critérios estabelecidos na forma de decreto específico. O Decreto nº 4.481 é específico sobre critérios para definir um hospital como estratégico. E é sobre isso que estamos aqui falando.

Outra questão relevante: pode uma norma extinguir um direito já adquirido? Ou seja, extinguir o direito aos critérios já estabelecidos, uma vez que a entidade foi reconhecida pelo gestor da área de saúde, conforme determinam os Decretos nº 2.536 e o 4.481 como hospital estratégico, e deu entrada na documentação exigida para concessão do certificado?

Essas questões estão sendo levantadas uma vez que recebi por fax, enviado pelo Conselheiro Fausto, o Parecer nº 1.036 da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, que argumenta que o decreto não tem alcance a fatos anteriores a sua

publicação e que, uma vez revogado, cessa qualquer direito adquirido. Inclusive diz o parecer que se o Conselho houvesse concedido o certificado, ele teria de ser anulado.

Passo às argumentações.

Entendemos que o recentíssimo Decreto nº 4.588, de 10 de fevereiro de 2003, que revogou o Decreto n] 4.481, não alterou em nada a situação ora submetida a julgamento. A Associação Hospitalar Moinhos de Vento continua fazendo jus à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

O Decreto nº 4.588 só pode atingir situações futuras, não podendo prejudicar direitos regularmente constituídos sob a vigência de norma anterior. Ou seja, o Decreto nº 4.588 não tem, nem poderia ter, efeitos retroativos.

No caso, o Hospital Moinhos de Vento, atendendo ao disposto no art. 5º do Decreto nº 4.481, implementou, à época própria, todas as condições necessárias à renovação de seu certificado, a saber: foi declarado pelo Ministério da Saúde, no prazo determinado no decreto, como hospital estratégico e da mesma forma recebeu declaração do gestor local do SUS atestando a prestação de serviços gratuitos relevantes para o Estado do Rio Grande do Sul no período de 1998 a 2001.

Mais do que isso. A Associação Hospitalar Moinhos de Vento também juntou tais documentos ao presente processo e requereu a renovação do certificado em 24 de janeiro de 2003. Ou seja, antes da edição do Decreto nº 4.588. Assim, encontra-se tão-somente aguardando a ratificação de seu direito pelo CNAS e não pode ser prejudicada porque a simples análise de seu pedido ocorreu posteriormente à revogação, por razões que se devem exclusivamente a este Conselho e não podem ser imputadas à referida entidade.

O Supremo Tribunal Federal, aliás, possui entendimento pacífico no que, tendo o particular satisfeito os requisitos legais para a aquisição do direito anteriormente à mudança legislativa, não pode ser ele prejudicado por norma posterior. Isso porque

considera-se adquirido o direito desde o momento em que reunidas as condições necessárias ao seu gozo.

Não vou ler todo, mas está aqui o Acórdão do Supremo.

Note-se que o Supremo Tribunal Federal inclusive vai além e entende que mesmo nos casos em que não tenha sido requerido o direito à época da revogação da norma, ainda assim deve o mesmo ser preservado, pois o que se deve verificar é unicamente a implementação das condições necessárias dentro da vigência da lei.

No caso, é certo, houve não só a reunião das condições necessárias à renovação do certificado, na forma do art. 5º do Decreto nº 4.481, como igualmente houve o requerimento de renovação por parte do Hospital Moinhos de Vento, tudo na vigência do decreto supramencionado.

Sobre o parecer do Ministério da Saúde, com o devido respeito, ele é contraditório, partindo de premissas que não conduzem nem sustentam suas conclusões.

De fato, como grifado no parecer, é verdade que a qualificação como hospital estratégico depende de prévia definição de critérios em decreto específico. E o Decreto nº 4.481 efetivamente previu esses critérios, elencando uma a uma todas as condições necessárias para que uma entidade pudesse ser enquadrada como hospital estratégico.

Da mesma forma, é claro, a qualificação como hospital estratégico somente pode ser feita a partir dessa data: a data de publicação do decreto. Até porque antes não havia qualquer definição do que devesse ser considerado um hospital estratégico — não havia critérios.

Finalmente, é igualmente verdade que com a revogação do Decreto nº 4.481 deixaram de existir critérios definidores do que seja um hospital estratégico.

Ocorre, no entanto, que não se busca aqui tratar de fatos ocorridos após a revogação do Decreto nº 4.481, mas de definir o tratamento de situações constituídas, consolidadas e perfectibilizadas durante sua vigência.

O que se está apreciando nesse momento é o tratamento dos direitos adquiridos, dos atos jurídicos perfeitos, enquanto o decreto estava em vigor e tinha plena eficácia.

Com efeito, se o Decreto nº 4.481 foi revogado, o certo é que até o momento de sua revogação ele surtiu plenos efeitos, criou direitos e obrigações para todos quanto a ele se subordinavam.

Agride aos mais basilares princípios de direito, como visto acima, imaginar que o decreto revogador pudesse ter efeitos retroativos e atingisse situações consolidadas no passado. Não. A revogação impede — e isso é óbvio — que a partir de então possam se constituir novos direitos ou, no caso específico, possam se reconhecer novos hospitais estratégicos. Aliás, nem a Constituição poderia retroagir para prejudicar situações e direitos constituídos no passado, quanto mais um mero decreto. Trata-se de cláusula pétrea, inscrita no art. 5º da nossa Constituição de 1988, imodificável mesmo por emenda.

Não é demais dizer que, a valer as conclusões do Ministério da Saúde, estaremos prejudicando um pilar fundamental do Estado de Direito, que garante a segurança jurídica, sem a qual estaremos sujeitos ao arbítrio, à incerteza, aos atropelos.

O Decreto nº 4.481 foi revogado, não foi anulado — está muito claro no decreto. Ele foi revogado, não foi anulado — repito. O que implica dizer que surtiu efeitos e esteve em pleno vigor durante todo o tempo em que esteve vigente.

Como conceituam os tribunais e a unanimidade da doutrina, um ato administrativo ou legislativo pode ser revogado ou anulado. A revogação difere substancialmente da anulação, pois a anulação trata de atos viciados, em contrariedade

com a lei ou a Constituição. Por isso surtem efeitos extroativos ou *ex tunc*, na terminologia jurídica.

Já a revogação trata de atos plenamente válidos mas que, por algum motivo, deixaram de ser do interesse da administração para o futuro. Por isso é incapaz de prejudicar direitos adquiridos, porque regularmente conquistados e constituídos. Por isso, somente surte efeitos para o futuro sem jamais retroagir, sob pena de ofender a Constituição. Na terminologia jurídica, diz-se que os efeitos da revogação são *ex nunc*, ou doravante.

No caso, o que ocorreu, vale repetir, foi a revogação do decreto, não a sua anulação, e isso está expresso no art. 1º do Decreto nº 4.588, que diz: fica revogado o decreto.

Parece indene de dúvidas, portanto, que o Decreto nº 4.588 não poderia retroagir nem prejudicar direitos adquiridos ou atos jurídicos perfeitos, porque de anulação não se trata. Não se cogita de vícios, ilegalidades ou ilegitimidades no Decreto nº 4.481. O que ocorreu com o Decreto nº 4.588 foi pura e simplesmente a supressão de um ato válido e eficaz, de modo que imperativa se mostra a observância de seus efeitos durante o tempo de sua vigência.

Por isso, é absolutamente equivocado pretender que mesmo que algum certificado tenha sido emitido com base na qualificação do hospital como estratégico, deva ele ser cancelado, como quer o parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde. O que ficou impossibilitado com a revogação do decreto foi a criação de novos hospitais estratégicos, porque já não há mais norma definidora dos critérios para tanto, como exige o Decreto nº 2.536. Evidentemente, sem prejuízo de situações que se consolidaram enquanto valia e vigia, sem quaisquer ressalvas, o Decreto nº 4.481, que dava os critérios para a classificação como hospital estratégico.

E aqui quero trazer a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, com precedente idêntico a este caso. "A expedição de certificado de filantropia tem caráter declaratório e, como tal, gera efeitos *ex tunc*. Se a entidade requereu o certificado antes da determinação administrativa que arquivou os processos respectivos, mas veio tê-lo deferido depois, quando já revogada a medida, o seu direito às vantagens conferidas pela lei retroagem à data do requerimento, inclusive o da isenção da cota patronal da contribuição previdenciária." Foi relator o Ministro Carlos Madeira, o foi aprovado por unanimidade.

De fato, nada mais óbvio. Se uma determinada situação se constituiu e consolidou com a satisfação de todos os requisitos legais exigíveis na vigência de uma determinada norma, o direito do particular está, evidentemente, assegurado, pouco importando que o mero julgamento e apreciação de seu processo tenha se dado após a revogação do decreto que lhe dava direito.

No caso do Hospital Moinhos de Vento, o certo é que todos os requisitos foram implementados e mesmo seu pedido foi protocolado durante a vigência do decreto. A entidade, parece certo, não pode ser prejudicada porque a mera análise do seu direito por este Conselho ocorreu depois da revogação do decreto, mesmo porque em nada contribuiu para isso.

Fica evidente, portanto, que o Decreto nº 4.588, ao contrário do que pretende o parecer do Ministério da Saúde, não poderia retroagir para alcançar e prejudicar situações regularmente constituídas no passado, porque de anulação não se trata, mas de pura e simplesmente revogação, como expressamente diz o texto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu estou confuso e vou explicar por quê. Primeiro, a rigor estamos com o caso específico do Moinhos de Vento que tem

circunstâncias diferentes de outros sete ou oito processos que estão aqui dentro, inclusive os Hospitais Samaritano, o Sírio Libanês e outros que entraram nesse período.

Agora eu entendi o que falou o Humberto. Havia nesse período a suspensão de prazo do nosso julgamento, porque havia informação de que haveria algo novo. Mas o caso específico do Moinhos de Vento tem de ser apreciado na relatoria.

Os outros processos não foram colocados em pauta.

Em segundo lugar, onde está minha dúvida? O Decreto nº 4.327 dizia que haveria, por parte do Ministério da Saúde, a qualificação de hospital estratégico. A qualificação saiu no final do ano passado — em 26 de dezembro. E no decreto constavam algumas situações que estavam de acordo com o CNAS. A Portaria nº 1.006/2001, do Ministério da Saúde, já definia o que era hospital estratégico e não tinha nada a ver com o CNAS. Essa inter-relação Ministério da Saúde/CNAS veio no Decreto nº 4.327. Quando não havia hospital estratégico lá, existiam hospitais aqui e não tínhamos nada a ver com o que o Ministério da Saúde dizia que era estratégico para fins do próprio Ministério da Saúde. De repente, um decreto diz que a Portaria nº 1.006 precisa ser revogada, e a condição de hospital estratégico terá efeito não apenas para o Ministério da Saúde mas também para a filantropia. Por isso, o Decreto nº 4.481 daria as prerrogativas para hospital estratégico. Até aí, sem problema. As prerrogativas foram dadas.

Mas vejam onde está o problema que deveremos tratar hoje. A instituição de saúde que venha a ser declarada pelo Ministério da Saúde até 31 de dezembro de 2002 como estratégica, nos termos do decreto, no período de 1998 a 2001, e que não tenha exclusivamente atingido o percentual de que trata o § 4º do art. 3º do Decreto nº 2.536 — a questão dos 60% de atendimento ao SUS —, poderá ter seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido ou renovado, mediante a comprovação atestada pelo gestor de saúde local, de ter nesse período disponibilizado a

ele a prestação de serviços ao SUS e realizado, efetivamente, serviços para o SUS, ou serviços gratuitos relevantes para o município ou para o estado.

Ora, se é “poderá”, o direito está lá, mas a concessão parte daqui. A rigor, se ele pode, quem diz sobre filantropia somos nós. Caso contrário, correríamos o risco de, pelo fato de haver o decreto, automaticamente termos de renovar o certificado de hospitais que estavam lá. Por isso que, *a priori*, a discussão tem de ser sobre o efeito de classificar esses hospitais como estratégicos, com a possibilidade do art. 5º do Decreto nº 4.481 estar mantida pelo CNAS. Se estiver mantida, vamos avaliar todos os pedidos que deram entrada para ver se satisfazem esses requisitos e, a partir daí, ter uma decisão.

Minha dúvida foi porque misturou uma coisa com a outra. Ficou parecendo que automaticamente, ao julgar um processo de inclusão, estaríamos nos referindo ao hospital X, Y ou Z. Na verdade, estamos julgando a possibilidade.

No caso do Ministério da Saúde, eu entendi — e não tenho ainda posição formada — que o fato de poder ter um direito não significa que exista esse direito em relação ao CNAS. Se os Hospitais Moinhos de Vento, Sírio Libanês, Albert Einstein e outros que entraram com pedido fossem ao Ministério da Saúde e requeressem ser estratégicos lá, estavam no direito dele. No nosso caso, há uma possibilidade de discutirmos ou não a situação de estratégico, que não nos compete, e sim ao Ministério da Saúde. O Decreto nº 4.327 foi que remeteu o CNAS a entrar nessa discussão.

E diz mais: exclusivamente para a situação de que trata esse artigo, o prazo de 60 dias será contado a partir de 1º de janeiro. Eles tinham 60 dias para mandar. Nesses 60 dias, o Ministério Saúde revogou o decreto.

A rigor, eu estaria também cerceando os que não mandaram no prazo? E os que deixaram de mandar, poderiam mandar até agora? É essa a discussão que deve ser feita neste Conselho. Não sobre hospital estratégico, mas sobre o efeito dele no

CNAS, sob pena de este Conselho estar observando regras ou discussões sobre hospital estratégico em algo que não nos pertence. Eu não tenho nada a ver com o que o Ministério da Saúde definir como estratégico. Isso é problema dele. Ele vai definir com o Fausto, com o Solla, com o Ministro Humberto Costa, da maneira que ele quiser. Apenas, o que couber ao Conselho, uma vez definido por um decreto, vamos cumprir. Mas se o Ministério da Saúde entendeu que não eram prerrogativas, o Conselho vai julgar sobre critérios que não existem? Essa a minha dúvida, que expresso ao Conselho. Como vou julgar um hospital estratégico, sobre um efeito que era dele e que hoje não tem mais esse direito nem critério a usufruir?

Srs. Conselheiros, está aberta a discussão.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Sr. Presidente, quando o assunto foi trazido, hoje pela manhã, à Comissão, nós entendemos que, no caso específico dessa entidade, ela apresentou a documentação em tempo hábil durante a vigência do decreto que lhe facultava os critérios de ser um hospital estratégico e deu entrada neste Conselho da sua inclusão como hospital estratégico durante a vigência do Decreto nº 4.481. Nesse período, a entidade estava no pleno direito.

O processo chegou a vir para a pauta do Conselho. Foi retirado de pauta a pretexto de que iria existir uma alteração de critérios. Portanto, eu entendo que essa entidade, especificamente, não pode ser prejudicada por seu processo ter sido retirado de pauta na plena vigência do decreto que lhe concedia a faculdade de ser um hospital estratégico.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Essa é uma tese.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Estou falando em relação a essa entidade especificamente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas o que nós estamos julgando é a floresta, não a árvore. Estamos julgando a possibilidade de atingir a todos os processos que entraram e qual vai ser nosso procedimento. Uma vez adotado um procedimento, na relatoria do Ademar, vamos tratar do aspecto do Hospital Moinhos de Vento especificamente. Se partirmos dessa tese para todos os outros, vamos contrariar frontalmente um entendimento da Advocacia Geral da União.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Eu gostaria de saber, Sr. Presidente, se entrou na pauta do Conselho e foi retirado de pauta qualquer outra entidade hospitalar que tenha solicitado sua inclusão como hospital estratégico.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Nenhuma.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Então, estamos falando de um caso específico, e não de tese. E com relação a essa situação específica a entidade continua com o direito de lhe ser concedida a renovação. Os demais não, porque o processo não entrou na pauta. Portanto, os outros casos poderão ter outro julgamento. Estamos falando do caso específico dessa entidade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Fausto.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Não é esse o entendimento, de que é o caso específico. Até porque, se deu entrada nos documentos no dia 24 de janeiro e o

decreto foi revogado dia 7 de fevereiro, não houve nenhuma reunião do Conselho nesse período, isto é, entre 24 de janeiro e 7 de fevereiro, data da revogação do decreto. Na verdade, todos os que entraram no período de vigência do decreto estariam sob a cobertura dessa discussão que estamos fazendo, independentemente de ter sido pautado ou não pelo Conselho. Nós estamos fazendo uma discussão de entendimento, e aí é para todos. Não é para o Moinhos de Vento, não é para o Einstein, não é para o Sírio. Caso contrário, vamos entrar em uma discussão igual a do decreto: era um decreto casuístico, e vamos fazer uma discussão casuística para cada caso. Eu acho que não é caso. Temos de tentar um entendimento para sairmos do casuísmo do decreto de 2002.

Eu não tenho os conhecimentos de direito expressados pelo Ademar, vou ficar só com a discussão apresentada pela Advocacia Geral. Diz ela que o decreto de novembro também não tem efeito retroativo. Então, não podemos avaliar sobre questões do decreto de 22 de novembro, ou mesmo da classificação do ministério, mais casuística ainda, sobre a lista dos estratégicos de dezembro, sobre questões de 1996, 1997.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas ele retroage até 1998.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Até 1998. Mas são dois processos que você tem aí. É uma outra questão.

Eu quero reafirmar o entendimento do Ministério. É tranqüilo. Nosso entendimento é que a classificação dos estratégicos, editada no final do ano, com a revogação do Decreto nº 4.481, em 7 de fevereiro de 2003, deixa de existir. Portanto, voltamos ao decreto original, isto é, ao de 1998. Esse é o entendimento da Advocacia Geral da União, é o entendimento da Consultoria Jurídica do Ministério e é o entendimento do Ministério da Saúde.

No nosso entendimento, independentemente da questão do decreto, este Conselho, ao fazer uma avaliação, deve levar em consideração também — e por isso ele não é um conselho de juristas, nem é o Supremo — a política assistencial, a política de filantropia. E quem conhece o Hospital Moinhos de Vento ou outros desses que estão na lista, não pode considerar que eles atendam alguém próximo à filantropia. Independentemente de decreto ou não, este Conselho, composto politicamente por órgãos do governo e de representantes da sociedade civil, tem de avaliar com base na questão jurídica — e creio que aí ele tem elementos para tomar sua decisão — mas também precisa fazer avaliações, e deve ter feito essas avaliações em outros momentos, baseado na política assistencial, qual a repercussão que isso tem para o modelo de assistência no país etc.

Não é por nada, mas esses hospitais e esse tipo de medida casuística tomada no ano passado precisam ter uma posição política deste Conselho, que pode não ser dada na votação do parecer a respeito desta questão. Entretanto, na verdade, isso é uma violação de toda a discussão da política de filantropia e de assistência no país. É uma medida absolutamente casuística e todo mundo percebeu isso. O decreto foi editado em 22 de novembro e a portaria saiu em 31 de dezembro, trazendo uma lista de hospitais que não têm o menor cabimento em serem considerados como hospitais filantrópicos neste país.

Além da questão jurídica, peço a este Conselho que tenha a capacidade de fazer a avaliação da questão política, da filantropia e da assistência social. Se for só uma questão de interpretação de legislação, diminui muito o papel político deste Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, o fato está posto e acredito que só vamos definir o caso porque o processo está com o Conselheiro Ademar. Ele é o dono do voto e só vamos chegar a uma decisão a partir do momento em que votarmos o parecer do Conselheiro Ademar.

Antes disso, eu gostaria de fazer duas observações. Primeiro, quando o nobre Conselheiro Fausto fala que o decreto é casuístico, que o CNAS deve analisar o mérito da Política de Assistência Social, é importante ele fazer essa ponderação porque o decreto não saiu do CNAS, o decreto é do Ministério da Saúde.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – É do Fernando Henrique.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – É do governo, não vou entrar nessa parte.

Se foi casuístico, não saiu do CNAS, mas do Ministério da Saúde.

Eu gostaria de saber se todos os hospitais que entraram com a solicitação no período da vigência do Decreto nº 4.481 tinham, na época, o certificado de hospital estratégico fornecido pelo Ministério da Saúde, ou se apenas o Hospital Moinhos de Vento possuía esse certificado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Existem cinco hospitais. O Moinhos de Vento, o Monte Tabor, na Bahia, e o Hospital Samaritano. Além desses, há o Hospital do Açúcar, da Fundação da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas; o Hospital Geral de Cuiabá, da Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Cuiabá; o Hospital Leoni Vargas Ferreira, do Consórcio Regional de Saúde, de Chapecó, Santa

Catarina; Hospital Sírio Libanês; Hospital Dona Helena, em Joinville. Esses entraram com o pedido aqui. Há outros além desses.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – E eles possuíam certificado de hospital estratégico, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O que estamos avaliando agora não é o Hospital Moinhos de Vento. Estamos avaliando o item da pauta que trata do parecer geral sobre se o Conselho aceita ou não aceita dar seguimento aos processos das entidades que entraram com pedido de renovação ou de reconsideração de decisões tomadas por este Conselho.

Um exemplo prático: o Hospital Sírio Libanês. Nós indeferimos o pedido do Hospital Sírio Libanês. Se aprovarmos o parecer e entendermos que o Hospital Sírio Libanês deverá ser avaliado sob critério de estratégico, nossa posição — a do Serviço de Análise e a nossa — poderá ser diferente da decisão tomada anteriormente.

O caso do Hospital Samaritano não foi julgado. Então, pode se avaliar caso a caso ou podemos dizer que nosso entendimento é no sentido de que nenhum dos que entraram com pedido nesse período será avaliado sob o prisma de hospital estratégico. Ponto. É essa a decisão que temos de tomar.

Com a palavra o Conselheiro Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que a questão de o hospital ser qualificado como estratégico ou não estaria envolvida apenas na substituição do critério da gratuidade. Outros critérios teriam de ser avaliados em cada um dos processos.

Nós estamos discutindo matéria de direito. De um lado, o brilhante parecer jurídico do Conselheiro Ademar; de outro, o parecer da AGU, por meio da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

Por uma questão de ordem, eu lhe pergunto: a quem compete, hoje, dirimir as dúvidas dessas questões de direito surgidas no seio do Conselho?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – À Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência, porque o Ministério da Assistência e Promoção Social ainda não a tem. Mas isso se o Conselho remeter a matéria para a Consultoria Jurídica, porque o próprio Conselho pode dirimir suas dúvidas, se for o caso.

MÁRCIO FIDÉLIS - Por se tratar de matéria de direito, e como disse muito bem o Conselheiro Fausto, não somos juristas, estamos aqui em um colegiado bastante eclético, creio que seria importante ouvir a opinião do órgão consultor jurídico ao qual estamos afetos. É a minha sugestão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Algumas questões são relevantes. Eu quero que voltemos a refletir que o decreto fala especificamente do critério. A não ser que tenha alguma norma que revogou o § 4º do art. 3º do Decreto nº 2.536 — se ele pode comprovar os 60% de gratuidade ou ser considerado hospital estratégico. Esse é um aspecto.

Fausto, você disse que não há mais hospital estratégico. Não é isso! Não temos mais critérios para qualificar um hospital como estratégico. Está muito claro o

§ 4º do art. 3º: a instituição de saúde deverá, em substituição ao requisito do inciso VI — os 60% —, ofertar a prestação de todos os seus serviços ao SUS, no percentual mínimo de 60%, e comprovar anualmente o mesmo percentual em internações, etc., ou ser definido — uma coisa ou outra — pelo Ministério da Saúde como hospital estratégico, a partir de critérios estabelecidos na forma de decreto específico. E o Decreto nº 4.481 diz isso especificamente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Essa a minha dúvida: qual o critério estabelecido?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Que ele teria de apresentar a declaração.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Essa a minha dúvida.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sr. Presidente, o senhor tem em mãos o decreto. Pedia a declaração do gestor municipal; dizia qual o período anterior; e o decreto do próprio Ministério da Saúde dizendo que é estratégico.

Posso dizer que o decreto é imperfeito. Mas esse é um ponto. Entretanto, há um decreto que se propõe a ser o orientador de critérios, e ele estabelece quais são. E a instituição cumpriu as regras, as normas.

Eu não queria que ficássemos presos a isso. A Política de Assistência Social está no tripé da seguridade social. Este Conselho está perdendo a oportunidade de discutir o que seria realmente estratégico. Eu não perderia de vista a discussão sobre estratégico, que não precisa ser feita aqui, mas estamos perdendo a oportunidade de

discutir o que é importante entre saúde e assistência social, que serviço relevante tem de ser prestado.

O outro aspecto levantado foi referente ao casuísmo. Como Conselho, não temos de dizer que foi no apagar das luzes do governo A, B ou C. Isso acontece em todas as administrações e no final do ano esta administração fará isso também, em outros assuntos. Claro que vai!

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu sei que vai.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Isso é normal, todos os atos encerram até 31 de dezembro. Não vou entrar no mérito dessa discussão, porque, quando eu estava de férias no Rio Grande do Sul, eu tive o cuidado de verificar se isso realmente foi casuísmo. Fui ver o que a instituição desenvolve na área de saúde. E posso lhes dizer que me surpreendi.

Meu parecer não será dado agora, porque eu tenho uma grande quantidade de documentação sobre o que a instituição desenvolve nessa área. Para alguns, pode até ser o que o Fausto está dizendo. Mas se a instituição pudesse fazer os 60%, não estaria brigando para ser qualificada como hospital estratégico, que é um direito que ela tem. E é isso que estamos discutindo aqui no Conselho.

Do ponto de vista político, tem natureza jurídica, tem natureza administrativa. Tem tudo isso. Mas é um direito que, a meu ver, na vigência do decreto, ela realmente cumpriu. Mas como disse muito bem o Conselheiro Márcio Fidélis — e por isso também meu parecer ainda não está conclusivo, só no aspecto do estratégico —, eu tenho de me ater a outros requisitos para que a entidade tenha o certificado. É preciso ver se tem a declaração de utilidade pública, se está inscrita no conselho e aí por diante. Depois disso terei o parecer completo, por isso eu pedi a retirada de pauta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Já temos algumas propostas de encaminhamento. Votar o parecer do Ministério da Saúde, com as argumentações feitas pelo Conselheiro Ademar, que devem ser apreciadas, se tiverem a ver com esse universo. O Ademar trouxe questões específicas do Hospital Moinhos de Vento que refletem no universo, mas estamos discutindo o universo agora.

A respeito dos hospitais que entraram com pedido, há mais alguns: Associação Beneficente Evangélica de Joinville, Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária, União Brasileira de Educação e Assistência, UBEA. Estão sendo levantados os hospitais que deram entrada com pedido no período em análise.

Há outra proposta: retirar o assunto de pauta e remetê-lo à Consultoria Jurídica deste Ministério. Essa é a proposta do Conselheiro Márcio Fidélis.

Quando eu encaminhar a votação, primeiro será no sentido de retirar de pauta para encaminhar à Consultoria Jurídica.

Com a palavra o Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Felicito o Conselheiro Fidélis porque trouxe à tona uma questão que precisamos de fato resolver: este Conselho não é simplesmente de notáveis, mas sim de homens e mulheres do governo e da sociedade civil, cuja finalidade é, inclusive, normatizar a Política de Assistência Social. Já tivemos algumas perdas no processo e estamos procurando reconstruí-las e creio que estamos no momento oportuno.

Nosso regulamento é o Regimento Interno e ele diz, no inciso III do art. 18, que devemos estabelecer procedimentos. Entre os órgãos do Conselho, temos a Comissão de Normas que é quem deve esgotar um conteúdo para pautar a plenária e qualificar os Conselheiros. Creio que temos competência de sobra para trazer à nossa

responsabilidade a definição do que queremos, e devemos parar com a história de sempre ficarmos remetendo os problemas às consultorias jurídicas. Elas são excelentes instrumentos de assessoramento, porém quando vêm os pareceres trazem inúmeros óbices, que fazem confronto com a legislação e com o entendimento do que é a Política de Assistência Social.

Por isso, temos de trazer à responsabilidade do CNAS para esgotar o assunto. Já fizemos a discussão inicial na Comissão de Normas, que tem um posicionamento a respeito. E eu gostaria que esse posicionamento fosse levado em consideração. Não devemos passar por cima da Comissão de Normas ou da de Financiamento ou a de Política, porque as discussões que travamos nesses órgãos representam o papel que aqui fazemos. Não basta trazer nossos problemas de assistência social de âmbito nacional e remetê-los para A, B ou C. É claro que lançamos mão de peritos para nos assessorar. Eu acredito, no entanto, que temos condições de sobra para esgotarmos a discussão desse assunto entre nós, Conselheiros.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Como disse a Cecília, a Comissão se posicionou frente ao caso específico do Hospital Moinhos de Vento. Não foi isso, Cecília? Hospital estratégico, no caso, Hospital Moinhos de Vento.

Eu não tenho posição formada nem voto — voto apenas em caso de empate.

Estou chamando a atenção que uma decisão tomada sobre um caso específico é uma decisão. Eu li o nome dos outros hospitais para ficar claro que cada caso é um caso.

Eu entendo que o Conselheiro Fausto trouxe o entendimento para o Conselho: se entra ou não entra no julgamento dos outros casos. Se os outros casos forem abertos para serem analisados, iremos colocar em pauta — sob essa ótica e com

esses critérios — todos os casos que entraram no período de 60 dias determinados pelo decreto. É essa a discussão.

Temos de decidir se o Decreto nº 4.481 atinge o nosso Conselho e se damos andamento aos processos dessas entidades que eu já citei — e outras que não mencionei porque ainda está sendo feita a pesquisa — e que entraram com pedido no período em que o decreto estava em vigência. Isso é o que votaremos agora.

Primeira votação: vamos votar se retiramos o processo de pauta para remeter à Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência, a fim de obtermos mais informações.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O Aguilera fez uma proposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Ele defendeu que se votasse hoje.

Vamos votar agora se retiramos esse item de pauta e o encaminhamos à Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência.

Essa é a proposta do Conselheiro Fidélis. Quem votar com o relator, vota pela retirada de pauta desse item, a fim de que a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência esclareça o assunto.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, eu creio que ainda temos de discutir uma questão. Na minha concepção existe a proposta do Conselheiro Fidélis, a proposta final de remeter à Comissão de Normas e respeitarmos o nosso Conselho...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não, não é isso.

TÂNIA MARA GARIB – Não foi isso, Aguilera?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Isso foi uma proposta? Eu entendi que deveria ser respeitado o que disse a Comissão de Normas.

TÂNIA MARA GARIB – Há a consulta que fizemos e o Conselheiro Fausto levou ao Ministério da Saúde, trazendo agora um parecer.

Neste debate, depois das observações do Conselheiro Ademar...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu não havia entendido assim. Eu havia entendido que o Aguilera pediu que se respeitasse o que foi dito pela Comissão de Normas. Eu perguntei à Comissão se havia tratado do caso específico ou geral.

Então vamos votar a proposta do Aguilera: remeter a discussão para a Comissão de Normas. Portanto, retira-se de pauta o assunto também e volta em junho...

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – As duas propostas não são excludentes, elas podem se compor. Pode-se remeter o processo para a Comissão de Normas e também solicitar parecer jurídico deste Ministério, correndo os dois ao mesmo tempo. Não há problema nenhum que os dois sejam concomitantes.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Presidente, para mim está claro que o Aguilera não fez proposta. Ele faz algumas ponderações mas não concluiu com encaminhamento de proposta. Para mim isso está muito claro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Conselheiro Aguilera, o que o senhor disse?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Apresento agora como proposta...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Ah, agora!

JOSÉ CARLOS AGUILERA – É que não ficou claro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Então, essa presidência não encaminhou errado.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu não posso fazer com que o Presidente leia meu pensamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Apesar de seu pensamento ser límpido e claro, dessa vez não consegui lê-lo.

Qual a sua proposta, Conselheiro?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Como já fizemos essa discussão na Comissão de Normas e já discutimos a condição de estratégicos também, a Comissão tem um parecer específico.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Sua idéia é de que encaminhe a discussão de todos os casos sobre hospitais estratégicos para a Comissão de Normas?

Já repeti várias vezes que não estamos julgando o caso do Hospital Moinhos de Vento e sim a situação dos hospitais estratégicos. Como eu disse, a floresta não a árvore.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sr. Presidente, o assunto já não foi trazido ao Plenário?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas especificamente sobre o Moinhos de Vento.

MÁRCIO FIDÉLIS – Seriam todos os casos encaminhados à Comissão de Normas? É isso o que o senhor está dizendo?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Sim. A rigor...

MÁRCIO FIDÉLIS – Nós analisamos um caso apenas...

TÂNIA MARA GARIB – Permita-me, Sr. Presidente. A Comissão de Normas vai emitir um parecer em relação ao decreto. Cada caso será analisado pelo seu respectivo relator, à luz da determinação da Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foi isso que eu entendi.

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, talvez eu não me tenha feito entender bem. Esse relatório deveria ser apresentado amanhã. Não temos sequer a redação da ata da reunião da Comissão de Normas.

O que foi apresentado é que, na vigência do Decreto nº 4.481 até a supressão dele, quando veio o Decreto nº 4.588, entendemos que as entidades que se habilitaram nesse período como hospital estratégico têm direito de ter seu processo

analisado como hospital estratégico. Não só o Moinhos de Ventos, mas todos os que entraram nesse período. Eles têm o direito de ser analisados sob esse enfoque.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – É a posição da Comissão de Normas?

WALDIR PEREIRA – Não foi este o entendimento da Comissão? Eu consulto os colegas para eu não dar informação errada. Estavam presentes os Conselheiros Fidélis, Cecília, Ademar, Humberto, Aguilera, Aparecida Medrado e Luiz Antônio Adriano.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Pergunto, Waldir: essa é a posição oficial da Comissão de Normas?

WALDIR PEREIRA – É a posição da Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Se é essa a posição, vamos votá-la agora.

WALDIR PEREIRA – Não foi especificamente para um hospital, mas para todos aqueles que entraram com pedido durante a vigência do decreto e se habilitaram naquele período.

TÂNIA MARA GARIB – Se isso está claro, é o que vamos votar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Então, a primeira proposta está morta, porque a Comissão de Normas deu parecer.

Além disso, vamos votar se além desse parecer que recebemos do Ministério da Saúde devemos remeter também à Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência para que emita esclarecimentos, em face da discussão aqui travada. Essa é proposta do Fidélis.

Está entendido, Tânia?

TÂNIA MARA GARIB – Ela deu um posicionamento, nós vamos votar o posicionamento dela.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Esse posicionamento é contrário ao parecer do Fausto.

A Comissão de Normas deu parecer. Todos acataram que houve a decisão da Comissão. A Comissão de Normas se posiciona contrariamente ao que trouxe o Fausto. Vamos votar a proposta do Fidélis, a de remeter o assunto à Consultoria Jurídica. Se aprovada a remessa do assunto à Consultoria Jurídica, aguardaremos o encaminhamento da CJ e traremos novamente a matéria à discussão. Se não for aceita essa proposta, votaremos o parecer do Ministério da Saúde.

Está claro?

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Eu faria outro encaminhamento, Sr. Presidente.

Temos três propostas na mesa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Duas.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Três. A do Aguilera, a do Fausto e a do Fidélis. A do Aguilera e a do Fausto se contrapõem; a do Fidélis é outra alternativa, para remeter também ao Conselho.

Portanto, se aprovarmos o que a Comissão de Normas propôs, não votaremos mais o parecer, porque ele automaticamente estará rejeitado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Cecília, a rigor a relatoria é do Ministério da Saúde.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Então, comece votando a proposta do relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Por isso eu já disse: ou se vota com o relator ou contra ele.

O Aguilera trouxe elementos para a discussão. O assunto está em discussão.

A outra proposta foi não mais discutir e remeter o assunto para a Consultoria Jurídica.

A rigor, há o parecer do Ministério da Saúde e várias manifestações durante a discussão.

Devemos colocar em votação o parecer do Ministério da Saúde ou tirar a matéria de pauta para remeter à Comissão de Normas, que já deu parecer, ou remeter à Consultoria Jurídica, que é o que vamos votar agora. Entenderam?

TÂNIA MARA GARIB – Não!

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Não.

TÂNIA MARA GARIB – Vamos votar o parecer dele.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas há uma proposta de retirada de pauta do Conselheiro.

(Manifestações concomitantes fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Tânia, no caso do Einstein você fez isso: pediu para retirar de pauta o processo e ele foi para a Consultoria Jurídica. Esse foi o exemplo que o Fidélis deu. Naquela oportunidade, paramos uma discussão de quase um dia e o processo foi para a Consultoria Jurídica.

TÂNIA MARA GARIB – Mas a situação de hoje é diferente, Presidente. O senhor está dizendo que há uma relatoria específica sobre o assunto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas um Conselheiro pediu que a matéria fosse retirada de pauta por não se sentir suficientemente esclarecido. É essa a discussão.

Vamos relembrar o processo. O Conselheiro Fausto apresentou seu relatório sobre o assunto. O Ademar e o Fidélis apresentaram suas posições. Todos se manifestaram. Esgotada a discussão, coloquei em votação. O Fidélis, por não se sentir suficientemente esclarecido, apresentou a proposta de retirar o assunto de pauta e encaminhar à Consultoria Jurídica. Quem entender como o Fidélis, vota com ele e

retiramos a matéria de pauta; quem não entender dessa forma, vota contrariamente e depois votaremos o parecer.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Entendi que o que precisávamos seria apenas remeter ou não a matéria à Consultoria Jurídica. É isso o que vamos votar? Estou querendo que seja esclarecido esse ponto porque está confuso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Exatamente. Repetindo: vamos votar agora a proposta do Conselheiro Fidélis de retirar o assunto de pauta e encaminhamento à Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o Conselheiro Fidélis.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Com o Conselheiro Fidélis.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Para ser votado aqui, de acordo com o que a Comissão de Normas decidiu.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Pela Comissão de Normas. Contra a proposta do Conselheiro Fidélis.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Contra a proposta do Conselheiro Fidélis; que seja votado aqui.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Votar aqui.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Idem, votar aqui.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Abstenção.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Contra a proposta do Conselheiro Fidélis.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Contra.

WALDIR PEREIRA – Contra.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 8 votos contra a proposta do Conselheiro Fidélis, 3 a favor e 1 abstenção.

O que votaremos agora é o parecer do Ministério da Saúde, a relatoria do Conselheiro Fausto.

Se votarem favoravelmente ao parecer, ficam suspenso todos os pedidos de reconsideração das decisões deste Conselho e as que virão com referência a hospital estratégico, encaminhadas no período de vigência do Decreto nº 4.481.

Essa foi a proposta, no entendimento do Conselheiro Fausto.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu não entendi assim. Agora sou eu quem não entende.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Como a senhora entendeu?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu entendi que ou se votaria com a proposta do Conselheiro...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Para esclarecer o caso, pergunto ao Conselheiro Fausto: qual sua proposta? Qual o seu entendimento final, a fim de que possamos votar?

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Meu entendimento final é o que está expresso no texto da Advocacia Geral da União, pelo qual, pela revogação do decreto, se extinguem os processos que entraram nesse período.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Extingue o direito de votar os processos que entraram nesse período.

Essa é a posição do Ministério da Saúde. Se votarmos contra ela, significa dizer que votaremos caso a caso cada processo.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Naturalmente, não extingue o direito do hospital fazer o pedido baseado no decreto anterior.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O requerimento está no Serviço de Análise. O que estamos dizendo é que se votarmos favoravelmente ao parecer do Ministério da Saúde serão suspensos todos esses requerimentos. Derrubaremos esses requerimentos em bloco, dizendo que com referência a hospital estratégico nós entendemos, por não estar em vigor o decreto, que não iremos votar. Se ocorrer o contrário, vamos votar caso a caso.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Só uma questão: de acordo com o que determinou a Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Por favor, vou esclarecer novamente. Houve um pedido de vista do Ministério da Saúde. Creio que não temos de analisar a proposta. Ou votamos ou não votamos. Não dá para mexermos na proposta. O Conselheiro fez a proposta, ou concordamos ou não concordamos com ela, ou pede-se vista ou se tira de pauta. Caso contrário, não concluiremos hoje este assunto.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sobre a proposta do Conselheiro Fausto, há uma proposta da Comissão de Normas posicionando-se sobre o caso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – A Comissão de Normas apenas se contrapôs à proposta. A Comissão não decide.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Então, teremos de votar contra ou a favor.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Só isso.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator ou contra o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O voto é democrático, cada um vota como quer.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Entenderam o que foi encaminhado?

TÂNIA MARA GARIB – Neste caso estou em condições de votar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Contra o parecer do relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Voto contra o parecer do relator e a favor do parecer da Comissão de Normas.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Voto contra o relator e a favor da proposta da Comissão de Normas.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Igualmente contra.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Contra o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Contra o relator e a favor da Comissão de Normas.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Abstenção.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Contra.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Contra.

WALDIR PEREIRA – Contra.

MÁRCIO FIDÉLIS – A favor do relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O parecer do Ministério da Saúde foi rejeitado por 9 votos. Votaram a favor 3 Conselheiros e houve 1 abstenção.

Serão remetidos ao Serviço de Análise todos os processos encaminhados na vigência do Decreto nº 4.481, para avaliação.

Repetindo: irão para o Serviço de Análise apenas os processos que deram entrada no período de vigência do decreto citado. Foi isso o que votamos aqui.

Passamos à apreciação dos processos distribuídos aos Conselheiros.

Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sigo o parecer do Serviço de Análise e também peço a retirada de pauta dos itens 10 e 11 — Associação dos Municípios da Microrregião do Sudoeste do Estado da Bahia, AMIRS, e Associação Três Ilhas de Sítio do Mato.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	576	44006.000927/2001-54	Creche Comunitária Semente da Liberdade	Fortaleza	CE	Registro	Def.	Def.
2	504	44006.003438/2001-54	Voluntariado de Obras Sociais do Maranhão	São Luís	MA	Reg + CEAS	Def.	Def.
3	481	44006.003163/2001-59	Ação Social Técnica	Belo Horizonte	MG	Reg + CEAS	Def.	Def.
4	125	44006.003105/2001-25	Associação Pró-Menor de Primavera – APROMEP	Rosana	SP	Renovação	Def.	Def.
5	615	44006.003362/2000-88	Santa Casa de Misericórdia de São Bento de Sapucaí	São Bento de Sapucaí	SP	Renovação	Def.	Def.
6	619	44006.003205/2000-08	APAE de São Carlos	São Carlos	SP	Renovação	Def.	Def.
7	555	44006.001078/2002-37	Educandário Santo Agostinho	Sorocaba	SP	Renovação	Def.	Def.
8	024	44006.003197/2000-73	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano	Suzano	SP	Renovação	Def.	Def.
9	077	44006.003270/2000-61	Santa Casa de Misericórdia de Grama	São Sebastião da Grama	SP	Renovação	Def.	Def.
10	628	44006.000444/2002-31	Associação dos Municípios da Micro-Região do Sudoeste do Estado da Bahia – AMIRS	Poções	BA	Registro	Indef.	Retirado
11	649	44006.002684/2001-99	Associação Três Ilhas de Sítio do Mato	Sítio do Mato	BA	Registro	Indef.	Retirado
12	014	44006.000290/2003-68	Prelazia de Balsas	Balsas	MA	Importação	Def.	Def.
*13	849	44006.006493/1997-95	Hospital Moinhos de Vento	Porto Alegre	RS	Renovação	Indef.	retirado
*14	1710	44006.005101/2000-75	Hospital Moinhos de Vento	Porto Alegre	RS	Renovação	Indef.	retirado
*15	073	44006.000887/2002-21	Sociedade Pestalozzi de Itaguaçu	Itaguaçu	ES	CEAS	Indef.	Indef.

* Retirado das pautas de 18/03 e 15/04/2003, conforme deliberação Plenária.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Abstenção.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foi aprovado por 12 votos e houve 1 abstenção.

Votos distribuídos ao Conselheiro Antônio Brito.

Eu acompanhei os votos do Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	044	44006.000176/2002-57	Grupo Assistencial Elo Perdido	Brasília	DF	Registro	Def.	Def.
2	103	44006.003222/2001-99	Movimento de Promoção e Assistência Social Sopão Mineiro	Belo Horizonte	MG	Reg + CEAS	Def.	Def.
3	284	44006.001806/2002-19	Conselho Central São Carlos Borromeu	Lagoa da Prata	MG	Reg + CEAS	Def.	Def.
4	631	44006.001572/2002-00	Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – FREDEF	Porto Alegre	RS	CEAS	Def.	Def.
5	512	44006.003217/2001-86	Centro Cristão de Assistência Social Bom Amigo	Blumenau	SC	CEAS	Def.	Def.
6	636	44006.003077/2000-11	Sociedade Civil de Ensino Dom Bosco de Monte Aprazível	Monte Aprazível	SP	Renovação	Def.	Def.
7	049	44006.003334/2000-42	Irmandade São José de Novo Horizonte	Novo Horizonte	SP	Renovação	Def.	Def.
8	400	44006.001140/2002-91	Hospital Espírita João Marchesi	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
9	063	44006.001447/2002-91	Escola de Mães "Profª Branca Motta de Toledo Sachs"	Piracicaba	SP	Renovação	Def.	Def.
10	113	44006.002770/2000-59	União Municipal Espírita de Pirassununga	Pirassununga	SP	Renovação	Def.	Def.
11	513	44006.004724/2000-11	Escola Doméstica Maria Imaculada	Maceió	AL	Renovação	Def.	Def.
12	018	44006.000468/2003-71	Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete	Getúlio Vargas	RS	Importação	Def.	Def.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 13 votos com o relator. Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur para proferir seus votos.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Afora os itens retirados de pauta, acompanhei os votos do Serviço de Análise. Peço ao Conselheiro Humberto que faça a leitura por mim.

HUMBERTO ARAÚJO – Passo à leitura.

N.º	PARECER / NOTA TÉCNICA	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	401	44006.002349/2002-71	Centro de Recuperação de Dependência Química	Vespasiano	MG	Registro	Def.	Def.
2	510	44006.003210/2001-64	Sociedade Pestalozzi de Rio Verde	Rio Verde	GO	CEAS	Def.	Def.
3	026	44006.002650/2001-02	Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo	João Monlevade	MG	CEAS	Def.	Def.
4	382	44006.002244/2002-12	APAE de Nazareno	Nazareno	MG	CEAS	Def.	Def.
5	589	44006.005548/2000-17	Sociedade Mantenedora do Hospital Regional de Jataí	Jataí	GO	Renovação	Def.	Def.
6	064	44006.004981/2000-35	Santa Casa de Misericórdia do Maranhão	São Luís	MA	Renovação	Def.	Def.
7	553	44006.005493/2000-27	Cidade Ozanam Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo	Belo Horizonte	MG	Renovação	Def.	Def.
8	095	44006.001749/2001-89	APAE de Cristais	Cristais	MG	Renovação	Def.	Def.
9	498	44006.001147/2001-21	Obras Sociais Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito	Itabirito	MG	Renovação	Def.	Def.
10	640	44006.003361/2000-15	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	Itajubá	MG	Renovação	Def.	Def.
11	477	44006.004960/2000-65	Colégio São Joaquim	Lorena	SP	Renovação	Indef.	Retirado
12	061	44006.005208/2000-69	Seminário Diocesano Menor Pio X de Marília	Marília	SP	Renovação	Indef.	Retirado
13*	203	44006.003002/2000-12	Sociedade Civil Casas de Educação	Belo Horizonte	MG	Renovação	Indef.	Retirado
14*	NT 121	44006.001596/2001-70	Fundação Universidade Federal do PR p/ o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FUNPAR	Curitiba	PR	Representação do INSS	Arquivar	Retirado
15**		44006.002797/2000-13	Congregação das Irmãs Auxiliadoras de Nossa Senhora da Piedade	Piedade	MG	Renovação		Retirado

* Solicitou retirada de pauta em 02/05/2003.
**Solicitou retirada de pauta em 08/05/2003.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 13 votos com o relator.

Com a palavra o Conselheiro Charles, para apresentar seus votos.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Também acompanhei o Serviço de Análise. Como noticiei anteriormente, três processos foram retirados de pauta.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1956	44006.000578/2002-51	Associação Presbiteriana Pioneira	Anápolis	GO	Registro	Def.	Def.
2	033	44006.003109/2001-11	Associação Cultural e Beneficente Padre Ricardo	Pintadas	BA	CEAS	Def.	Def.
3	624	44006.002705/2001-76	APAE de Maranguape	Maranguape	CE	CEAS	Def.	Def.
4	034	44006.002426/2001-11	Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	Ocara	CE	CEAS	Def.	Def.
5	035	44006.004162/2000-24	Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos	Santo Amaro	BA	Renovação	Def.	Def.
6	039	44006.003957/2000-15	Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	Baturité	CE	Renovação	Def.	Def.
7	603	44006.002132/2000-92	Instituto Imaculada Conceição	Bela Cruz	CE	Renovação	Def.	Def.
8	413	44006.000534/2001-41	Seminário Batista do Cariri	Crato	CE	Renovação	Def.	Def.
9	518	44006.004026/2000-16	Associação de Educação Católica do Brasil	Brasília	DF	Renovação	Def.	Def.
10	190	44006.004683/2000-27	Associação Fluminense de Educação	Duque de Caxias	RJ	Recons./Renov.	Def.	Def.
11	562	44006.002709/2001-54	Associação de Promoção e Bem-Estar Social de Cristinápolis	Cristinápolis	SE	Reg + CEAS	Def.(R.)/ Indef.(C.)	Retirado
12	016	44006.000402/2003-81	Lar Esperança de Porto Alegre	Porto Alegre	RS	Importação	Def.	Def.
13*	342	44006.002748/2000-08	Ginásio e Escola Normal Particular Nossa Senhora Auxiliadora	Lins	SP	Renovação	Indef.	Retirado
14**		44006.001975/2001-60	Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura (SPAC)	Pelotas	RS	Representação		Retirado

* Retirado da pauta anterior mediante solicitação em 04/04/2003.
** Encontra-se com o Conselheiro para análise

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 11 votos com o relator.

Como é praxe, uma vez assinados os votos, eles são lidos na plenária. A Conselheira Eloísa pediu que fossem lidos amanhã.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Ela acaba de comunicar que mantém os votos do Serviço de Análise e, por segurança, os processos estão chegando daqui a pouco, se alguém quiser alguma informação sobre eles. Podem ser lidos hoje.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Como também é praxe, a leitura será feita pelo Presidente da Comissão de Normas.

Com a palavra o Conselheiro Waldir para fazer a leitura.

WALDIR PEREIRA – Lerei os processos.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	394	44006.001955/2002-70	Associação Missionária Croce Del Sud	Breves	PA	Registro	Def.	Def.
2	080	44006.001820/2002-12	Núcleo Espírita Irmã Scheilla	Londrina	PR	Reg + CEAS	Def.	Def.
3	014	44006.003114/2001-16	Sociedade Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório	Pedralva	MG	CEAS	Def.	Def.
4	391	44006.003384/2001-27	APAE de Pouso Alto	Pouso Alto	MG	CEAS	Def.	Def.
5	046	44006.000392/2001-11	Centro de Desenvolvimento da Criança	Varginha	MG	CEAS	Def.	Def.
6	137	44006.003163/2000-51	Instituto de Cegos da Bahia	Salvador	BA	Renovação	Def.	Def.
7	128	44006.003017/2000-90	Lar dos Velhinhos Dona Maria Abadia de Freitas Lima	Iturama	MG	Renovação	Def.	Def.
8	091	44006.005373/2000-75	Associação Jacutinguense de Proteção à Criança	Jacutinga	MG	Renovação	Def.	Def.
9	081	44006.001390/2002-21	Abrigo S.Vicente –Obra Unida à Sociedade de S.Vicente de Paulo	Ouro Fino	MG	Renovação	Def.	Def.
10	052	44006.002846/2001-99	APAE de Pedra Azul	Pedra Azul	MG	Renovação	Def.	Def.
11	419	44006.003378/2001-70	APAE de Piumhi	Piumhi	MG	Renovação	Def.	Def.
12	577	44006.003153/2000-06	Instituto Santa Maria	Cáceres	MT	Renovação	Indef.	Indef.
13	NT 207	44006.000529/2001-38	Instituto Candango de Solidariedade	Brasília	DF	Representação do INSS	Provimento	Provimento
14	NT 009	44006.000602/2002-52	APMI de Cachoeiro do Itapemirim	Cachoeiro do Itapemirim	ES	Representação do INSS	Provimento	Provimento

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 10 votos com a relatora. Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista do item 13 – Instituto Superior de Educação Santa Cecília.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Confirmado o pedido de vista. O item 13 terá vista conjunta dos Conselheiros Márcio Fidélis e Aparecida Medrado.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu acompanhei a orientação do Serviço de Análise.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	491	44006.002637/2000-39	Fundação Nossa Senhora da Paz	Teresinha	PI	Registro	Def.	Def.
2	017	44006.004827/2000-45	Creche Pequeno Príncipe	Mirassol D´Oeste	MT	CEAS	Def.	Def.
3	638	44006.003409/2001-92	Associação de Assistência Social de Castrolanda	Castro	PR	CEAS	Def.	Def.
4	616	44006.002895/2001-21	Ação Social Casa da Criança Francisco de Assis	Curitiba	PR	CEAS	Def.	Def.
5	564	44006.001214/2002-99	Dispensário de Assistência aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados de Igarapava	Igarapava	SP	Renovação	Def.	Def.
6	055	44006.002865/2000-63	Fundação Sanatório Santa Cruz	Campos do Jordão	SP	Renovação	Def.	Def.
7	535	44006.002230/2001-18	Lar Vicentino Padre Pio de Itatinga	Itatinga	SP	Renovação	Def.	Def.
8	579	44006.000187/2002-37	Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga	Jacupiranga	SP	Renovação	Def.	Def.
9	308	44006.003689/2000-78	Lar São Vicente de Paulo de Lucélia	Lucélia	SP	Renovação	Def.	Def.
10	583	44006.003590/2000-11	Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba	Pindamonhangaba	SP	Renovação	Def.	Def.
11	018	44006.003679/1997-47	Educandário Dona Carolina Loup Reis	Ilhéus	BA	2ª via CEAS	Def.	Def.
12	118	44006.003717/2000-10	Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba	Itaberaba	BA	2ª via CEAS	Def.	Def.
13	NT 012	44006.001466/2001-37	Instituto Superior de Educação Santa Cecília	Santos	SP	Representação do INSS	provimento	Vista conjunta.
14*	NT 173	44006.001535/1999-18	Comunhão Espírita Cristã de Curitiba	Curitiba	PR	Representação do INSS	provimento	Diligência

*Baixado em diligência

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator. Reitero a observação que tenho feito em reuniões anteriores sobre o nome das instituições a respeito do item 5 desses processos.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Abstenção

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 10 votos com o relator e 1 abstenção.

Com a palavra o Conselheiro Fausto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, há um pedido de vista do Conselheiro Carlos Ajur do item 11 — Centro Educacional Pio XII.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – E também do item 12 – Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, feito pelo Conselheiro Waldir.

Pedidos de vista dos itens 11 e 12. O item 6 foi retirado de pauta — Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Eu acompanho os votos da Serviço de Análise.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	114	44006.002513/2002-41	Associação Caminho da Vida	Curitiba	PR	Registro	Def.	Def.
2	587	44006.001356/2002-56	Lar do Idoso José e Rosalina Köhler	Tapera	RS	Reg + CEAS	Def.	Def.
3	392	44006.001306/2002-79	Associação do Menor	Joinville	SC	Reg + CEAS	Def.	Def.
4	313	44006.000221/2001-21	Irmandade Nossa Senhora Aparecida do Monte Calvário	Santa Rita de Jacutinga	MG	Renovação	Def.	Def.
5	032	44006.000823/2002-21	Albergue Santo Antônio	São João del Rei	MG	Renovação	Def.	Def.
6	411	44006.002866/2000-26	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	São Sebatião do Paraíso	MG	Renovação	Def.	Retirado
7	140	44006.003201/2000-49	Irmandade de Nossa Senhora da Saúde	Ubá	MG	Renovação	Def.	Def.
8	622	44006.002589/2000-98	Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Três Lagoas	MS	Renovação	Def.	Def.
9	645	44006.003189/2000-45	Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	Belém	PA	Renovação	Def.	Def.
10	031	44006.003343/2001-31	Fundação Cultural Amigos do Vale	Ceará-Mirim	RN	Reg + CEAS	Indef.	Indef.
11	547	44006.003260/2000-16	Centro Educacional Pio XII	Belo Horizonte	MG	Renovação	Indef.	Vista
12	407	44006.004924/2000-00	Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco	Recife	PE	Renovação	Indef.	Vista

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 12 votos com o relator.

Com a palavra o Conselheiro Waldir, para ler os votos do Conselheiro Julian.

WALDIR PEREIRA – Votos do Conselheiro Julian.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	627	44006.001951/2002-91	Obras Sociais Santa Filomena	Três Rios	RJ	Registro	Def.	Def.
2	151	44006.002390/2002-48	Instituto Popular de Arte – Educação – IPDAE	Porto Alegre	RS	Registro	Def.	Def.
3	104	44006.002579/2002-31	Lar da Divina Providência – Obra Unida à Sociedade de S.Vicente de Paulo	Guaraci	PR	CEAS	Def.	Def.
4	621	44006.002547/2002-35	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jussara	Jussara	PR	CEAS	Def.	Def.
5	1890	44006.001966/2002-50	Serviços de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo	Ubiratã	PR	CEAS	Def.	Def.
6	565	44006.005431/2000-70	APAE de Belém	Belém	PA	Renovação	Def.	Def.
7	428	44006.004747/2000-16	Sociedade Mantenedora do Hospital Regional e Maternidade S.Vicente de Paulo	Itabaiana	PB	Renovação	Def.	Def.
8	122	44006.005410/2000-08	Instituto Walfredo Guedes Pereira	João Pessoa	PB	Renovação	Def.	Def.
9	363	44006.001018/2002-14	Ação Social Paroquial Palmares	Palmares	PE	Renovação	Def.	Def.
10	102	44006.001392/2001-39	Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco	Recife	PE	Renovação	Def.	Def.
11	036	44006.003336/2001-39	Fundação Altino Ventura	Recife	PE	Renovação	Def.	Def.
12	029	44006.002331/2001-99	Associação Criança Brasil	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 13 votos com o relator.

Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu acompanhei o Serviço de Análise, exceto em dois casos retirados de pauta e em outros dois em que houve pedido de diligência.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	050	44006.001726/2000-21	Clube de Mães Unidas Venceremos da Vila Fialho	São Luís	MA	Registro	Def.	Def.
2	027	44006.002648/2002-14	Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis	Frutal	MG	Registro	Def.	Def.
3	623	44006.002126/2002-12	Sociedade Obreiros de Rua	Brasília	DF	CEAS	Def.	Def.
4*	632	44006.002537/2001-19	Fundação Educacional Acácia Goiana	Goiânia	GO	CEAS	Def.	Diligência
5	582	44006.003058/2001-10	AWB – Abrigo Warboys no Brasil	Planaltina	GO	CEAS	Def.	Def.
6	072	44006.001836/2001-36	Comissão Jovem Gente Como a Gente	Brasília	DF	Renovação	Def.	Def.
7	563	44006.005632/2000-21	Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo	Anchieta	ES	Renovação	Def.	Def.
8*	501	44006.001351/2002-23	Fundação Banco de Olhos de Goiás	Goiânia	GO	Renovação	Def.	Diligência
9	404	44006.002861/2001-37	Vice Província Franciscana de Nossa Senhora da Assunção	Bacabal	MA	Renovação	Def.	Def.
10	079	44006.003918/2000-63	Lar Pio XII	Goiânia	GO	Renovação	Def.	Def.
11	145	44006.002567/2000-55	Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte	MG	Renovação	Indef.	Indef.
12	489	44006.002897/2000-95	Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz	São Paulo	SP	Renovação	Indef.	Indef.
13**	001	44006.002523/2001-03	Colégio Monsenhor Luís Rocha	Fortaleza	CE	Recons./ CEAS	Indef.	Indef.
14**	NT 002	44006.001190/2002-78	Centro de Educação Religiosa Judaica	São Paulo	SP	Representação INSS	Arquiva-mento	Retirado
15***	1607	44006.003782/2000-73	Instituição Adventista Este Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde	Niterói	RJ	Renovação	Indef.	Retirado

*Solicitou retirada em 30/04/2003
** Solicitou vista na reunião de 15/04/2003.
*** Solicitado vista na Reunião Plenária de 18 e 19 de fevereiro e, retirado das reuniões de março e abril. (CONSELHEIROS RELATORES MÁRCIO FIDELIS E WALDIR PEREIRA)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão.

TÂNIA MARA GARIB – Eu gostaria de pedir um esclarecimento, Conselheiro. Qual a razão do indeferimento do item 11 – Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte?

MÁRCIO FIDÉLIS – Em resposta ao pedido de esclarecimento da Conselheira Tânia Mara Garib, devo dizer que acompanhei a proposta do Serviço de Análise, fazendo apenas uma retificação. Vou ler o parecer que fiz.

PROCESSO N^0: 44006.0025657/2000-55

ASSUNTO: Pedido de Renovação do CEAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: Saúde

PARECER DO RELATOR

DOS FATOS

1. Trata-se de Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte.

2. O Serviço de Análise do CNAS, emitiu o Parecer n^0 145, de 04 de abril de 2003, propugnando pelo INDEFERIMENTO do pedido, em face do não atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso IV, do Decreto 752, de 16 de fevereiro de 1993, n exercício de 1997 — a entidade não atingiu os 20% de gratuidade exigidos pela legislação.

DA ANÁLISE

3. Analisados os autos verifiquei que de fato a entidade não ofereceu aos destinatários da assistência social, no ano de 1997, serviços gratuitos suficientes para atingir o mínimo exigido pela legislação aplicável.

4. Entretanto, verifiquei também a necessidade de complementar o Parecer da equipe de análise, tendo em vista que o cálculo do percentual de atendimentos oferecidos aos pacientes do SUS consta do relatório e não foi contemplado nas conclusões e, por outro lado, o percentual das gratuidades oferecidas pela entidade não foi demonstrado.

5. As fls. 86, consta cálculo da gratuidade efetuado por este Relator, conforme abaixo demonstrado:

Receita Bruta Proveniente da Venda de Serviços: R$ 297.291,71

Custo do Atendimento Gratuito: R$ 31.900,00

Percentual de Gratuidade: 10,7%

6. Às fls. 90 consta cálculo efetuado pelo serviço de análise em relação ao atendimento prestado aos pacientes do SUS, no qual foi apurado o percentual de 46,02%.

DA CONCLUSÃO

7. Com base na análise acima, verifica-se que a entidade não atendeu ao disposto no art. 2º, inciso IV, do Decreto 752, de 16 de fevereiro de 1993, e também não atendeu, alternativamente, ao disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

DO VOTO

8. Considerando os fatos e as razões acima aduzidas, VOTO pelo INDEFERIMENTO do pedido de RENOVAÇÃO do CEAS da Santa Casa de Misericórdia do Monte, por não cumprimento dos requisitos legais mencionados no item anterior (item 7).

Satisfeita?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com referência ao item 12 – Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz — qual o motivo do indeferimento?

MÁRCIO FIDÉLIS – Sobre a Santa Cruz eu não fiz nenhuma complementação ao que foi visto pelo Serviço de Análise, mas posso ler o parecer, se achar necessário.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não precisa, está de acordo com o Serviço de Análise.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 13 votos com o relator.

Vou trazer para os Conselheiros o assunto que eu estava tratando há pouco por telefone e já decidiremos o que vamos fazer.

Na reunião passada, foram retirados os votos do Conselheiro que representava o Ministério do Trabalho, por pedido de vista. Esses votos foram confirmados, conforme falei no início da reunião, depois das 16 horas. Foram mantidos em pauta apenas os votos do pedido de vista, uma vez que não tivemos a confirmação dos votos do novo representante do Ministério do Trabalho. Constaram de pauta, portanto, apenas os votos do pedido de vista.

Acabei de falar com o Conselheiro Remígio Todeschini, titular. Ele disse que acompanharia os votos do Ministério da Previdência. Eu disse a ele que iria tratar do assunto para deliberarmos em plenário.

Entendo que, como os votos já estavam assinados, deveríamos proceder como já fizemos anteriormente, até porque houve a confirmação. Mas eu quero saber se algum Conselheiro tem outro entendimento, se tiramos novamente de pauta ou se votamos esses processos, afinal eles já estavam assinados pelo Gilson.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Os que foram assinados pelo Gilson, podemos votar agora. Agora, como vamos aprovar alguma coisa que não foi assinada?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Ele confirmou os votos dele, inclusive com uma ligação da Secretária dele à presidência. Não deu tempo de entrar em pauta porque chegou depois das 16h30min. Como os votos de pedido de vista automaticamente entram em pauta, estão constando os votos do pedido de vista anterior. Para retirar novamente de pauta esses processos, precisaria haver uma solicitação do Conselheiro para o Plenário aprovar. Não houve. Perguntei ao Remígio o que ele achava

dessa questão e ele disse que acompanhava os votos da Previdência. Mas nesse caso não há voto da Previdência.

Então, indago aos Conselheiros se retiramos novamente os processos de pauta ou se nos manifestamos pelos votos apresentados pelo Serviço de Análise e pelo Conselheiro Gilson.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quando eles falam em Previdência, creio que se referem aos aprovados pelo Serviço de Análise. Deve ser falta de conhecimento.

Eu colocaria em votação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu falei em “Previdência” porque ele disse assim, mas certamente deve ser o Serviço de Análise.

Com a palavra o Conselheiro Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Exatamente. Eu sou favorável que se coloque em votação o parecer dado pelo Serviço de Análise.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Conselheiro Waldir fará a leitura dos votos do Conselheiro Remígio Todeschini. Serão lidos os votos a partir do item 16 até o 29. Os outros não poderão ser votados porque não foram assinados.

WALDIR PEREIRA – Os votos são os seguintes:

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1*	127	44006.000095/2002-57	Jovem em Ação Conquistando seu Espaço	Itapira	SP	Reg + CEAS	Def.	
2*	102	44006.002850/2001-57	Guarda Mirim de Santa Cruz das Palmeiras	Santa Cruz das Palmeiras	SP	Reg + CEAS	Def.	
3*	1754	44006.002112/2001-18	APAE de Horizontina	Horizontina	RS	Renovação	Def.	
4*	425	44006.002137/2001-11	Hospital São João Batista	Nova Prata	RS	Renovação	Def.	
5*	541	44006.004371/2000-12	Hospital Espírita de Porto Alegre	Porto Alegre	RS	Renovação	Def.	
6*	107	44006.003474/2001-18	Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria	Porto Alegre	RS	Renovação	Def.	
7*	120	44006.003303/2000-19	Congregação das Franciscanas Filhas da Divina Providência	São Paulo	SP	Renovação	Def.	
8*	066	44006.002794/2000-17	Sanatorinhos – Ação Comunitária de Saúde	São Paulo	SP	Renovação	Def.	
9*	020	44006.003161/1999-11	Congregação das Missionárias da Caridade	Rio de Janeiro	RJ	2ª via CEAS	Autorizar	
10*	031	44006.004659/2000-42	Associação da Casa de Caridade de Conservatória	Valença	RJ	2ª via CEAS	Autorizar	
11*	1841	44006.004364/2000-49	Instituto de Reabilitação Santo Inácio de Loiola	Belford Roxo	RJ	Renovação	Indef.	
12*	548	44006.003261/2000-71	Centro Social Nossa Senhora das Graças	Nova Friburgo	RJ	Renovação	Indef.	
13*	NT 187	44006.000495/2002-62	Congregação de Santa Cruz	São Paulo	SP	Representação do INSS	Provimento	
14**	346	44006.004274/2000-58	Hospital Santa Luísa de Marillac	Aracati	CE	Renovação	Def.	
15**	288	44006.005099/2000-25	Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé	Canindé	CE	Renovação	Def.	
16**	140	44006.002487/2001-70	APAE de Bonfinópolis	Bonfinópolis	MG	CEAS	Def.	Def.
17**	336	44006.001959/2001-77	Centro Social Achilles Diniz Couto	Curvelo	MG	CEAS	Def.	Def.
18**	559	44006.002875/2001-51	Albergue Noturno de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	PR	CEAS	Def.	Def.
19**	452	44006.002813/2002-20	APAE de Florestal	Florestal	MG	CEAS	Def.	Def.
20**	307	44006.004159/2000-10	Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro	Santo Amaro	BA	Renovação	Def.	Def.
21**	106	44006.004756/2000-07	Associação de proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância	Caucaia	CE	Renovação	Def.	Def.
22**	161	44006.000366/2002-74	Lar Torres de Melo	Fortaleza	CE	Renovação	Def.	Def.
23**	277	44006.003970/2000-83	Sociedade de Assistência e Proteção à Maternidade e Infância de Ibiapina	Ibiapina	CE	Renovação	Def.	Def.
24**	250	44006.000972/2002-90	Hospital e Maternidade Santa Izabel	Jucás	CE	Renovação	Def.	Def.
25**	415	44006.002120/2000-11	Instituto Maria Imaculada	Pacoti	CE	Renovação	Def.	Def.
26**	018	44006.002692/2000-47	Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria	Russas	CE	Renovação	Def.	Def.
27**	322	44006.001118/2001-60	União Comunitária Jacira Mendes de Oliveira	Sobral	CE	Registro	Def.	Def.
28**	474	44006.002185/2002-82	Viver – Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada	Brasília	DF	Registro	Def.	Def.
29**	NT 54	44006.003355/1997-45	Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo	São Paulo	SP	Renovação	Arquiv. / Correição e manter o CEAS	Arquiv/ Correição E manter o CEAS

* Não confirmados pelo atual Conselheiro representante do Ministério do Trabalho e Emprego;

** Distribuídos ao Ex-Conselheiro Gilson Assis Dayrell, que apresentou os votos assinados na época (exceto os itens 14 e 15), foram retirados da Pauta anterior, não podendo mais, portanto, ser retirados.

(Foram lidos os votos do item 16 a 29.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Abstenção.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Sr. Presidente, eu fiquei com dúvida sobre o último processo. Como o Conselheiro não está aqui para esclarecer, peço vista do item 29.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Não pode mais pedir vista. Vote contra.

MÁRCIO FIDÉLIS – Então, eu me abstenho.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 12 votos com o relator e 2 abstenções.

Com a palavra a Conselheira Cida, para ler seus votos.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Faço a leitura.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	497	44006.001277/2002-45	Associação de Deficientes de Orleans e Região	Orleans	SC	Registro	Def.	Def.
2	028	44006.002204/2001-90	Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Necessidades Especiais do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	CEAS	Def.	Def.
3	609	44006.002623/2002-11	Associação Beneficente Saúde da Família	Ouro Preto do Oeste	RO	CEAS	Def.	Def.
4	116	44006.003695/2000-71	Fundação Lar da Terceira Idade Padre Antônio Dias	Camboriú	SC	CEAS	Def.	Def.
5	633	44006.003245/2000-14	APAE de Arapongas	Arapongas	PR	Renovação	Def.	Def.
6	144	44006.002884/2002-22	Fundação Beneficente Elijass Gliksmanis	São Paulo	SP	Reg + CEAS	Def.	Def.
7	073	44006.004908/2000-45	AMAS – Associação Menonita de Assistência Social	Curitiba	PR	Renovação	Def.	Def.
8	235	44006.004837/2000-07	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro	Curitiba	PR	Renovação	Def.	Def.
9	099	44006.004565/2000-09	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	Curitiba	PR	Renovação	Def.	Def.
10	017	44006.002482/1997-27	Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba	Itaberaba	BA	2ª via CEAS	Autorizar	Autorizar
11	032	44006.000722/2001-79	APAE de Abaeté	Abaeté	MG	2ª via CEAS	Autorizar	Autorizar
12	006	44006.002786/2000-99	Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense	Lages	SC	Recons./Renov.	Indef.	Retirado
13*	NT 013	44006.000822/2002-86	Instituto Filadélfia de Londrina	Londrina	PR	Repres. / INSS		diligência

* Retirado da pauta anterior, mediante solicitação em 09/04/2003 e, solicitado diligência "in loco" em 06/05/2003.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 13 votos com a relatora. Com a palavra a Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Faço a leitura dos votos.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	600	44006.001889/2002-38	Casa Assistencial "Abrigo Cristão"	Palhoça	SC	Registro	Def.	Def.
2	644	44006.001478/2001-61	APAE de Celso Ramos	Celso Ramos	SC	CEAS	Def.	Def.
3	375	44006.001968/2001-68	APAE de Mondaí	Mondaí	SC	CEAS	Def.	Def.
4	570	44006.001640/2001-41	Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais	Americana	SP	CEAS	Def.	Def.
5	045	44006.000759/2001-05	Caritas Socialis	Guarapuava	PR	Renovação	Def.	Def.
6	596	44006.004945/2000-71	APAE de Guarapuava	Guarapuava	PR	Renovação	Def.	Def.
7	076	44006.002931/2000-96	Mansão Bezerra de Menezes	Ponta Grossa	PR	Renovação	Def.	Def.
8	652	44006.003092/2001-94	Hospital de Caridade São Francisco de Assis	Rio Azul	PR	Renovação	Def.	Def.
9	568	44006.002192/2001-01	APAE de Tapejara	Tapejara	PR	Renovação	Def.	Def.
10	082	44006.002986/2000-88	APAE de Terra Rica	Terra Rica	PR	Renovação	Def.	Def.
11	036	44006.003096/2000-66	Obra de Assistência Social do Santuário de Nossa Senhora das Mercês – OASSNSM	Mercês	MG	2ª via Registro	Autorizar	autorizar
12	030	44006.003403/1998-77	Sociedade de São Vicente de Paulo	Três Corações	MG	2ª via Registro	Autorizar	Autorizar

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 12 votos com a relatora.

Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Passo a ler os votos. Em todos os processos acompanhei o Serviço de Análise.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	056	44006.001248/2002-83	Centro Promocional Tia Ileide de Assistência à Criança e Família	Campinas	SP	Reg + CEAS	Def.	Def.
2	149	44006.001970/2002-18	Associação das Mães de Araçoiaba da Serra	Araçoiaba da Serra	SP	CEAS	Def.	Def.
3	615	44006.002707/2001-65	APAE de Bastos	Bastos	SP	CEAS	Def.	Def.
4	074	44006.002047/2000-15	Ação da Cidadania de Botucatu	Botucatu	SP	CEAS	Def.	Def.
5	516	44006.003049/2000-86	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis	Angra dos Reis	RJ	Renovação	Def.	Def.
6	039	44006.000394/2002-91	Associação Hospitalar de Cambuci	Cambuci	RJ	Renovação	Def.	Def.
7	534	44006.004256/2000-76	Liga Espírita de Campos	Campos dos Goytacazes	RJ	Renovação	Def.	Def.
8	126	44006.004940/2000-58	Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
9	639	44006.003194/2000-85	Associação Cruz Verde	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
10	445	44006.001271/2001-97	Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
11	611	44006.003018/2000-52	Escola Maria Imaculada	Porto Alegre	RS	Renovação	Indef.	Indef.
12	641	44006.003915/2000-75	Hospital e Maternidade Dona Lisette	Taió	SC	Renovação	Indef.	Indef.

Sr. Presidente, os itens 11 e 12 — Escola Maria Imaculada e Hospital e Maternidade Dona Lisette — entidades de saúde, foram indeferidos por falta de comprovação da gratuidade.

Eu queria dizer ao Conselho Nacional de Assistência Social que, ontem, no Fórum Nacional de Assistência Social tivemos uma discussão com o Faleiros, que inclusive escreveu um trabalho para o Conselho, em 1998, sobre entidades filantrópicas. A discussão foi muito rica e nós aqui deveríamos retornar a esse assunto. Por esta questão e pela matéria anteriormente discutida, a respeito dos hospitais estratégicos, deveríamos, neste momento de preparação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, não apenas discutir a filantropia mas ter uma posição com relação às entidades de assistência social e mostrar a nossa posição, já antiga e que também é das duas conferências anteriores, de que saúde e educação fossem para seus conselhos respectivos. Creio que cabe a eles uma análise maior e mais definidora sobre essas

questões. Nada disso que estou falando é assunto novo. A novidade é o pedido que esse tema seja incorporado à IV Conferência Nacional não mais para discussão, mas para haver definições sobre o assunto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

MÁRCIO FIDÉLIS – Só um esclarecimento, Conselheira.

Na minha planilha não tenho a posição da Serviço de Análise sobre a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quando foram digitar, esqueceram de colocar a posição do Serviço de Análise. Mas foi deferido o pedido.

MÁRCIO FIDÉLIS – O que faz essa associação?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Amparo a saúde com consultas, exames para crianças e adultos de ambos os sexos, gratuitos; promoção de integração ao mercado, com cursos profissionalizantes para adultos; promoção de serviço social para adultos e adolescentes; doação de medicamentos, roupas, passe e alimentos para a família; proteção à maternidade, com orientação de higiene, saúde; suplementação alimentar; distribuição de enxovais para bebês; amparo à criança e ao adolescente, com atendimento em creche e centro de saúde; proteção e socorro aos enfermos; educação popular; criação, para os fins acima mencionados, de instituições, ambulatórios, escolas e outros órgãos de prestação de serviços assistenciais; a contribuição moral e espiritual em toda e qualquer obra humanitária.

MÁRCIO FIDÉLIS – Parece uma associação classista.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu também pensava assim, mas olhando o processo vi que apesar do nome — associação de cirurgião dentista - prestam serviços assistenciais à comunidade necessitada.

TÂNIA MARA GARIB – Se o Conselheiro quiser mais esclarecimentos, como cirurgiã-dentista eu posso lhe dar maiores informações. Eu corroboro tudo o que a Fátima falou. A Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, assim como a Associação Brasileira e suas seções, em cada estado do país, faz esse tipo de trabalho. Mas como paulista é paulista, ele quer o nome específico — Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas. Nos outros estados se chama ABO – seção do estado tal. Eles desempenham uma grande atividade na área de saúde e na de assistência social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora. Eu quero me abster no item 8 — Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 13 votos com a relatora e 1 abstenção específica para o item 8.

Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Antes de ler meus votos, quero dizer que a Fátima tocou em um ponto muito importante: deflagarmos a discussão sobre entidade filantrópica. Na reunião do Fórum realizada em abril, foi discutida a proposta de instalação de câmara técnica para fazermos essa discussão. Hoje ficamos quase duas horas discutindo um assunto que diz respeito à saúde. Faço um parênteses para dizer

que sonho com o dia em que este Conselho vai gastar duas horas para discutir entidade de assistência social.

A proposta do Fórum foi que as entidades de saúde fossem remetidas para o setorial — e eu gostaria que o Conselheiro Fausto ainda estivesse aqui para ouvir o que estou dizendo. Entendo que o que elas fazem é prestar serviço de saúde, não é assistência social. A saúde é universal e a entidade está atendendo o usuário da saúde em serviços de saúde; o que ela faz não é assistência social. O mesmo ocorre com entidades de educação: elas não fazem assistência social. Dizermos que elas fazem assistência social porque atendem a pessoas carentes, pobres, é um equívoco. Precisamos travar essa discussão aqui. Na votação a respeito desse assunto, eu me abstive de votar, por entender que essa discussão precisa ser mais bem feita aqui no Conselho para que tenhamos mais segurança para emitir nosso voto.

Passo à leitura dos meus votos. Destaco que retirei de pauta o item 9 — Liceu Literário Português — e baixei em diligência os processos referentes aos itens 14 e 16 — Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

N.º	PARECER/ NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	108	44006.002308/2002-85	Casa da Criança "Madre Maria Teodora Voiron"	Bauru	SP	Registro	Def.	Def.
2	606	44006.001921/2002-85	Associação Internacional de Lions Clube	Guaratinguetá	SP	Registro	Def.	Indef.
3	138	44006.003498/2001-77	Associação Evangélica Assistencial	Campinas	SP	CEAS	Def.	Def.
4	318	44006.003423/2001-96	Associação para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva	Itapeva	SP	CEAS	Def.	Def.
5	075	44006.002422/2002-13	Lar da Criança e Creche Vinde Meninos	Ribeirão Preto	SP	CEAS	Def.	Def.
6	519	44006.001929/2002-41	Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais	Campos dos Goytacazes	RJ	Renovação	Def.	Def.
7	426	44006.001006/2002-90	Associação Hospital de Porciúncula	Porciúncula	RJ	Renovação	Def.	Def.
8	071	44006.001148/2001-76	Lar Fabiano de Cristo	Rio de Janeiro	RJ	Renovação	Def.	Def.
9	634	44006.004805/2000-11	Liceu Literário Português	Rio de Janeiro	RJ	Renovação	Def.	Retirado
10	482	44006.003254/2000-13	Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social	Rio de Janeiro	RJ	Renovação	Def.	Def.
11	037	44006.001388/2002-51	APAE de Londrina	Londrina	PR	2ª via CEAS	Autorizar	Autorizar
12	039	44006.000440/2002-52	Lar São Vicente de Paulo	Rio Bom	PR	2ª via CEAS	Autorizar	Autorizar
13*	455	44006.003019/2000-15	Educandário Nossa Senhora de Lourdes	Brusque	SC	Renovação	Indef.	Indef.
14*	180	44006.002872/2000-29	Associação União Benefic. Das Irmãs de S.Vicente de Paulo de Gysegem	São Paulo	SP	Renovação	Indef.	Diligência
15*	290	44006.004518/2000-11	Federação das Entidades Assistenciais de Santo André	Santo André	SP	Renovação	Def.	Def.
16**	267	44006.004334/2000-88	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Diligência

* Retirados da pauta anterior conforme deliberação Plenária em 15/04/2003.
** Retirado das pautas de 18/03 e 15/04/2003, conforme deliberação Plenária.

A respeito do item 2 – Associação Internacional de Lions Clube —, o voto do Serviço de Análise foi pelo deferimento e eu sou pelo indeferimento, uma vez que a entidade não tem como finalidade estatutária atendimento assistencial. Ela faz doações para algumas entidades, mas como esse trabalho não está previsto no estatuto, nada garante que ele seja feito de forma sistemática.

TÂNIA MARA GARIB – Conselheira Marlene, a senhora votou contrariamente ao deferimento do registro dado pelo Serviço de Análise no item 2 – Associação Internacional de Lions Clube.

O parecer do Serviço de Análise levava em consideração o quê?

MARLENE AZEVEDO SILVA – A apresentação dos documentos, mas não fazia nenhuma discussão sobre mérito, se estava de acordo com a Resolução nº 31 ou com a Lei nº 8.742.

Em outras situações já falei a esse respeito: muitas vezes, o parecer do Serviço de Análise se prende apenas à questão formal, de documentos, até mesmo porque pelos próprios relatórios das entidades dificilmente se consegue extrair qual o trabalho realizado por ela. A dificuldade para o serviço de análise tem a ver com o tipo de relatório que as entidades apresentam.

O Serviço de Análise fez a análise basicamente dos documentos. Eu fiz um relatório com relação a isso e se for de interesse de todos posso lê-lo.

TÂNIA MARA GARIB – Eu gostaria de ouvir.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Farei a leitura.

PROCESSO: 44006.001921/2002

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

SEDE: Guaratinguetá - SP

CNPJ: 01.211.096/0001-08

PARECER

A entidade ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES solicitou REGISTRO NO CNAS.

Em 04/10/02 o CNAS emite ofício/diligência nº 3824 (fls. 49/50) tendo em vista a insuficiência da documentação apresentada. Dentre os documentos solicitados no ofício encontra-se o “documento de inscrição da entidade no Conselho de Assistência

Social do município de sua sede”... Na primeira remessa de documentos, a entidade não encaminhou o registro no Conselho Municipal.

Em resposta ao ofício supra citado a entidade encaminha, dentre outros documentos, DECLARAÇÃO do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá/SP, datado de 28 de novembro de 2002 (fl. 64) no qual o Conselho declara que a entidade “efetuou seu pedido de inscrição para ser apreciado por este Conselho, porém por se tratar de pedido inovador, ou seja, em seu estatuto consta como uma de suas atividades “coordenar as atividades e uniformizar a administração dos Lions Clubes – art. 1º, I, “b”, o Conselho está estudando a viabilidade da inscrição a essa como órgão coordenador das Ações e Atividades Sociais dos Lions Clubes”. O Conselho Municipal confundiu a relação de coordenar as atividades e uniformizar a administração do Lions Clube com a de coordenar as ações e atividades sociais do Lions Clube.

TÂNIA MARA GARIB – Esse processo tem muito tempo que está aqui avaliado?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Está desde 4 de outubro de 2002.

Em fevereiro de 2003, o Conselho Municipal defere o pedido de inscrição da entidade (fl. 70).

O Serviço de Análise, com base na documentação apresentada, emite parecer nº 606, datado de 03 de abril de 2003 (fls. 122/124) indicando o DEFERIMENTO do pedido de REGISTRO, “uma vez que o processo encontra-se instruído de acordo com a Lei nº 8742/93 e com a Resolução CNAS nº 31/99.

O Serviço de Análise cita no item 3 (fl. 123) de seu parecer, trecho do Estatuto da entidade indicando suas finalidades bem como o relatório de atividades desenvolvidas no exercício de 2001.

Ao proceder à análise do Estatuto da entidade, localizado às fls. 55/60, não se verificou, entretanto, nos itens I – Dos propósitos e II – Dos objetivos (fl. 55), menção sobre o desenvolvimento de atividades relacionadas com os objetivos de que trata o art. 2º da Lei 8.742/93 – LOAS.

Verifica-se que as ações apontadas no Relatório de Atividades fls. 71/87 e fls. 99/110 concentram–se em doações de recurso financeiro para entidades (outros clubes de serviço, hospitais, entidades de assistência social, etc.) para construção de espaços físicos, aquisição de equipamentos e prestação de serviços na área de saúde, educação e assistência social. A entidade presta atendimento direto geralmente de maneira ocasional, em campanhas e situações de calamidade. Evidencia-se atendimento direto e permanente no caso de manutenção de uma creche e pré-escola (fl. 76).

VOTO

Considerando que a entidade não possui, como finalidade estatutária, o atendimento assistencial e que desenvolve suas ações de caráter assistencial sem determinação estatutária, portanto, sem compromisso legal que garanta a permanência e da continuidade dos serviços, somos pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO da entidade ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES.

Brasília, 09 de maio de 2003.

Marlene Azevedo Silva

Conselheira Titular

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Marcos Antônio.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu faria três observações, Conselheira.

Primeiro, a senhora disse que o Lions faz mais doações. Não é verdade. Na minha cidade, a Lions dirige uma fundação de assistência à criança que é a maior da cidade. Então, há Lions e Lions, assim como há Santas Casas e Santas Casas, enfim, entidades e entidades.

Segundo ponto, sou particularmente favorável à aprovação porque a entidade pediu o registro. Se ela estivesse pedindo o certificado já seria outra história. Mas é sabido que o Lions e o Rotary fazem grandes trabalhos no país. Negar-lhes o registro — em relação ao certificado, até poderíamos fazer essa discussão — eu rejeito totalmente. Mas respeito a posição da Conselheira. Eu creio que devemos separar o joio do trigo. Há também federações de entidades que realmente não fazem um trabalho direto de assistência, mas há outras que fazem. Essa é uma discussão que precisamos fazer — e concordo com a senhora que é preciso fazer esse debate do mérito —, mas creio que não será começando por esse processo. Eu sou particularmente favorável a conceder o registro a essa entidade, porque conheço seu trabalho.

TÂNIA MARA GARIB – Eu gostaria de saber se ouvi bem. Ela mantém uma creche em caráter permanente? Se isso for verdadeiro, eu a considero como ação de assistência social, ou então terei de rever meus conceitos de assistência social também. Eu ouvi isso direito?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ouviu.

Eu concordo com o Marcos, até segunda ordem, que há Lions e Lions. Estou analisado este aqui, especificamente. Olhando o relatório de atividades, eu não destaquei — com exceção de um serviço — outras atividades de assistência social ou daquelas que estão dispostas na Resolução nº 31.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Eu gostaria de complementar o que disse a Marlene.

Primeiramente, ela fez o parecer sobre um Lions específico, não generalizou. Segundo, e aí concordo com a Tânia, é um pedido de registro. Se não vai ser concedido porque não consta do estatuto que será realizado sempre, creio que deveria ser orientada a entidade para reformular seu estatuto. Pior seria se constasse do estatuto e ela não fizesse a ação. Na verdade, está comprovado que ela faz a ação, mas não consta isso do seu embasamento legal, o estatuto.

Eu concordo que a preocupação da Marlene é legítima, uma vez que, se faz por decisão de diretoria tal ação, se mudar a diretoria e não constar do estatuto nada obrigará a entidade a continuar prestando o serviço.

Mas creio que poderia ser concedido o registro. Não sei como poderíamos votar esse caso, se alguém pode pedir vista ou o que faremos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Basta votar contrário ao parecer da Conselheira neste caso.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Perfeito.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu entendo da mesma forma, Roberta. O fato de não garantir a ação no estatuto com certeza não garantirá que o atendimento seja sistemático. Foi por essa razão que votei pelo indeferimento.

MÁRCIO FIDÉLIS – Estou de acordo com a Conselheira Marlene. Penso que a entidade poderá levar para seus estatutos a sua atividade social e aí solicitar o

registro neste Conselho. Estou plenamente de acordo com a posição da Conselheira Marlene.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Encerrada a discussão, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora, menos no item 2.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora, contrária à decisão da relatora no item 2.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Abstenção.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com exceção do item 2, voto com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora, com exceção do item 2.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora e me abstenho no item 2.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora e me abstenho no item 2.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora e contrário ao parecer oferecido ao item 2.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora, exceto no item 2.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Com a relatora, exceto no item 2.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 7 votos com a relatora e 7 votos contrários ao parecer da relatora em relação ao Lions Clube, portanto, pelo deferimento; 2 votos com a relatora e 2 abstenções no item 2; 2 votos com a relatora e 1 abstenção. Está deferido o registro da Associação Internacional de Lions Clube, de Guaratinguetá, São Paulo.

Com a palavra a Conselheira Albanita.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Eu acompanhei a Serviço de Análise. No item 12 — Instituto Santa Tereza — foi pedido vista pelo Conselheiro Ademar. O item 14 — Associação Cristã de Moços em Minas Gerais — foi retirado de pauta.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	567	44006.001329/2002-83	Educandário "Deus e a Natureza"	Indaiatuba	SP	Registro	Def.	Def.
2	037	44006.000565/2002-82	Recanto de Idosos Mãezinha Joana	Santos	SP	Registro	Def.	Def.
3	487	44006.001472/2002-75	Sociedade Beneficente de Anchieta	Rio de Janeiro	RJ	Renovação	Def.	Def.
4	630	44006.003735/2000-93	Associação Hospital Agudo	Agudo	RS	Renovação	Def.	Def.
5	575	44006.003159/2001-91	Sociedade Hospitalar Santo Afonso	Cândido Godói	RS	Renovação	Def.	Def.
6	097	44006.003869/2000-50	Hospital Beneficente São Roque	Carlos Barbosa	RS	Renovação	Def.	Def.
7	610	44006.003142/2000-81	Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados – SCAN	Caxias do Sul	RS	Renovação	Def.	Def.
8	538	44006.001494/2001-54	São Paulo Woman´s Club (Clube Paulistanos de Senhoras)	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
9	015	44006.002480/2001-58	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Curiúva	PR	Recons./Renov.	Def.	Def.
10	016	44006.002526/2001-39	Sociedade Hospitalar de Caridade de Campo Novo	Campo Novo	RS	Recons./ Renov.	Def.	Def.
11	215	44006.003567/2000-91	Obras Sociais e Culturais Felicianas	Curitiba	PR	Renovação	Indef.	Indef.
12	551	44006.005124/2000-71	Instituto Santa Teresa	Lorena	SP	Renovação	Indef.	Pedido de vista
13	NT 013	44006.001715/2001-94	Fundação de Ensino Superior Vale do Sapucaí	Pouso Alegre	MG	Representação do INSS	provimento	Provimento
14*	NT 162	44006.001929/2001-61	Associação Cristã dos Moços em MG	Belo Horizonte	MG	Representação do INSS	provimento	Retirado

*Solicitou retirada de pauta em 29/04/2003.

O item 11 – Obras Sociais e Culturais Felicianas — foi indeferido por não cumprir a gratuidade de 20%.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

CHARLES ROBERTO PRANKE – Por curiosidade, que atividade desenvolve a instituição São Paulo Woman's Clube — item 8?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Estou sem o processo aqui, mas posso pedi-lo para vermos o que é.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Cecília, você sabe o que faz a Woman's Club?

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – É uma entidade beneficente de São Paulo que inclusive mantém um centro de orientação sócio-juvenil em uma das regiões mais carentes do município de São Paulo, na região de Santo Amaro Parelheiros. Eu conheço a entidade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Marlene, você tem de se pronunciar: tem de falar que esse nome tem de ser mudado. (Risos.)

MARLENE AZEVEDO SILVA – As minhas manifestações valem para todos esses nomes que estão em desacordo.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – O item 7 também tem um nome não condizente: Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Encerrada a discussão, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 13 votos a favor dos pareceres.

O Conselheiro Karam, conforme falei no início da reunião, não apresentou seus votos.

No caso do Remígio e do Karam, os processos não serão votados, pois os votos não foram assinados.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu gostaria de fazer um lembrete. Apesar de estarem no começo do mandato de governo, são Conselheiros do CNAS e devem se fazer um pouco mais presentes. Não dá para pedir o voto do relator de última hora. Vem um Conselheiro pede vista de tudo, depois não traz nada nem aparece. Para os que estão chegando, vamos pedir que seja tudo certinho.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Temos saudado a vinda dos novos Conselheiros, e é importando acolhê-los bem e dar-lhes o suporte para o desempenho do seu trabalho. No entanto, é preciso lembrar que é a segunda reunião que os representantes da Educação — titular e suplente — não comparecem. E já há mais de 24 processos que estão acumulados com a representação da Educação. Estamos dispostos a contribuir, capacitá-los, se for o caso.

No caso do Remígio, temos de respeitar a atitude dele, mas todo pedido de vista deveria ser precedido de um relatório sobre o pedido feito. Para não se acumularem os processos, votamos.

Mas ao mesmo tempo que damos a todos as boas-vindas, pedimos que haja o comprometimento. Lembro que estamos disponíveis para dar essa ajuda.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Em tempo, Presidente. Gostaríamos de lembrar aos Conselheiros do governo que o CNAS não se dedica apenas à parte cartorial, ele tem outras atribuições também muito importantes, como a participação nas Comissões de Financiamento, Política e Normas. Inclusive devemos lembrar que o Conselheiro Fidélis está sempre atuante, o que nos deixa muito felizes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Fidélis está atuante na sessão e fora dela.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Exatamente. E por isso fizemos esse destaque.

Presidente, para que este Conselho tenha a força que precisa e merece, precisa da atuação de todos.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu acho que essas observações na ausência dos Conselheiros são de pouco valor. Se for o caso, creio que a presidência deveria tomar a atitude cabível.

Lembro-me que recentemente tivemos de tomar uma atitude referente à Força Sindical, que não é entidade de governo, que estava ausente há inúmeras reuniões. E isso foi tolerado até porque não tínhamos nenhum esclarecimento.

Considero precipitado fazer qualquer tipo de julgamento, com base em uma sessão ou duas, sem que haja a oportunidade do esclarecimento necessário.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu não gostaria de polemizar, Fidélis. Mas quando falamos em participação não é só durante a reunião do Conselho, mas também nas comissões.

Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que na reunião conjunta CNAS/CEAS a Ministra veio e saiu correndo, por falta de tempo, o que entendemos. A Secretária veio e saiu correndo, por falta de tempo. Os outros Conselheiros pouco participaram também do evento. Ou vamos ter um Conselho ou não vamos ter. Reafirmo

o que eu disse, ponham em ata e assumiremos o risco de estar criticando e as pessoas estarem tendo problemas. Mas se tivessem problema poderiam comunicar.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, faria duas observações. A primeira, complementar ao que disseram os Conselheiros Marcos e Aguilera. Eu acho que é um fato que prejudica o funcionamento do Conselho, mas concordo plenamente com a observação do Conselheiro Fidélis que na ausência deles deveríamos nos abster de fazer esse comentários para publicação. No entanto, é altamente recomendável que o Sr. Presidente entre em contato com o órgão que os designou para saber se eles estão em condição de continuar ou não com esse trabalho.

Outro ponto a abordar é que não cabe ao Conselheiro Fidélis usar o exemplo da Força Sindical porque em nenhum momento o Conselheiro ausente pediu vista de algum processo e não trouxe o relatório. Nós estamos com um problema porque esteve aqui a representação do Ministério do Trabalho, pediu vista do processo e não mandou o relatório nem veio à reunião. Isso atrapalha o funcionamento do Conselho.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Eu também quero complementar o que foi dito. Uma coisa é a questão cartorial, que tem todo um mecanismo de favorecer a votação, e que deve ser rigorosamente obedecida. Por exemplo, os votos devem ser assinados e encaminhados. Pode ocorrer de qualquer um de nós estar ausente, mas enviando antecipadamente os votos, devidamente assinados, não prejudica nenhuma entidade que tenha seu processo em votação. É preciso que esse fato seja alertado, sim. Eu diria que o fato de pedir vista do processo e no dia da plenária não ter nenhuma resposta oficial do relator que está de posse do processo é extremamente grave. Qualquer um de nós está sujeito a um imprevisto e não poder

comparecer à reunião. Porém, há ações que são feitas antecipadamente e que facilitam a votação, pois qualquer um outro pode ler os votos do Conselheiro ausente.

Eu gostaria de fazer um parênteses. O Ministério está avaliando nossa participação até em razão da possibilidade de estarmos presentes às reuniões. Desde que assumiu a titular do MAPS, a Dra. Nelma não pôde comparecer a nenhuma reunião. E sabemos que seria muito qualificada a participação dela. Agora estamos revendo esse fato e com certeza na próxima reunião haverá uma nova representação. E toda a discussão que estamos fazendo é no sentido de o Conselho ganhar na qualificação da participação, porque por mais que eu possa estar contribuindo, na condição de suplente, fico limitada, porque nada melhor do que se ouvir a voz do titular. Provavelmente, esta será a última reunião de que participarei. Aproveito a oportunidade para dizer que foi muito bom estar com vocês nesse período e espero ter podido contribuir um pouco para esse processo que vivemos na assistência social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu gostaria de chamar a atenção sobre pontos abordados pela Conselheira Albanita.

A rigor, não é só pela entidade que os Conselheiros devem estar presentes, mas pelo interesse dos órgãos que representam, pois há cobrança desses órgãos sobre situações que devem ser apreciadas pelo Conselho. Assim, tanto no que diz respeito ao Conselheiro Remígio Todeschini, como no que se refere ao Conselheiro Karam, três representações fiscais do INSS deixaram de ser avaliadas. E há sempre aquela cobrança de que não estamos julgando em tempo. O governo tem de entrar nessa ação não só das entidades, mas também levando em conta os próprios interesses do governo.

Com referência ao Conselheiro Remígio, a comunicação que veio de lá era para colocar os processos em pauta. Mas talvez ele não tenha entendido bem o

procedimento de assinar os votos e encaminhá-los. Não colocamos em pauta porque só fazemos assim quando o voto está assinado e entregue.

Com o Conselheiro Karam o caso foi diferente: não era para pôr em pauta.

Estou dando essa informação para deixar claro o que foi dito por esses Conselheiros.

Em nome do CNAS, quero agradecer a Albanita por toda a contribuição que deu a este Conselho. Esperamos que a nova representante do Ministério da Assistência e Promoção Social seja tão qualificada quanto a sua. Evidentemente, essa pessoa pode ter vôos maiores do que simplesmente ser conselheiro e cooperar com toda a política. É preciso que ela tenha, no mínimo, a sua capacidade de trabalho e a competência que aqui demonstrou.

Com a palavra a Conselheira Lizair.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Quero apenas registrar que lamento a saída da Albanita, até em razão da experiência que tem nessa área.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Tânia para apresentar seus votos.

TÂNIA MARA GARIB – Antes de apresentar os votos, quero dizer algumas palavras.

Falar sobre a importância da Conselheira Roberta Albanita é desnecessário. Apenas temos de agradecer pela sua colaboração. Cada Conselheiro que nos deixa abre uma lacuna, por sua experiência, por sua capacidade, por suas ponderações, por sua defesa do órgão governamental federal que representa. A cada

desligamento de um Conselheiro ou de um funcionário, este Conselho deveria emitir um documento oficial pela participação, pela doação, porque sabemos que esse trabalho aqui requerido é realizado fora do expediente normal, é feito no sábado, no domingo, durante a noite. Nesses períodos debruçamo-nos sobre esses trabalhos para defender as entidades e realizar nosso trabalho.

Muito obrigada, Albanita, pela sua participação.

Nos meus votos, acompanho a orientação do Serviço de Análise. Do item 13 — Santa Casa de Misericórdia de Guacuí — foi pedido vista pelo Conselheiro Carlos Ajur. Eu pedi diligência no item 14 — Hospital Nossa Senhora das Graças.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	366	44006.002277/2002-62	Centro Comunitário Nossa Senhora de Nazaré	São Paulo	SP	CEAS	Def.	Def.
2	515	44006.003025/2001-70	Corporação de Guias Mirins de Socorro	Socorro	SP	CEAS	Def.	Def.
3	357	44006.003843/2000-66	Hospital São Sebastião Mártir	Venâncio Aires	RS	Renovação	Def.	Def.
4	069	44006.001809/2001-63	Associação Florianopolitana de Voluntárias	Florianópolis	SC	Renovação	Def.	Def.
5	041	44006.002003/2002-73	Creche Irmã Sheila	Joaçaba	SC	Renovação	Def.	Def.
6	304	44006.002342/2002-50	Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite	Aracaju	SE	Renovação	Def.	Def.
7	642	44006.003119/2000-60	Colégio Dom Bosco	Itabaiana	SE	Renovação	Def.	Def.
8	094	44006.002384/2002-91	Hospital e Maternidade Nosso Senhor dos Passos	Nosso Senhor dos Passos	SE	Renovação	Def.	Def.
9	043	44006.005119/2000-31	Lar Cristão de Meninas de Adamantina	Adamantina	SP	Renovação	Def.	Def.
10	571	44006.003588/2000-61	Associação do Hospital de Agudos	Agudos	SP	Renovação	Def.	Def.
11	210	44006.002401/2000-01	Associação Cristã dos Moços de São Paulo	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
12	608	44006.004038/2000-03	Mosteiro São Geraldo de São Paulo	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
13*	433	44006.003940/2000-12	Santa Casa de Misericórdia de Guacuí	Guacuí	ES	Renovação	Indef.	Vista
14*	350	44006.004470/2000-96	Hospital Nossa Senhora das Graças	Curitiba	PR	Renovação	Indef.	Diligência

* Retirados da pauta anterior mediante solicitação em 07/04/2003.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Abstenção.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 11 votos com a relatora e 1 abstenção.

Com a palavra o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – Eu acompanhei a proposta do Serviço de Análise.

N.º	PARECER / NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	525	44006.000434/2002-03	Associação dos Portadores de Deficiência Mental	Santos	SP	CEAS	Def.	Def.
2	471	44006.002428/2002-82	Sociedade Holística Humanitária	S.José Campos	SP	CEAS	Def.	Def.
3	062	44006.003647/2000-28	Hospital São Roque de Severiano de Almeida	Severiano de Almeida	RS	Renovação	Def.	Def.
4	130	44006.000229/2002-30	Sociedade Hospitalar Beneficente Santo Antônio	Tapejara	RS	Renovação	Def.	Def.
5	358	44006.005059/2000-19	Sociedade Educacional Três de Maio	Três de Maio	RS	Renovação	Def.	Def.
6	647	44006.002755/2000-65	Sociedade Vacariense de Auxílio aos Necessitados	Vacaria	RS	Renovação	Def.	Def.
7	093	44006.003651/2000-03	Hospital de Misericórdia de Altinópolis	Altinópolis	SP	Renovação	Def.	Def.
8	057	44006.002028/2001-96	APAE de Andradina	Andradina	SP	Renovação	Def.	Def.
9	626	44006.003240/2000-09	Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social	Aparecida	SP	Renovação	Def.	Def.
10	018	44006.003279/2000-36	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora de Fátima e Beneficência Portuguesa de Araraquara	Araraquara	SP	Renovação	Def.	Def.
11	035	44006.000843/2001-11	Instituto C&A de Desenvolvimento Social	Barueri	SP	2ª via CEAS		
12	016	44006.004615/1997-08	Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de São Paulo – CIEE/SP	São Paulo	SP	2ª via CEAS		
13*	1607	44006.003782/2000-73	Instituição Adventista Este Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde	Niterói	RJ	Renovação	Indef.	Retirado
14**	160	44006.002806/2001-47	Instituto de Teologia Pastoral de Natal – ITEPAN	Natal	RN	Recons./Renov.		

* Solicitado vista na Reunião Plenária de 18 e 19 de fevereiro e, retirado das reuniões de março e abril. (CONSELHEIROS RELATORES MÁRCIO FIDELIS E WALDIR PEREIRA)
** Retirado da pauta anterior mediante solicitação em 04/04/2003.

Sobre o item 14 — Instituto de Teologia Pastoral de Natal, Itepan — será lido o relatório depois.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 11 votos com o relator.

Vamos confirmar os pedidos de vista: Aguilera, Waldir e Fidélis.

Vamos iniciar com o Aguilera, com Liceu Salesiano de Salvador e Associação Lassalista.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Vamos começar pelo Liceu Salesiano de Salvador.

Trata-se de representação do INSS e de Renovação. Como o processo de representação também faz menção, pela análise técnica, à renovação, eu procurei separar os dois processos para que haja uma melhor leitura. Vou ler os dois processos — o da representação e o da renovação — e após a discussão proferirei os votos.

PROCESSO Nº 44006.000604/2002-41 (Representação-Pedido de vistas)

INTERESSADO: LICEU SALESIANO DO SALVADOR

CNPJ: 15.148.505/0001-75

MUNICÍPIO: SALVADOR/BA

Da Entidade:

O Liceu Salesiano do Salvador é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter educativo, cultural e de assistência social, fundada em 1935 em Salvador, Bahia. Mantém como atividade o ensino regular, com cessão de bolsas de estudos parciais e integrais para alunos/as que não possuem condições financeiras de prover, bem como, um centro de formação de jovens aprendizes em preparação ao mercado de trabalho, totalmente gratuito, com práticas esportivas e recreativas inclusive e assiste entidades exclusivas de assistência social, com atendimento que vai de creche até programas de atendimento para adolescentes e jovens, do meio urbano e rural, pessoas portadoras de deficiência e ensino fundamental noturno totalmente gratuito para trabalhadores/as, adultos e mulheres chefes de família que não tiveram acesso ao ensino regular na idade propícia, tudo amparado através de convênio filantrópico.

No segundo semestre de 2001, o Liceu Salesiano de Salvador recebeu a fiscalização do INSS, que culminou na Informação Fiscal do INSS em janeiro de 2002

que, por sua vez, através de despacho da Diretora-Presidente Interina, converteu-se em Representação Fiscal em abril de 2002.

Questões levantadas pela Representação do INSS:

• Inciso IV do artigo 2º do Decreto 752/93, com nova redação dada pelo Decreto 1038/94, conjugado com o Inciso VI, do artigo 3º do Decreto 2536/98: não aplicou anualmente pelo menos 20% da sua receita bruta, em gratuidades no período de 1995 a 2000.

Dos fatos encontrados no Processo, conforme Nota Técnica 160, com pedido de Provimento da Representação e Indeferimento da Renovação.

No meu entendimento, a nota técnica traz um equívoco, pois pede o indeferimento da renovação, que está em outro processo.

De acordo com a fiscalização, o demonstrativo de gratuidade do Liceu Salesiano Salvador seria representado da seguinte maneira (grifo nosso.)

Ano	Receita	Gratuidade	%	gratuidade
1995	4.603.715,00	337.755,97	7,34	
1996	6.407.619,71	634.709,09	10,49	
1997	6.914.325,35	1.576.711,04		14,83
1998	6.853.289,37	1.148.121,08		16,75
1999	7.501.424,83	688.705,92	9,18	
2000	7.572.475,42	899.170,88	11,87	

Neste gráfico, o INSS tem o cômputo da receita bruta da entidade; a gratuidade que ele previu e os percentuais com base nesses números.

De acordo com a análise desse Conselheiro, o demonstrativo de gratuidade do Liceu Salesiano do Salvador seria representado da seguinte maneira (grifo nosso):

Ano	Receita	Gratuidade	% gratuidade
1995	3.957.976,68	1.051.854,54	26,57
1996	5.550.161,31	1.707.125,96	30,75
1997	6.493.470,75	2.602.280,57	40,07
1998*	6.853.289,37	2.596.222,14	37,88
1999	7.501.424,83	3.052.283,94	40,68
2000	7.572.475,42	2.118.980,30	27,98

Temos agora a diferença entre os dois quadros.

Em 1995, a diferença da receita a menor, que eu identifiquei no DRE é porque não fazia parte do cálculo da receita bruta nesse ano receitas financeiras e outras, fora mensalidades, conforme o Decreto nº 752, vigente à época. A gratuidade glosada se refere a bolsas concedidas a filhos de funcionários e contribuições para obras sociais da inspetoria. Essas glosas não fazem parte nesse período, porque somente em 2001 disciplinamos a parte referente a bolsas de estudos, e também o convênio filantrópico.

Em 1996, de igual forma. O mesmo ocorre em 1997 e em parte de 1998. Não deveria compor o somatória da receita bruta além daquele serviço principal, que é a educação, as mensalidades. Outras receitas como doações e contribuições de associados não deveriam fazer parte desse cômputo para a receita bruta. E aí identificar os 20% em gratuidade. O INSS, porém, computou todas as receitas. Nos anos de 1995 a 2000, inclusive, o INSS glosa sistematicamente as bolsas concedidas para os filhos de funcionários e os convênios em forma filantrópica, despesas com aprendizes. Toda essa diferença está no DRE, nos anos de 1995 a 2000.

Da análise das glosas efetuadas pelo Fiscal do INSS e acolhidos pela Analista Técnica do CNAS:

Bolsas de estudos concedido a filhos/as de funcionários/as nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000: a entidade beneficiou parte de seu alunado que eram filhos/as dos/as funcionários/as e, ao cometer essa glosa, o fiscal do INSS e a analista técnica CNAS incorreram em equívocos, pois que, até a publicação do Decreto 3.504/00, que em seu parágrafo 6º do artigo 3º disciplina esse tema, é pacífica a inclusão dessa gratuidade sem prejuízo do registro de beneficência, e acresço ainda que à luz do Dec. 10243/01, que alterou o artigo 458 da CLT, não considera como salário indireto esse benefício aos/as filhos/as de trabalhadores/as.

Contribuição para Obras Sociais da Inspetoria Salesiana do Nordeste nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000: O Liceu Salesiano do Salvador, entidade jurídica própria, integrante da Inspetoria Salesiana do Nordeste, entidade jurídica devidamente inscrita no CMAS do Recife, tem acordado desde janeiro de 1995 Instrumento de Convênio Filantrópico, no qual o Liceu Salesiano de Salvador repassa recursos financeiros, acima mencionados, em favor das Obras Sociais, eminentemente gratuitas de responsabilidade da Inspetoria Salesiana do Nordeste, a saber: Escola Salesiana Padre Rinaldi em Carpina-PE (totalmente gratuita), Escola Profissional Agrícola São Sebastião em Jaboatão dos Guararapes-PE (totalmente gratuita), Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios em Recife-PE (totalmente gratuita), Centro Educacional Dom Bosco em Natal-RN(totalmente gratuito), atendendo em consonância com os objetivos da assistência social inscritos no artigo 2º da LOAS. Além do benefício realizado junto à população envolvente do Liceu Salesiano do Salvador, a entidade viabiliza a sustentabilidade de projetos significativos e de alcance social indispensável, realizado em conjunto com a Inspetoria Salesiana do Nordeste, da qual é parte integrante e que concorre para alcançar os objetivos estatutários de promoção humana através de suas atividades educacionais, culturais, beneficentes e de assistência social. Portanto, os

valores são perfeitamente práticas de gratuidade realizado pelo Liceu Salesiano do Salvador, estando em consonância com a Resolução 196/02 desse E. CNAS.

Escolas Profissionais e despesas com aprendizes nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000: A atividade desenvolvida nas Escolas Profissionais consiste no acesso de jovens em cursos profissionalizantes de Artes Gráficas, Composição, Impressão em Off-Set, Arte Final, Encadernação, Douração, Datilografia, Digitação, Informática, de forma totalmente gratuita, viabilizando um aprendizado que permitirá ao jovem acessar o escasso e exigente mercado de trabalho. Há acesso inclusive de jovens portadores de deficiência física, que recebem além do curso profissionalizante gratuito em conjunto com os demais colegas da turma, farda, refeição diária e assistência médica.

Da Conclusão da Analista Técnica:

A analista técnica do CNAS ao acolher as razões da Representação Fiscal apresentadas pelo INSS, reproduz os equívocos de conteúdo, alterando todo o mérito da instituição, confundindo o leitor menos acurado, pois que as glosas efetuadas não procedem. Não se poderia repetir no texto da Nota Técnica 160, em que a analista expressa sua conclusão, os mesmos motivos ipsis litteris dos advindos da Representação Fiscal do INSS, sem que a mesma procurasse ao menos rebater o entendimento acolhido à luz da legislação do CNAS e da LOAS, portanto, com a ótica de assistência social, pois que esse é o nosso desafio.

Ao dar provimento a Representação, e sugerir o indeferimento do pedido de Renovação do Certificado da Entidade, a analista técnica novamente comete grave equívoco, pois um processo é específico em seu fim, que se trata da Representação, e para isso de proceder ao seu estudo.

Na seqüência, eu peço que peguem o processo de renovação, porque ele traz conteúdos similares. Os anos analisados são de 1997 a 1999.

A introdução é mesma deste processo.

Questões levantadas pelo Parecer nº 1.315 da equipe de análise do CNAS

Com base na análise dos documentos apresentados, a equipe de análise, em principio, sugere o INDEFERIMENTO da Renovação do presente processo, pelos seguintes motivos: inciso IV do artigo 2º do Decreto 752/93, com nova redação dada pelo Decreto nº 1.038/94 (para o ano de 1997), conjugado com o Inciso VI do artigo 3º do Decreto 2536/98: não aplicou anualmente pelo menos 20% da sua receita bruta em gratuidades no ano de 1998; em relação ao de 1998: artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto 3504 (não apresentou demonstração contábil e financeira devidamente auditada, por auditores independentes registrados na CVM) e artigo 4º, inciso IV, da Resolução nº 177/00 (não consta declaração assinada pelo dirigente na instrução do processo).

Na seqüência, vem o que o analista considerou nos anos de 1997 a 1999, cujos percentuais atingem os seguintes valores: em 1997, 13,90%; 1998, 14,30%; 1999, 24,17%.

E eu faço o comparativo com o que está no DRE, sem entrar no mérito do ano de 1999, uma vez que a equipe de análise já apresentava um percentual acima de 20% para aquele ano.

Em 1997 e em 1998, foram computadas na receita bruta, assim como foi feito na representação fiscal, outras receitas além da mensalidade. A receita principal, que é o serviço prestado, é que deveria servir de cômputo para a gratuidade. Nas gratuidades foram glosadas, em 1997 e em 1998, as bolsas de estudo concedidas a filhos de funcionários, gratuidades escolares e contribuições para obras sociais da Inspetoria. Faço menção ao ano de 1998 porque neste ano a receita deveria ser distribuída. Por quê? Porque a partir da vigência do Decreto nº 2.536 é que se deveria computar o acréscimo das outras receitas além das mensalidades. Aí seriam incluídas doações,

receitas financeiras e outras receitas, para o cômputo da principal. Não foi feito dessa forma. Pegou-se o ano de 1998 como um todo, o que mostra um vício na análise dessa receita.

As glosas efetuadas eu já demonstrei quando me referi à representação. As glosas são repasses para obras da Inspetoria e das escolas profissionais, nas despesas com os aprendizes e dizem respeito somente aos anos de 1997 e 1998.

Da Conclusão da Análise Técnica

A análise técnica do CNAS sugere o INDEFERIMENTO da renovação do presente processo pelos seguintes motivos: Decreto nº 752 conjugado com o Decreto nº 2.536; § 2º do art. 5º do Decreto nº 3.504 (não apresentou demonstração contábil e financeira devidamente auditada por auditores independentes registrados na CVM), e art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 177/00 (não consta declaração assinada pelo dirigente na instrução do processo).

Esses são os relatórios da representação e da renovação.

Depois da discussão eu lerei os votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão.

MÁRCIO FIDÉLIS – Conselheiro Aguilera, estou cada vez mais surpreso com V.Sa.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Espero que seja para melhor. E agradeço.

MÁRCIO FIDÉLIS – Em uma reunião anterior, o Conselheiro declarou em voto sobre processo de determinada entidade que não dispunha de conhecimentos

jurídicos nem técnico-contábeis, mas que fazia um voto político porque a votação neste Conselho era um voto político.

Em outra reunião, o nobre Conselheiro, a despeito de suas palavras da reunião anterior, na análise de um outro processo, não só declarou como insubsistente e errônea a análise feita no processo da entidade então em questão, que havia sido feita por fiscais do INSS, inclusive este que fala no momento, dizendo que essa análise estava totalmente equivocada e que em um determinado tema até os fiscais se contradiziam e não sabiam exatamente o que queriam dizer.

Eu fiquei muito surpreso naquela ocasião com uma evolução tão grande — de um mês para o outro —, em que o nobre Conselheiro declarava não entender de contabilidade e na reunião seguinte desqualificar a análise técnica de quatro auditores fiscais.

Agora, novamente, vejo que seus conhecimentos estão cada vez mais aprimorados. Na verdade, acho que a primeira declaração é que não era a verdadeira, porque as análises que o senhor tem apresentado me fazem crer que o senhor entende muito de contabilidade.

Conselheiro, tomei a liberdade de solicitar ao Serviço de Análise, conforme o que foi discutido na reunião passada — o Conselheiro que tivesse interesse poderia solicitar o parecer de determinado processo —, o parecer dessa entidade com antecedência. E fiz uma leitura muito diferente da sua. Inclusive nessas rubricas em que o senhor fala que houve erro da análise e que a fiscalização teria glosado erroneamente, o Serviço de Análise teria acompanhado a fiscalização. Não é o que consta da nota técnica.

Para o senhor ter uma idéia, nos anos de 1995, 1996 e 1997, o Serviço de Análise não só acatou a argumentação da entidade em relação às rubricas que compõem a receita como retificou os valores.

Por exemplo, em 1995. E eu tenho em mãos a nota técnica, que creio que os demais Conselheiros não têm. Em 1995, havia uma receita bruta de 4.603.715,00. Após a defesa da entidade e a nova revisão da equipe de análise, a equipe técnica diz o seguinte: no mérito, 3.2 — em relação aos valores referentes às receitas financeiras e doações que foram incluídas pela fiscalização na base de cálculo da receita bruta dos anos de 1995, 1996 e 1997, cumpre razão à requerente ao alegar que tais rubricas não devem compor a receita bruta para os fins do Decreto nº 752, devendo, portanto, ser excluídas da base de cálculo. Então, a equipe técnica fez a correção. E a receita bruta de 1995, que era de 4.603.715,00 passou para 4 milhões e 475 mil reais. A de 1996 se manteve em 6 milhões e 407 mil; a de 1997, de 6 milhões e 994 mil, baixou para 6 milhões e 909 mil.

Então, não é verdade quando se diz que a equipe de análise simplesmente assumiu o que estava na representação fiscal e que não fez a composição da receita como manda o Decreto nº 752. Ela fez a composição da receita, sim.

Outro fato. "Quanto às aplicações de pareceres, cumpre salientar que são meras interpretações da legislação e muitas vezes só vêm corroborar com entendimentos que já vinham sendo manifestados anteriormente. Os pareceres servem para uniformizar as decisões proferidas, evitando-se que sejam dadas interpretações diferentes para assuntos similares. Na verdade, o que é aplicado ao fato concreto não é o parecer e sim a legislação pertinente. No que tange às doações efetuadas à Inspetoria Salesiana do Nordeste Brasileiro, a fiscalização, no momento em que efetuou tal glosa, agiu corretamente, tendo em vista que o seu entendimento estava de acordo com o que vinha sendo manifestado pela Consultoria Jurídica do Ministério em diversos pareceres. Entretanto, o Plenário deste Conselho aprovou, em 10 de dezembro de 2002, a Resolução nº 196, que em relação às doações efetuadas a outras entidades estabelece o seguinte:..."

Eu não vou ler o que está aqui, mas a Resolução nº 196 aceita as doações como gratuidade e o Serviço de Análise computou também as doações como gratuidade.

Está dito no processo: "nesse sentido, foi solicitado ao Liceu Salesiano, através do Ofício/Diligência nº 349, documento de inscrição da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil, entidade donatária da instituição no Conselho Municipal de Assistência Social de sua sede, relatório circunstanciado emitido por ela, especificando em quais atividades foram aplicadas as doações recebidas no período de 1995 a 2000, a fim de que pudéssemos analisar as doações efetuadas pela defendente, se poderiam ou não ser consideradas como de assistência social.

Atendendo ao ofício, a defendente enviou a este Conselho documento de inscrição da Inspetoria Salesiana no Nordeste, juntamente com o relatório de atividade da entidade.

Na análise da documentação apresentada, observa-se que a Inspetoria é inscrita no Conselho, portanto, seguindo orientação contida na Resolução 196, que exige que a entidade donatária possua registro anterior à data, só poderão ser consideradas como gratuidades as doações efetuadas à referida entidade a partir do ano de 1999, ano em que demonstrou estar registrada no Conselho."

Então, ela considerou parcialmente naquele período em que a entidade atendia a própria norma do CNAS.

Apesar de tudo, no novo cálculo feito pela análise — e aí foram analisados todos os períodos, porque a representação fiscal dizia respeito a todo o período, dos dois processos —, mesmo considerando essas rubricas e refazendo o cômputo da receita, de acordo com o Decreto nº 752, em 1995 a entidade atingiu 7,55% de gratuidade; em 1996, 10,50%; em 1997, 14,84%; em 1998, 16,75%; em 1999, 33,8%, e em 2000, 21,70%. Ou seja, teria atingido, nos dois últimos anos, o percentual. A

equipe de análise refez os cálculos e chegou a essa conclusão. Como o processo atende a análise de um triênio, não tendo atingido o percentual em 1998, a equipe de análise propôs o indeferimento.

Então, Conselheiro, realmente fico surpreso com sua análise. Não sei como o senhor tem interpretado esses números.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Vou me ater simplesmente às perguntas e não ao tangenciamento do conteúdo do Conselheiro Fidélis — eu entendi perfeitamente o que ele quis dizer.

Você apresenta as razões pelas quais a análise técnica acolhe a representação, Fidélis. Porém, se você for um leitor acurado, vai identificar no meu enunciado que não estou me referindo especificamente a uma ou duas razões. A análise técnica acolhe todas as razões, porque ela dá provimento ao que vem da representação. É isso que estou dizendo, na conclusão do analista técnico: ao acolher as razões da representação fiscal, todas elas — e ponho em itálico *ipsis litteris*, não mudou nem a vírgula —, as razões de fato são as mesmas da representação fiscal.

Quanto às glosas, de fato, elas têm um cálculo diferente. Na diferença eu mostro que em um ano tira doação; em outro, inclui doação; um ano tira receita financeira; no outro, põe receita financeira. Se não nos basearmos no DRE, seremos convencidos de que está incorreto. De 1995 até junho de 1998, não se deveria incluir nenhuma receita para o cômputo da gratuidade, a não ser a principal, a saber: mensalidades. A partir delas, seria preciso tirar os 20% e saber qual é a gratuidade que deve ser apresentada pela instituição. Em todos os casos,

tanto na representação quanto na análise técnica, eles fazem a inclusão de outras receitas. Por isso, o equívoco. E aí vem a diferença nos percentuais.

Na segunda questão...

MÁRCIO FIDÉLIS – Permita-me um aparte, para tratar dessa questão específica.

Mais uma vez, acho que o senhor está equivocado. Em momento algum o Decreto nº 752 fala em mensalidades. Ele fala em receita bruta.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu estou me referindo à função principal. Estou me remetendo à função da instituição, pela qual ela percebe: a função educação.

MÁRCIO FIDÉLIS – O Decreto nº 752 fala em receita bruta, mais as contribuições operacionais.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Aqui temos de ver qual o entendimento do Decreto nº 752 com relação ao Decreto nº 2.536, que diz quais são as receitas da composição para análise da gratuidade, além da receita operacional, além de outros serviços. Ele fala em receitas financeiras, doações, convênios com o meio público, inclusive. E o Decreto nº 752 não fala disso; é a função principal da venda de serviços.

MÁRCIO FIDÉLIS – Receita bruta da venda de serviços mais contribuições operacionais. Se houve venda de serviços e houve contribuições operacionais, elas devem, sim, ser incluídas nas receitas.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Vamos às doações.

MÁRCIO FIDÉLIS – Não há doações em 1997.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Mas até 2000 ela deveria ser excluída do cômputo da receita principal. Ela não poderia se somar para calcular a gratuidade. E parte dela foi somada nos anos de 1995 a 2000. Se o senhor analisar com mais detalhamento o DRE, verificará o que estou dizendo.

MÁRCIO FIDÉLIS – A partir de abril de 1998 a doação passou a integrar a receita bruta.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – E por que nem o fiscal nem a análise técnica separam isso, pegam o todo? Não é um vício? Pegar o ano como um todo não é um vício?

MÁRCIO FIDÉLIS – Ela calcula a receita bruta.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu quero saber por que não separou. Leu no detalhamento? Não identificou essa parte? Ela pegou a composição da receita como um todo, não foi até abril ou junho para separar uma receita da outra. Ela pegou como um todo. E isso já vicia o processo. Perfeito? Estamos entendidos nesse aspecto?

MÁRCIO FIDÉLIS – Não estamos entendidos, mas o senhor defende a sua tese.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu defendo.

E quanto à inscrição da instituição para o convênio filantrópico, a equipe de análise comete um equívoco. Ela pressupõe. Como você leu no item 3.2.7, a inscrição da Inspetoria em 1999, está dizendo que ela está inscrita, porque a inscrição é anterior a 1999. Eu estava com o processo e de igual forma poderia fazer a leitura, assim que qualquer Conselheiro solicitasse, e você poderia identificar isso no processo. E há um equívoco na informação da equipe de análise, porque ela diz que é "a partir de 1999", e não é a partir de 1999. A entidade apresenta um documento em que afirma que está regularmente inscrita, e a inscrição é anterior a 1999. Um leitor menos acurado pode ser levado por esse devaneio. E aí procede o nosso estudo, no processo como um todo, com calma, para poder identificar. Em cada item que você apontou estão identificadas, de 1995 a 2000, as glosas que foram feitas.

Eu quero ver o que compõe a receita operacional, para que tenhamos um entendimento.

Ao dizer contribuições operacionais, o legislador quis dizer receita ordinária, receitas provenientes da própria atividade. Portanto, toda e qualquer receita que não se constitua em decorrência da prestação de serviços da instituição, oriunda da sua própria finalidade institucional, não pode ser enquadrada ou tipificada como receita operacional e/ou contribuições operacionais.

TÂNIA MARA GARIB – Que documento é esse?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Para entender o Decreto nº 752, peguei outros autores de direito que estudam o Código Tributário Nacional para dizer o que é receita operacional.

MÁRCIO FIDÉLIS – Que documento é esse que o senhor leu? Por um acaso não é a defesa da entidade?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Não. Este é um documento que utilizo como acessório. Eu tirei uma cópia desse documento para ver o entendimento de receita operacional. É o Código Tributário Nacional.

MÁRCIO FIDÉLIS – Que artigo do código?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – O que diz respeito a entidades sem fins lucrativos, onde se identifica a composição dessa receita.

Fidélis, você está querendo me apertar. Número, letra e vírgula eu não sei. Só sei que está inscrito no Código Tributário Nacional.

MÁRCIO FIDÉLIS – Não precisa ser especificamente o artigo, mas eu gostaria que me dissesse que parte do CTN trata de receita operacional.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Qual o nó existentes? Se formos entrar nesses detalhes, a discussão se prolongará até a meia-noite ou até amanhã pela tarde. É preciso saber qual a questão chave que está em discussão. Se formos entrar na fundamentação, precisaremos transformar isso aqui em um tribunal de contas.

MÁRCIO FIDÉLIS – Tem de ter fundamentação, Conselheiro.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A minha pergunta é: qual a questão que está sendo levantada? O Conselheiro Fidélis está defendendo — entendo tranqüilamente isso — o que foi dito pela equipe de análise e pelos auditores fiscais que suprimiram determinadas despesas para o cômputo da gratuidade versus receita.

Minha pergunta é a seguinte: se entrarmos nessa base de cálculo, mesmo assim isso se fundamenta e reduz para menos de 20% de gratuidade?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Charles toca um ponto importante, que foi discutido quando se tratou do parecer do Ministério da Saúde. O Fidélis traz pontos importantes para serem analisados. Em determinado ponto, há uma discussão sobre as dúvidas que o Fidélis tem sobre o parecer. Chegaremos em um momento em que as dúvidas estarão, ou não, esgotadas porque o Conselheiro não tem as explicações.

Creio que o Conselho tem de tomar posições de acordo com o pressuposto. Primeiro, não sei se ainda é possível pedir vista desta matéria — é preciso verificar. Se o Conselheiro não estiver suficientemente esclarecido, retira-se de pauta a matéria — não sei se podemos fazer assim.

Terceiro, se tudo estiver esclarecido, cada Conselheiro vota de acordo com o parecer apresentado.

Estou falando isso porque senão em cada discussão que houver contraponto ficaremos longo tempo discutindo e cada um dando sua opinião. O parecer do Aguilera foi apresentado; o Fidélis trouxe pontos importantes à discussão. Se o Aguilera pôde ou não pôde responder, os outros Conselheiros estão formando seu juízo sobre o que está sendo debatido. Na hora em que terminar a discussão, eu vou colocar em votação. O Conselheiro pode votar favoravelmente, votar contra ou se abster. Ou, ainda, se estiver de acordo com o que determina nosso Regimento Interno, pode pedir

vista. Se não for possível o pedido de vista, se o Conselheiro mesmo assim quiser pode pedir vista com base nos casos omissos. Estou apresentando as possibilidades para não nos estendermos em uma discussão polarizada.

Com a palavra o Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – V.Sa. e o Conselheiro Charles têm razão. Eu fico preocupado porque entramos no debate e nos esquecemos de uma parte essencial.

O Conselheiro Aguilera enumerou uma rede de escolas no Nordeste, com ensino fundamental, ensino profissionalizante e agrícola e disse que eram todas gratuitas. Pelo que eu percebi, foram mais de meia dúzia de escolas que atendem a jovens, portadores de deficientes e adultos. Eu pergunto: o Liceu Salesiano de Salvador é o mantenedor da Inspetoria que tem toda essa rede de escola que presta serviços gratuitos? E mais: sabe o Conselheiro o número de alunos que são atendidos por essas escolas? Isso me esclareceria muito mais para eu dar meu voto e é muito mais importante para mim. Eu creio que devem ser atendidos mais de 2.000 mil alunos, na região mais carente do país.

Pelo que eu ouvi falar do faturamento, não é tão alto assim.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Ela não é a mantenedora. Ela é parte integrante da rede que compõe o atendimento no Nordeste. Por meio de convênio filantrópico com a Inspetoria Salesiana — que seria, pelo Código Canônico, a responsável por essa rede, é diferente do Código Civil —, por meio de convênio é ela que repassa, pois é ela que percebe parte da receita. Outras casas que não apenas essas que eu nominei repassam verbas à Inspetoria que, por sua vez, mantém as entidades que citei,

que são de responsabilidade do Liceu Salesiano do Salvador. Essas entidades atendem, gratuitamente, 6.210 alunos.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Essa Inspetoria que mantém essa rede e atende a 6.210 alunos tem algum tipo de convênio público, como Ministério da Educação ou Ministério do Trabalho? Ou são mantidos simplesmente com repasses dessas instituições do Liceu Salesiano?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Não. É exclusivamente com repasse do recurso do Liceu Salesiano do Salvador. Ele emprega parte no Liceu, em que tem a escola profissionalizante interna, e outra parte, por meio de convênio filantrópico, que a Inspetoria destina a essas unidades educacionais do meio urbano e rural.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Para mim está esclarecido, porque é uma instituição que mantém uma rede que atende a 6.210 alunos, em uma das regiões mais carentes do país, o Nordeste. Para mim, tem um grande significado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Regina.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Eu queria uma informação. No Estado da Bahia, o Liceu mantém alguma obra?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – No espaço do próprio Liceu. Inclusive algumas pessoas daqui já estiveram lá: o Júnior, o Célyo e outras pessoas constataram *in loco* — inclusive há fotos no processo — o espaço destinado à capacitação de

aprendizagem tipográfica, de encadernação, enfim, o que eu li no relatório, com atendimento gratuito para pessoas de Salvador que procuram o Liceu para se preparar para acesso ao mercado de trabalho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Então houve visita técnica à entidade?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Houve.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Há algum parecer dessa visita técnica, favorável ou desfavorável?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – A visita constatou o atendimento dentro do Liceu de forma relevante. De forma negativa, somente a identificação da placa, que o Liceu já providenciou.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – No relatório não estão claras as atividades desenvolvidas no Liceu Salesiano de Salvador. No parágrafo anterior, o Conselheiro discrimina as cidades, os trabalhos desenvolvidos. E me pareceu — talvez eu não tenha lido com o devido cuidado — que as escolas profissionais seriam parte desse outro trabalho desenvolvido anteriormente, nos outros municípios de outros estados, não em Salvador.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Parte é feito no município e parte é feito por meio de convênio filantrópico.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – As escolas profissionais citadas no último parágrafo são em Salvador, no próprio Liceu?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Exatamente.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – E desenvolvem o trabalho de ensino, de digitação, datilografia, tipografia, tudo?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Perfeito.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – E o senhor tem o número de atendimentos no Liceu de Salvador?

TÂNIA MARA GARIB – Enquanto o Conselheiro Aguilera procura o número, quero deixar uma reflexão, que não é diferente da posição em que assumo em todos os outros casos, onde há essa história de falar de um lado, falar de outro, e os Conselheiros terem de emitir um voto. É óbvio que votamos na medida em que temos certeza do que vamos votar. Entendo perfeitamente os questionamentos do Conselheiro Fidélis; também entendo perfeitamente as observações do Conselheiro Aguilera. Mas acho que neste caso temos um balizador diferente dos dois. Não estou desrespeitando nenhum dos dois Conselheiros. Temos um balizador aqui citado: a visita dos técnicos do CNAS. Existe um relatório dessa visita técnica, dessa inspeção. Eu gostaria de ver o resultado dessa inspeção técnica. Eu pediria que fosse dada uma cópia do resultado dessa inspeção a cada um dos Conselheiros a fim de que tivéssemos mais um instrumento que pudesse balizar o nosso voto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – A inspeção técnica está aí?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Está aqui. Eu posso lê-la.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu gostaria de esclarecer mais um ponto, Conselheiro Aguilera.

Está tipificado aqui que a Inspetoria é uma outra entidade, que recebe doações do Liceu.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Perfeito.

MÁRCIO FIDÉLIS – Por acaso a Inspetoria também é uma entidade inscrita neste Conselho e também tem certificado?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Sim, Conselheiro.

MÁRCIO FIDÉLIS – A questão que eu gostaria de levantar creio que precisa ser discutida aqui pelo Conselho também. Estou me referindo à utilização em cascata desses recursos. Que ocorre com uma entidade, como o Liceu Salesiano, que faz doações a outra entidade beneficente? A doadora coloca em seus relatórios aqueles valores como sendo gratuidades oferecidas. E a receptora da doação também coloca em seu relatório as atividades para as quais utilizou os recursos que recebeu. Temos os mesmos recursos sendo utilizados em cascata, por mais de uma entidade, para provar a gratuidade. Essa a questão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – A questão que o Fidélis levanta é interessante, mas para julgarmos em geral.

Com a palavra o Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não vou entrar nessa discussão, mas estranhei os valores e queria dizer, Aguilera, que eu tinha expectativa de que os valores fossem maiores do que o que você apresentou. Eu conheço todas essas entidades sediadas em Pernambuco e elas trabalham especificamente com essa área, atendendo uma grande quantidade de crianças e adolescentes.

Até onde eu tenho conhecimento também, há receitas de repasses de recursos por meio de fundos. Por exemplo, o Fundo da Criança lá de Recife repassa para o Centro Dom Bosco de Artes e Ofícios. Em Jaboatão dos Guararapes, é repassado pelo Conselho Municipal. Eles têm outras fontes de receitas. Eu estranhei os valores, pois pensei que seriam maiores do que os que foram apresentados, em razão do que a entidade desenvolve. Essas eu conheço de perto, porque temos uma relação bem próxima com elas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Essa entidade tem uma prerrogativa diferente: ela foi visitada pelo próprio CNAS.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Respondendo à Regina, em 1997 a entidade atendeu a 230 pessoas, na Escola de Artes e Ofícios do Liceu; em 1998, 250 aprendizes; em 1999, 250 aprendizes.

Relatório da visita feita pelo CNAS. A equipe técnica foi composta pelo Alessandro, Célyo e Gilvan, com o objetivo de avaliar os serviços prestados. É identificada a entidade: o Liceu Salesiano de Salvador, fundado em 11 de março de

1900, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, assistencial e filantrópico, com duração por tempo indeterminado, reconhecida como de utilidade pública federal em 1968, cuja finalidade básica é oferecer e desenvolver o ensino em seus vários graus, a educação moral, cívica e religiosa, dedicar-se às obras da promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social, possui registro no CNAS desde 4 de outubro de 1938 e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social com validade até 31 de dezembro de 2000. Atualmente, a instituição se encontra com processo formalizado no CNAS, referente à renovação do certificado, protocolado em dezembro de 2000. Na ocasião da visita foram verificados alguns dos serviços prestados com base nos critérios básicos de funcionamento estabelecidos por este Conselho, conforme o que preceitua a legislação pertinente. Observou-se que não havia placa de identificação da entidade como sendo beneficente de assistência social — resolução publicada no *Diário Oficial*. Informado sobre a visita pela Coordenadora de Normas, Dra. Vanessa, por fax de 23 de agosto de 2002, o Presidente, Sr. Padre Aguinaldo Lima Viana, recebeu a equipe e explanou sobre as atividades do Liceu. O Liceu Salesiano de Salvador tem como área geográfica de atuação a cidade de Salvador, Bahia. Suas instalações são bem distribuídas, salas e laboratórios de ciências, informática e biblioteca; ótima área para recreação e um galpão destinado aos alunos carentes. A instituição tem programa de distribuição de bolsas de estudo que são concedidas tanto a filhos de funcionários como a alunos carentes. Entre as ações desenvolvidas pela instituição está a escola profissionalizante, que desenvolve cursos de capacitação na atividade gráfica e atende a estudantes carentes de Salvador. A escola funciona junto à mantenedora, onde os alunos assistidos aprendem a trabalhar na operacionalização de seus maquinários e, conseqüentemente, tornam-se aptos para uma oportunidade de emprego. Por fim, foi verificada a parte contábil, onde foi constatado que a gratuidade concedida pela entidade com bolsas de estudos é destinada

parte a filhos de professores e funcionários, conforme relatórios apresentados. Sendo assim, declaramos que as informações constantes neste documento são a expressão da verdade.

Brasília, 30 de setembro de 2000.

Alessandro, Célyo e Gilvan.

Vistos: Dr. Mário Germano Borges Filho

Secretário-Executivo do CNAS."

E segue o material fotográfico da visita técnica.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não chega à conclusão se é favorável ou não é favorável.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Faz uma constatação do local e do atendimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Júnior, você que esteve nessa entidade, tem alguma posição da visita técnica?

A Nota Técnica complementa? Então, vamos ver a nota técnica.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Tem a constatação da visita. Na nota técnica, no Parecer nº 1.315, não faz menção à visita. São duas coisas distintas. É um relatório de visita.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Qual é a nota técnica? Foi favorável?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Tem o relatório de visita. A nota técnica é da análise da representação e do processo de renovação. São coisas distintas.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Quando foi realizada a visita?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – No ano passado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Pergunto: para os Conselheiros a visita é relevante? O Júnior está aqui e pode dizer o que viu.

Os Conselheiros me autorizam a franquear a palavra ao Júnior, para ele dizer o que viu? (Pausa.)

Com a palavra o Júnior.

JÚNIOR – Não pudemos verificar as unidades mantidas pela entidade porque não tinha condições, por serem no Nordeste.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Ela não tem unidades mantidas, Júnior. O Liceu é exclusivo. Na forma de convênio filantrópico, ele tem essas outras entidades.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O que o Conselho quer saber é se o parecer foi favorável ou desfavorável.

JÚNIOR – Desfavorável. Inclusive na nossa visita tivemos oportunidade de entrevistar pessoas lá de dentro. E conforme a lei, a Lei nº 8.742, não pode haver distinção entre as pessoas, elas têm de ser tratadas igualmente. Nós constatamos que os alunos carentes usam um tipo de farda; os alunos que não são carentes usam outro tipo

de farda. Isso não poderia existir. Na nossa opinião, há tratamento distinto entre os alunos carentes e os demais.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Foram identificados como alunos da escola profissionalizante?

Júnior – Profissionalizante, exatamente.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Então fazem parte do ensino profissionalizante.

JÚNIOR – E ficam no mesmo prédio e no mesmo horário que os outros alunos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O parecer da visita foi desfavorável?

JÚNIOR – Desfavorável.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não há mais nada a fazer.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas observações.

No ano passado, a visita técnica já foi objeto de discussão no Conselho. Inclusive, em um processo que passou pelas minhas mãos, eu solicitei à Coordenação de Normas e ao Serviço de Análise que ponderassem sobre o material colocado pela visita

técnica no processo, porque, parece-me, na verdade as visitas técnicas não chegaram à conclusão alguma. Foi feita uma visita para um conhecimento mas não para uma constatação, para uma fiscalização. Em algumas visitas fiscalizavam; em outras, não. Em uma visita chegaram a fazer entrevista com bolsista, mas disseram que o bolsista não teve a visita de assistente social — e visita de assistente social é como diagnóstico de médico. É o técnico que diz que tem de fazer visita domiciliar, não tem de ser obrigação. Ninguém vai dizer como o assistente social tem de fazer seu diagnóstico. Enfim, não teve um critério técnico, um roteiro e uma planilha que os técnicos que fizeram a visita tivessem de preencher e apresentar como caráter conclusivo para o Conselho. Pelo menos nos três processos que passaram por mim, não houve alguma coisa conclusiva sobre as visitas que oferecessem base para que se disse que a entidade X ou Y tem isso e não tem aquilo, fez ou não fez. Dependeu da forma de cada entidade.

E há outra situação. Quando as visitas foram realizadas ainda não existia neste Conselho uma decisão com referência ao Parecer Jurídico nº 2.414, que somente foi exarada na resolução do final de dezembro. Então, muitas das constatações das visitas podem dizer que acontecia isso ou aquilo, e a visão do pessoal tinha como base o Parecer nº 2.414, que no caso não se aplica, porque chegamos à conclusão que ele não deveria ter retroatividade.

Assim, do meu ponto de vista, chamar neste momento a visita técnica como conclusiva, se ela não foi apresentada neste Conselho ou se não consta da nota técnica... A nota técnica não faz referência à visita. Portanto, não foi incorporado como um preceito de que a visita daria elementos para a conclusão de análise. Trazer isso à baila neste momento... Se a visita consta do processo mas não consta o parecer desfavorável e ele é dado apenas oralmente, e a nota técnica não o apresenta, sinto muito, Sr. Presidente, mas acho que não podemos levá-lo em consideração.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em momento algum se pediu a visita para ser um final. Nós estamos votando o parecer do Aguilera. O que foi pedido pela Conselheira Tânia, já que havia uma visita *in loco*, era o parecer da visita.

(Manifestações concomitantes fora do microfone. Inaudível.)

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Estou inscrita e gostaria de falar.

Sr. Presidente, a Conselheira Cecília deveria ter dado sua posição antes da fala do Júnior, que fez a visita. Nós desenvolvemos todo um procedimento de discussão em relação à visita, dito inclusive pelo Conselheiro Aguilera que fundamentava a posição dele. O relatório da visita constatava inclusive questões que ele vinha apontando. Então, acho que agora não cabe desconsiderar o que foi dito aqui.

Em segundo lugar, a avaliação da visita não é conclusiva. São informações a mais, dada por uma das pessoas que fez a visita à entidade. Infelizmente, talvez a finalização, que não consta aí do processo, não tenha sido favorável à questão que está sendo discutida hoje em relação ao Liceu Salesiano.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Eu havia pedido a palavra antes de ser dada ao técnico do CNAS. Eu já havia pedido a palavra, pediram que ele falasse primeiro. Por favor, quero que isso fique registrado em ata.

TÂNIA MARA GARIB – Eu apresentei essa questão, porque fui informada pela própria citação do Conselheiro Aguilera no relato, que disse que a entidade havia passado por uma visita técnica.

Quando eu pedi ao presidente que fosse relatado o que aconteceu na visita técnica, foi para ter segurança no meu voto — quando eu voto, quero votar com

segurança. Já falei aqui mais de mil vezes que não tem cabimento, em um Conselho que tem de ter regras iguais para todos, que haja opiniões divergentes e não se chegue — mesmo com debate, com dissenso, o que for — a um esclarecimento. Aí fica um pingue-pongue entre duas pessoas e os demais Conselheiros, que não têm nenhum documento na mão, a não ser um relato — eu não tenho nenhuma prova na minha mão que eu possa analisar — sem ter segurança. Se eu não estiver segura, não votarei em nenhum parecer, nem do Conselheiro Aguilera, nem do Conselheiro Fidélis. Eu sinto necessidade disso. eu não estou aqui para defender por defender. Sou Conselheira. E se aparecer aqui um menino que está com uma farda de um jeito e outro com outra farda, para mim tem valor a expressão que ele der, porque ele é um cidadão e representa uma atuação.

Foi feito um instrumento de inspeção...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Que nós aprovamos aqui.

TÂNIA MARA GARIB — ... e nós inclusive criticamos o nome “inspeção”, e aprovamos esse instrumento. Estamos falando de pessoas que têm título de contador, como é o caso do Célyo, que foi citado. Estamos falando de pessoas que não merecem esse tipo de tratamento. Eu até proporia que nos acalmássemos, que cancelássemos essa discussão, se fosse o caso. Deixo essa proposta para reflexão dos Conselheiros. Entretanto, não admito que seja menosprezado um trabalho. E ninguém, concordo com a Conselheira Regina, em nenhum momento disse que o parecer da visita era conclusivo. Ele é um instrumento a mais para fortalecer convicções. Um instrumento neutro. Ele viu uma questão, talvez não com a profundidade do Conselheiro Fidélis ou do Conselheiro Aguilera, mas ele viu o concreto, o real, viu gente, viu povo e a situação.

Desculpem, mas menosprezar um trabalho em que foi utilizado dinheiro público; menosprezar um trabalho feito por técnicos que reconheço como operários deste

Conselho, não posso aceitar. Errar, todos erramos. Mas essa situação me deixou muito chateada. Não quero usar esse parecer da visita como conclusivo, mas é muito importante ouvir contar que uma pessoa que faz um curso gratuito tem uniforme de um jeito e a pessoa que paga tem outro tipo de uniforme.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera, a seguir Fidélis, Fátima e Marcos Antônio.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu só posso fazer análise à luz de instrumentos concretos. Minha análise é uma opinião para o Conselho, que decide. Eu acolho as informações dadas pelo Júnior, na sua condição de técnico visitante. É claro que ela tem influência, mas eu me sinto prejudicado — e falo isso com tranqüilidade — porque não existe nada, não existe nenhum item conclusivo a esse respeito em nenhum dos processos do Liceu Salesiano do Salvador. Há um relatório da visita no processo, isso é um fato.

Eu creio que em um relatório dessa natureza deveria estar escrito: constatamos isso, isso e aquilo. Como foi dito pela Conselheira Tânia, temos limites e todas as instituições também têm. O relatório poderia também dizer: apontamos como correção os seguintes procedimentos. E aí seria feita a orientação, conforme é nosso papel, para ela se qualificar. Agora, se há algum outro relatório, Júnior, eu gostaria que ele fosse anexado ao processo, porque neste não tem nada falando da entrevista ou fazendo menção sobre uso de uniformes diferentes. Isso está escrito em algum lugar? No processo não está. Isso deveria estar em um instrumento analítico, até para eu poder levantar essa questão. Não posso fugir de uma informação do Conselho, mesmo que seja negativa para a instituição. Eu não posso defender uma instituição por defender. Eu

tenho de levantar todos os instrumentos legítimos e trazê-los aqui para darmos a nossa conclusão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Concordo com o Aguilera.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Só um esclarecimento, por favor.

Aguilera, durante sua exposição, em um determinado momento, se eu não tiver entendido mal, você disse claramente que os carentes eram atendidos em um galpão. Você fez referência a isso. Isso não demonstra uma diferença em atendimento? As instalações do Liceu são excelentes.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Conselheira, eu também visitei a instituição. Quando eu falo em galpão é uma questão de semântica. O espaço não é simplesmente um galpão, algo de madeira. Não, é de alvenaria, arejado, com equipamento qualificado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Peço que todos sejam breves, para que possamos tomar uma posição.

Eu só queria esclarecer um ponto, abordado pela Cecília. Quando nós aprovamos as inspeções foi inclusive para contrapor aos aspectos quantitativos do INSS. Naquele momento, precisávamos ter aspectos qualitativos — a palavra é qualitativo, não é “neutro” — para enriquecer o trabalho. As visitas não podem ser conclusivas em si só, se elas refletem, em seqüência, o parecer do Serviço de Análise. Se a visita fosse conclusiva — favorável ou desfavorável — o parecer seria nesse sentido. E em muitos processos — como o do Instituto Candango — foi a partir da visita que se constataram detalhes que enrijeceram a própria análise do processo. Foram vistas situações,

questões políticas inclusive no Instituto Candango — e estou me referindo a isso porque foi até publicado nos jornais de grande circulação. Tudo isso foi visto na visita.

O ponto importante da visita — por isso quando o Aguilera e a Tânia se referiram a ela eu achei importante ouvir a opinião do Júnior — é que ela não foi feita por entes externos ao Conselho, foi feita por um analista. Ele pode não fazer declarações no processo, mas ele é um analista do processo, ou se não for o analista está na equipe de análise. Nós tivemos o cuidado, ao aprovar essa inspeção, de indicar analistas para fazer a visita *in loco* e não pessoas de fora do Conselho. Não contratamos ninguém de fora. Pegamos as pessoas que estão analisando processos para ir conhecer as instituições dispersas pelo país.

Concordo com o Aguilera: votamos sobre fatos materiais. Mas se foi levantada a situação, não cabe jogar ao pelourinho — apesar de hoje ser 13 de maio — os servidores da Casa por darem um depoimento de viva voz.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Mas não foi jogado no pelourinho, não. Foi só forma de expressão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O depoimento de viva voz dado pelo servidor serve.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – E como relator eu o acolho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu queria chamar a atenção sobre isso, aproveitando as palavras da Conselheira Tânia. O parecer da equipe técnica — e foi um analista quem

fez a nota técnica — não desconhecia a visita que foi feita pela equipe técnica. Provavelmente, deve ter procurado obter subsídios com a equipe que fez a visita para apresentar sua análise, além da análise quantitativa dos elementos apresentados pelo INSS.

Outro ponto que considero extremamente importante, também abordado pela Conselheira Tânia, é que as questões são levantadas — começamos as discussões e dificilmente concluímos alguma coisa no âmbito dessa discussão. Toda a celeuma começou a partir do momento em que fiz indagações técnicas ao Conselheiro Aguilera, e que até agora, para mim, não foram suficientemente esclarecidas, porque o Conselheiro jogou por terra toda a análise técnica, não só da representação fiscal mas da equipe do CNAS que teve inclusive o subsídio da visita técnica. Eu acho que isso é algo muito importante. Eu reuniões passadas já vivemos a mesma situação: somos forçados a nos abster de votar em determinados processos, porque não nos consideramos suficientemente esclarecidos e não temos a oportunidade, em função das regras do Conselho, de lançar mão do processo e fazer uma análise mais aprofundada.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Diante das questões apresentadas — e a Tânia complementou o que eu ia falar —, neste momento, acho que não podemos usar dois pesos e duas medidas. Esse trabalho da visita *in loco* foi discutido aqui, lembro-me bem, e destacamos o que seria importante ser levantado e o que não seria. Creio que não podemos deixar de utilizar esse trabalho. E o Aguilera mesmo disse que aceitava o que foi levantado nessa visita.

Já houve precedentes e haverá outros. Em outros também foram feitas visitas. A minha proposta é que essas visitas sejam incorporadas ao processo, valorizando o trabalho feito.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Concordo com a Conselheira.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu acho que é desvalorizar o trabalho de fazer a visita e ao analisar a instituição que passou pela visita deixarmos como se nunca tivesse existido a visita. Isso não pode continuar ocorrendo.

Com relação à discussão deste caso, apesar de ter perdido um pouco do debate, mas procurei me inteirar do que aconteceu, está realmente complicado podermos nos definir.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Júnior me informou que hoje foram votados dois processos que tinham visitas favoráveis: o do Mosteiro São Geraldo de São Paulo e o da APCD.

Com a palavra o Conselheiro Marcos Antônio.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Em primeiro lugar, deveríamos nos voltar um pouco para o mérito das entidades. A sociedade civil está aqui para defender o interesse do governo, mas principalmente o das entidades: estamos aqui representando as entidades.

Em segundo lugar, temos Conselheiros, como o Ademar, que deram depoimentos dizendo que conhecem a entidade, o belo trabalho feito no Nordeste. Eu também a conheço. Eu presido uma federação de caráter nacional, por isso conheço bem o trabalho e sei que não há outra para colocar no lugar, infelizmente — pelo menos não por enquanto.

Às vezes eu vejo aqui a ansiedade: para acabar com o carrapato, mata-se a vaca. E o que precisamos é acabar com o carrapato, sem matar a vaca.

Em terceiro lugar, sobre a visita, eu não quero discordar do que disse o Júnior, até porque eu visitei as entidades de São Paulo, juntamente com os técnicos, e o Mosteiro São Geraldo foi uma das entidades que visitei. Na época, eu disse a eles: vocês verão agora coisas que não imaginam ver. Às vezes, eles só têm a imagem das entidades: elas não fazem o trabalho etc. etc. Quando vão ver, a realidade é outra. As entidades fazem e o governo desconhece o que é feito, desconhece e bastante.

Por último, por causa de uma indumentária, não se pode chegar a uma conclusão precipitada. Às vezes, a entidade tem diversas cores de uniformes. Pode ser que quem está na oficina tenha um uniforme de cor diferente. Isso não quer dizer que tenha a ver com uma restrição física, moral, de raça ou de cor. É preciso muito cuidado com isso.

O próprio Júnior disse que não visitou os outros locais por falta de tempo, por falta de agenda, porque estão muito distantes os outros locais de trabalho do Liceu. Não podemos dizer que o trabalho é desfavorável por desconhecê-lo. Agora, temos um Conselheiro que estou usando como exemplo, o Ademar...

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – É um bom exemplo. (Risos.)

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - ... que conhece a entidade e deu seu depoimento. Temos de discutir mais o mérito. O papel do INSS é fiscalizar. Aliás, graças a Deus o Solon deixou de usar a palavra “pilantropia”, pois as “pilantrópicas” são muito poucas. Não podemos sujar a imagem de todas as entidades em função dos carrapatos, é preciso muito cuidado com isso.

Minha sugestão é que, nesses casos, ninguém tem de se abster ou não estar confortável para votar. É claro que o Conselheiro tem o direito de se abster, mas não em função de rolo compressor ou por não ter tido condição de votar. Isso que o

Fidélis falou é preocupante. Não é isso que queremos. Não queremos vencer ninguém, queremos convencer. Nós, do Conselho, precisamos convencer as pessoas, não vencer as pessoas.

Presidente, em casos como esses, deveríamos invocar casos omissos, uma vez que muitos não está confortáveis para votar, e fazer a votação em uma outra ocasião.

CHARLES ROBERTO PRANKE – No final do relatório da visita não há um informativo, dizendo que também foi averiguada a contabilidade?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Tem.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Talvez minha memória não esteja tão boa, mas me lembro que havia um item desse relatório que falava que a contabilidade havia sido conferida.

E volto ao que eu falei no início: qual o foco da discussão? A gratuidade, os 20% de gratuidade. E isso foi averiguado na visita.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Ela faz menção de que verificou contabilmente que concede gratuidade, não toca em índices.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O ponto material, como diz o Aguilera, é o processo. O Fidélis contrapôs materialmente. A visita foi um balizador. E que ocorreu de novo foi que pedimos uma informação de viva voz de alguém que participou da visita. Ele falou no fardamento, mas poderia ser instalação. Ele não iria fazer um relatório aqui — aliás, ele nunca falou em reunião de Conselho. Objetivamente,

eu perguntei a ele: o resultado da visita foi favorável ou desfavorável? Ele respondeu que a visita foi desfavorável. É a opinião do analista. Se ela vai pesar ou não vai...

No caso deste processo, ou o retiramos de pauta ou o votamos. Acho que todos já estão suficientemente esclarecidos para votar.

Qual a posição do Conselho a esse respeito? Vamos votar o processo ou não?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Vamos votar, Sr. Presidente.

Essas discussões me preocupam muito. Pela manhã, perdemos duas horas para chegar a uma conclusão, porque tínhamos de votar o parecer do Ministério da Saúde. Já estamos há duas horas discutindo esse caso e não chegamos a uma conclusão. A conclusão a que se chega é que temos de votar o parecer do Conselheiro Aguilera, relator do processo. Quem quiser que se abstenha ou vote contra o parecer. Mas temos de votar o parecer. Se continuarmos assim, não vamos votar nunca mais um pedido de vista ou outro processo que venha à pauta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu discordo do Conselheiro Ajur no seguinte ponto: eu não estou preocupado com a duração da discussão. Acho isso ótimo, até porque precisamos enriquecer a discussão e apresentar elementos. Hoje, passamos a manhã inteira discutindo a questão de hospital estratégico. Discutimos dois decretos presidenciais e conseguimos chegar a uma conclusão em duas horas, enquanto o Governo passou quatro ou cinco meses nessa discussão.

Agora foi discutida a questão das visitas. E para essas visitas foi gasto dinheiro público. Por isso, concordo com a Tânia: precisamos ver esse balizador.

O Fidélis e outros Conselheiros apresentaram pontos que também discutimos. Tudo isso enriquece a qualidade do voto do Aguilera. Na medida em que

todos opinaram e com consciência votaram, qualificaram o voto dele. Esta presidência é rigorosa com prazo, mas há discussões que são absolutamente salutares e essa foi uma delas.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera para proferir seu voto.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu quero dizer que não abro mão da Comissão de Análise que este Conselho tem. Ela deve ser cada vez mais qualificada. Eu também me reservo o direito de concordar, como tenho feito, visitando os técnicos, concordando com matérias, assim como também discordando. Eles me orientam e por isso não abro mão da Comissão Técnica, em momento algum, não a confronto ou a maculo de alguma forma. Eu me permito o direito de discordar, porque esse é o meu papel no Conselho.

Passo ao meu voto da representação.

Do Voto

Com base na documentação analisada da Representação Fiscal, da Defesa apresentada pela entidade e pela Nota Técnica 160, opino pelo seu arquivamento com a justificativa de que a entidade atendeu integralmente ao disposto na legislação aplicável no período analisado pela Informação Fiscal do INSS, isto é, nos anos de 1995 a 2000, tendo cumprido as exigências do Decreto 752/93 e Decreto 2536/98. Voto a favor manutenção do Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social, Processo 44006.005664/1997-41, emitido pela Resolução 172/99, de 12/07/99, publicada DOU 20/07/99, com validade assegurada de 01.01.1998 a 31.12.2000, não entrando aqui no mérito do Processo 44006.004249/2000-19, que asseguraria a validade até dezembro 2003, que é a renovação, que eu trago voto em outro processo — eu separei a representação da renovação, que não foi feita pela equipe de análise, mas já conversamos sobre isso.

Em relação à renovação, passo a ler o voto.

Do Voto

Com base na documentação analisada do referido processo, tendo como sugestão o Parecer nº 1.315 do CNAS, VOTO pelo acatamento das gratuidades apresentadas pela entidade e conseqüente superação das exigências do Decreto 752/93 e Decreto 2.536 para os anos de 1997 e 1998, com a justificativa de que a entidade atendeu integralmente ao disposto na legislação aplicável no período analisado por esse Relator. VOTO a favor da sugestão da equipe de análise pelo INDEFERIMENTO do pedido de Renovação do CEAS do Liceu Salesiano do Salvador, para o período de 2001 a 2003, por não atender exclusivamente as seguintes exigências:

- artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto 3.504 (não apresentou demonstração contábil e financeira devidamente auditada, por auditores independentes registrados na CVM) e, artigo 4º, inciso IV, da Resolução 177/00 (não consta declaração assinada pelo dirigente).

Eu acho que deveria ter sido feita uma diligência para poder constar, mas acato a decisão da Comissão de Análise, pelo indeferimento da renovação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em votação.

Votaremos pelo indeferimento da renovação da entidade e pelo arquivamento da representação fiscal.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Eu me abstenho nos dois casos.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a equipe de análise, contra o parecer do relator na representação. E com o parecer do relator na renovação.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu me abstenho, porque passei mal durante a apresentação do caso e perdi muita coisa do que foi discutido. Não tenho condições de votar.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Lamentando a entidade não ter cumprido a diligência, voto com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Como eu tive de me ausentar durante a discussão, vou me abster.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Voto a favor do provimento à representação e com o relator na segunda parte.

WALDIR PEREIRA – Como também estive ausente em razão de compromissos e não participei da discussão, vou me abster de votar.

MÁRCIO FIDÉLIS – No caso da representação, sou contra o arquivamento; na renovação, voto com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 6 votos com o relator nas duas partes do voto; 4 abstenções; 3 votos a favor do arquivamento e 3 votos contra a renovação.

Foi acatado o arquivamento da representação do INSS e indeferido o pedido de renovação do CEAS.

Vamos suspender a reunião, deixando um processo para ser analisado amanhã.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Amanhã estarei revezando com o Fausto, porque durante três meses as reuniões do Conselho de Saúde e do CNAS vão coincidir. Infelizmente, amanhã não poderei estar presente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Falta um processo do Aguilera para ser apreciado amanhã, o da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas.

Está suspensa a reunião.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Havendo número regimental, vamos dar continuidade à 102ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

Temos dois processos para votar: um do Aguilera e um do Waldir. Logo depois teremos os informes das Comissões.

O Conselheiro Aguilera está de posse do Processo nº 44006.000488/2002-61, da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas. O Conselheiro Waldir está com o Processo nº 44006.002806/2001-47, Instituto de Teologia Pastoral de Natal – Itepan.

Com a palavra o Conselheiro José Carlos Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Bom-dia, Sr. Presidente, senhoras e senhores Conselheiros.

Em relação ao processo da Associação dos Educadores Lassalistas, peço à presidência que encaminhe votação de sua retirada de pauta, para que eu possa discutir meu arrazoado juntamente com o representante do Ministério da Previdência, a fim de conseguirmos entrar em entendimento para apresentar um parecer à plenária que leve em consideração as nossas pertinentes discussões de ontem. Queremos diluir um pouco mais o volume da discussão a ser trazida ao Plenário. Por isso, peço a retirada de pauta, para que possamos examiná-lo e trazê-lo de forma mais diluída, a fim de que haja menos desgaste para a plenária como um todo. Todos os pontos de vista serão considerados.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão a proposta do Aguilera. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Favorável.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Favorável.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Favorável.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Favorável.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Favorável.

WALDIR PEREIRA – Favorável.

MÁRCIO FIDÉLIS – Bom-dia, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros. Penso que estamos tratando de um caso omisso do nosso Regimento Interno. Eu tenho defendido neste plenário que nenhum processo seja colocado em votação enquanto um ou mais Conselheiros não se julgar suficientemente esclarecido. Infelizmente, tenho sido voto vencido em várias ocasiões. Agora, realmente me surpreende positivamente a posição do Conselheiro Aguilera de querer discutir o processo antes de colocá-lo em votação. Mas penso que não devemos aprovar simplesmente este caso em especial. O que temos de colocar em votação é que, sempre que o Conselheiro tiver dúvida em relação ao processo, seja ele retirado de pauta para ser mais discutido. Creio que não devemos votar processos em situações não esclarecidas. Todos eles devem ser discutidos profundamente, antes de serem votados por este Conselho. Assim, minha proposta é que se coloque em votação que todos os processos em que haja dúvida sejam

retiradas de pauta para discussão, e não apenas este de hoje, cujo relator é o Conselheiro Aguilera.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Como estamos no meio de uma votação, vamos votar este caso e depois votaremos sua proposta.

Em referência a este processo, qual seu voto?

MÁRCIO FIDÉLIS – Sou contra retirar de pauta exclusivamente este. Sou favorável a que todos sejam retirados, em caso de dúvida.

FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ARAÚJO – Sou favorável à retirada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O processo foi retirado de pauta.

Vamos discutir a proposta do Fidélis: serem retirados de pauta todos os processos em que haja dúvida. É importante relembrar os Conselheiros a questão que votamos aqui a respeito do entendimento sobre o Regimento Interno. Como estamos discutindo Regimento Interno, remeto à Comissão de que participam o Humberto e outros Conselheiros para que esclareçam essas situações.

Diz nosso Regimento Interno que o Conselheiro pede vista — que é o instrumento indicado — e no prazo de 30 dias tem de apresentar o processo ao Plenário. Não apresentando, a pedido do Conselheiro o Plenário decide se lhe concede mais tempo. Se o Conselheiro pedir mais prazo, o Plenário pode conceder essa prorrogação.

Diz ainda o Regimento Interno: em caso de mais de um conselheiro pedir vista, mantém-se o mesmo prazo. Esse foi o caso que votamos aqui, para evitar que um processo tramitasse no Conselho por 3 anos. Se quiséssemos deixar um processo aqui

por mais tempo, bastaria que fossem concedidos prazos e mais prazos, dando 60 dias a cada Conselheiro que pedisse vista do processo.

O Fidélis tem razão no seu pedido. O Aguilera também tem razão nesse caso específico. No plenário estamos enfrentando determinadas situações que nos expõem publicamente. O Conselho fica exposto e cada Conselheiro também. Nós não temos respostas das dúvidas que surgem ou se há resposta alguém diz que não está satisfeito. E fica sempre a dúvida: o Conselheiro estava esclarecido ou ficou calado porque entendeu permanecer calado, ou porque achou que não iria ganhar. Enfim, se esse entendimento for mantido, apelo ao bom senso de todos. Trata-se apenas de bom senso, porque o Regimento Interno é feito pelo Plenário e pode ser modificado sempre que precisar atender às nossas necessidades. Entretanto, quando sentirmos que precisamos de esclarecimentos, vamos nos valer de tudo. A rigor, nosso voto representa o governo e os setores da sociedade civil. Eu concordo com a proposta do Conselheiro Fidélis, mas não queria fazer dela uma regra geral. Tem de ser exceção em um processo que esteja passando por um debate acalorado, exatamente porque estamos zelando pelos interesses que defendemos: o do CNAS, de legislar em razão das entidades e conceder certificado.

Eu defendo a proposta, mas não como regra geral, isto é, ao começar qualquer discussão, suspender a apreciação do processo. Apenas apelo ao bom senso dos Conselheiros: cada situação que se configure como esse tipo, o Conselheiro peça para fazer uso dessa possibilidade. Aliás, a Tânia faz isso sempre, quando não se sente confortável com o que foi trazido, pede mais esclarecimentos, pede que seja remetido a quem possa esclarecer. Já há essa praxe, ela apenas deve ficar mais azeitada entre nós, para que não nos exponhamos ou exponhamos os relatores naqueles processos que pode demorar mais a elucidação.

Outro ponto a ser ressaltado e que é preciso deixar claro é que o relator é o dono do processo naquele julgamento. Não podemos tentar mudar a proposta do relator. Ou a votamos, ou pedimos vista ou a rejeitamos, ou, ainda, podemos nos abster de votar.

O que ocorre aqui, isto é, o fato de as propostas estarem demorando muito para serem votadas — e o Ajur falou sobre isso ontem, e eu resolvi dar esse esclarecimento hoje —, é que estamos querendo mudar a proposta do relator. O relator diz o que quiser e nós votamos com ele ou não, de acordo com a nossa consciência. Se não concordarmos com a conclusão dele, podemos pedir que se retire a matéria de pauta, pedir vista, votar contra. Nós pedimos ao relator esclarecimentos para formar nosso juízo de valor, mas não para tentar que ele mude a proposta dele. Ontem, eu senti isso em algumas votações. Algo como: senhor relator, o senhor não está vendo isso?! O relator dá o seu voto e acabou. E nós concordamos ou não com ele.

Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Bom-dia, Srs. Conselheiros.

Creio que ontem foi mais um dia de aprendizado para todos nós, e houve algumas situações sobre as quais temos de refletir. Concordo plenamente com o Presidente em suas observações. Ninguém tem de tentar mudar o voto do relator, ele tem o direito de defender seus pontos de vista e responderá por seus atos. No entanto — e não posso falar por todos, mas falo por mim — eu não voto se não tiver certeza. E não posso conceber — e minha posição tem sido essa desde que entrei nesta Casa — que haja dois pesos e duas medidas para uma mesma causa. Na minha condição de Conselheira votante, penso assim. Na qualidade de relatora, quando eu defendo uma causa trago tudo explicitado, desde a origem até a causa. Não estou me referindo a ninguém, pois cada um tem uma conduta. No entanto, eu acho que, em razão do bom

senso, deveríamos voltar a uma prática que já defendemos aqui e a votamos e não a estamos praticando. Refiro-me àquele encontro anterior que tivemos, em que chegamos à conclusão que em determinadas situações, como essa, se for necessário, deve-se colocar o material em transparência, em datashow para explicar melhor. "A receita é essa? Por que foi considerada a receita intrínseca e mais a receita de doações? Por que nos dados fornecidos pelo contabilista diz que isso pode ser assim e não pode?" Eu quero enxergar, ir à fonte e ter a certeza sobre o que estou votando. Para podermos agir dessa forma — desculpe-me, com todo o respeito que tenho ao Aguilera, ao Conselheiro Fidélis — é preciso termos certeza para dar o voto. E só posso ter certeza no momento em que vejo, entre nós, em um processo de aprendizagem, uma definição de consenso. Por exemplo, a questão de bolsas para funcionários. O parecer da Consultoria Jurídica matou a questão. Até aquele momento, não se discute. Se vier alguma representação fiscal que cite esse assunto, já morre no início. Este é um consenso entre nós sobre aquele parecer da Consultoria Jurídica. Não vamos mais discutir isso. Essa parte não é mais aprendizado, já foi estabelecida a decisão. Se glosar uma conta que se referia a bolsas para filhos de funcionários e trabalhadores, se foi até o ano X, não será aceita, será considerado como gratuidade, em razão daquele parecer.

Não podemos ficar vendo dois Conselheiros se digladiando, como se estivéssemos em uma arena, no tempo do coliseu, quando existe uma lei que tem de ser cumprida. Só isso, mas para mim é importante.

Eu gostaria que os casos polêmicos servissem de aprendizado para todos nós. Assim, se um processo tem dois pedidos de vista, um será defendida dessa forma e o outro daquela forma. Se for necessário, ponha em datashow, faça planilha ou o que for preciso, mas que deixe claro para os Conselheiros o entendimento do caso, a fim de que possamos ter convicção a respeito do assunto. Eu não quero votar no Conselheiro, mas no processo. E só dessa forma acabaremos com os impasses, com os probleminhas e

“achismos” que vêm ocorrendo diante dessas situações conflitantes. Na verdade, esses casos não correspondem nem a 2% ou 3% dos processos tratados neste Conselho e não é justo que por um número tão pequeno se crie um clima ou determinada situação que amanhã poderá, como disse o Presidente, expor as pessoas que estão aqui em razão de falta de entendimento. Eu penso que mais do que ninguém, nós temos de resguardar este Conselho e temos de ter a consciência do que realizamos.

Reitero o pedido de termos uma reunião, pelo menos de 1 hora ou 2 horas, em que serão esclarecidos esses problemas e será dada possibilidade aos Conselheiros que têm opinião divergente de defender seus pontos de vista. Isso servirá para amadurecer nosso voto e o nosso processo de votação.

A segunda questão que eu gostaria de abordar é sobre alguma coisa que pensei muito ontem e gostaria de reiterá-la aqui. O trabalho realizado por toda a equipe técnica e por alguns Conselheiros que visitaram entidades deveria chegar aos Conselheiros. Assim, sugiro, e peço apoio dos demais Conselheiros a essa idéia: que seja feito um caderno para cada Conselheiro, registrando todas as visitas realizadas, a fim de que tenhamos em mão esse tipo de relatório. Dessa forma, onde estivermos, quando esse assunto for tocado, teremos a possibilidade de valorizar esse trabalho e ele valer como um instrumento da avaliação da entidade, se porventura nos couber um processo de uma instituição já visitada. Ele será mais um instrumento, não o instrumento conclusivo da questão.

Outra situação que eu queria fazer referência: que houvesse uma regra única neste Conselho. Para alguns processos, quando falta algum documento, a Comissão de Análise baixa em diligência e pede os documentos; em outros processos isso não ocorre e vem direto para votação. Queria que fosse uma praxe, que fosse regra básica haver uma primeira diligência — e isso também já discutimos, mas houve reincidência, por isso reitero o pedido — em que a Comissão de Análise solicitaria a

documentação para as entidades. E em todas as notas técnicas houvesse um parágrafo, após a análise — sempre tem esse parágrafo — dizendo que foi baixado em diligência por meio do ofício nº tal, não entregou os documentos ou entregou os documentos e eles não estão completos. Aí já seria conosco pedir outra diligência, pedir vista etc. Mas que houvesse essa regra única para todos os processos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Remeto à Secretaria Executiva a proposta de fazer um caderno a fim de que todos os Conselheiros tenham acesso a todos os relatórios de visita.

Também pede a Conselheira — o que já está previsto em normas do Conselho — que o processo, quando necessário, baixe em diligência, pelo prazo máximo de 60 dias. Como não está sendo cumprido, seja dada a orientação ao Serviço de Análise para que cumpra as normas internas em todos os casos em que for pertinente baixar em diligência.

Com a palavra o Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Em relação à proposta do Conselheiro Fidélis, quero apresentar meu entendimento. A proposta está equivocada porque cada Conselheiro aqui tem um juízo e ele deve ser respeitado e desnudado no debate. As situações a serem retiradas de pauta devem ser específicas, a juízo de cada Conselheiro. Não podemos transformar isso em regra, porque temos de procurar o entendimento anterior. Por isso acredito que, salvaguardado todos os limites de relações que temos, o respeito deve preceder a qualquer dessas situações. Qualquer Conselheiro pode e deve procurar o outro para dirimir situações como essas.

Neste caso, reitero a proposta do Presidente Brito. De fato, eu propus a retirada de pauta no entendimento de que é pertinente uma discussão anterior com o

representante do Ministério da Previdência, para esgotarmos nossas dúvidas e trazermos mais diluído para a plenária um entendimento, ainda que tenhamos pontos divergentes. Dessa forma, poderemos transmitir aos demais Conselheiros o nosso juízo. Em momento algum, neste Conselho, eu vi voto com o Conselheiro e sim com o processo, e isso temos de preservar: sempre votar no processo. Não somos Conselheiros para votar com o Conselheiro ou por essa ou aquela entidade; temos de votar de acordo com a legislação e em consonância com o atendimento prestado pela entidade. Muitas vezes, o estatal não consegue estar presente, devido aos seus limites, mas as entidades e a sociedade civil estão presentes. Eu penso que esse deve ser nosso juízo.

Peço um esclarecimento à Conselheira Tânia. Eu não entendi quando ela falou que no Conselho temos apenas 2% ou 3% de situações como essa. Eu gostaria de...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Situações de confronto.

TÂNIA MARA GARIB – Situações de confronto. A maioria dos casos são consensuais. Mas em 2% ou 3% dos casos há problema de entendimento. Inclusive estou de acordo com a defesa feita pelo Conselheiro. Mas não podemos votar aqui de forma diferente a respeito do mesmo entendimento. Foi nesse sentido que eu falei. Há uma norma que tem de ser o padrão. Eventualmente na discussão, no debate sobre o mérito, pode-se até refletir sobre o voto. Mas o nosso papel tem de ser comum: do jeito que você analisa eu também tenho de analisar. Eu não posso analisar de modo diferente de você nas questões formais. Eu citei o exemplo claro do problema das bolsas. Em quantos processos apareceu essa questão nas representações fiscais? E nós derrubamos todas, não ficou uma sem que demonstrássemos o nosso entendimento. Ainda continua vindo do INSS, apesar da nossa decisão, representação fiscal com esse

mesmo enfoque. Neste caso, para mim está claro que inclusive o representante do Ministério da Previdência deveria fazer essa informação ao INSS, uma vez que essa lei é para todos, não é válida para um e é para outro. Mas não passam de 2% ou 3% os casos em que temos divergências de entendimento, repito. Quantos processos apreciamos ontem e em quantos houve um debate acalorado?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Estou esclarecido.

TÂNIA MARA GARIB – Houve debate apenas no caso do hospital estratégico e o caso que você relatou.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Estão inscritos os Conselheiros Eugênio, Cecília e Humberto.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Em relação à proposta da Conselheira Tânia, pedindo o caderno das visitas, e considerando o que foi lido ontem pelo Aguilera da visita realizada em Salvador, vimos que ele leu o que estava no caderno e depois pedimos ao Júnior que desse seu parecer. Ele começou se referindo à placa e depois não citou o caso dos uniformes. Ele deveria ter dado a opinião dele, o que ele viu — não estou falando em questão de juízo. Ele viu isso, isso e isso. É isso que tem de estar no caderno, tem de estar completo. Tivemos de pedir a ele seu depoimento. Cada visita deve estar completamente registrada, toda a informação deve ser colocada no processo, para que não tenhamos de pedir o depoimento de alguma pessoa para dizer o que mais ele verificou. Teremos de ler apenas o relatório, que terá de estar completo. É isso que eu gostaria de ver no relatório da visita.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Sr. Presidente, as questões de caráter geral devem ser remetidas ao Regimento Interno para resolução. Questões específicas devem ser resolvidas caso a caso. Não creio que deva haver uma norma para resolver questões específicas, isso deve ser remetido ao Regimento Interno.

Eu quero aderir à proposta da Conselheira Tânia, porque reiteradamente a Conselheira tem pedido neste plenário esclarecimentos, informações com referência a pareceres e à elucidação de pontos controversos. E os pontos controversos não estão apenas vinculados às normas, mas à Política de Assistência Social, à definição das ações de assistência social e às definições de gratuidade.

E quero insistir com os Srs. Conselheiros para que nesta sessão seja aberto um espaço para discutirmos esses temas. Na reunião anterior foi proposto que este assunto viesse à discussão no plenário do Conselho e estou vendo que novamente não vamos ter espaço discutir a questão. Enquanto esse assunto não for priorizado no conselho, continuaremos a ter posição não divergentes, mas antagônicas, e posições de conflitos, porque são conflitos de interesse de órgãos que têm uma visão e de pessoas e instituições que têm outra visão. Só a definição da política poderá dirimir essa discussão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Remeto para a pauta da próxima reunião — 103ª Reunião Ordinária —, no dia subseqüente ao julgamento de processos, o espaço para a discussão da política, sob a relatoria da Conselheira Cecília.

Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, a proposta do Conselheiro Fidélis merece uma reflexão em dois aspectos. Temos visto aqui, em vários processos, conflitos quanto ao embasamento legal. Esse aspecto surge aqui: aplicar tal lei, aplicar tal parecer jurídico; aplicar outra lei ao mesmo caso etc.

Com mais freqüência, temos também conflitos quanto ao entendimento conceitual. Em vários processos a divergência se focaliza com muito mais propriedade em razão de divergência no entendimento de conceitos, principalmente quando se referem a critérios de gratuidade. Há tempo este Conselho vem dizendo que é necessário que se estabeleçam definições de critérios — e o Parecer nº 2.414 tentou fazer isso, quando deveria ser obrigação deste Conselho fazê-lo. Antes do referido parecer, os critérios eram diluídos à compreensão de cada um ou à compreensão de cada relator.

Ora, o que se está vendo nessa proposta é o pedido para que todos os processos em que haja conflitos ou questões conflitantes sejam examinados e discutidos por todos. Quem pode levantar a necessidade desse exame? Sem dúvida alguma, será o Conselheiro relator. E ele poderá pedir essa audiência, que é o caso que tivemos há pouco, em relação ao processo que foi retirado de pauta, em que o próprio relator disse que gostaria de discutir alguns aspectos com o representante da Previdência Social. Eu acho perfeitamente válido quando o relator pede. Concordo plenamente com a Conselheira Tânia quando diz que a conclusão de um relatório é propriedade do relator. Ele é o responsável e se ele tiver um entendimento errado, a juízo deste Conselho, cabe ao Conselho rejeitar o parecer e votar contra. Não vejo razão para essa medida, a não ser quando haja realmente pontos não esclarecidos. Nesse caso, o Conselheiro tem também o direito de dizer que não foi esclarecido por isso, por isso e por aquilo, e aí ou o relator esclarece ou então o assunto fica em suspenso, a ser decidido caso a caso. Não vejo motivo para haver uma regra geral para todos os processos, uma vez que seria uma regra que não teria dimensionada sua extensão.

Assim, vejo na proposta do Conselheiro Fidélis um defeito formal. Só isso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Humberto falou algo importante. Ontem eu disse, brincando, que o presidente é, na verdade, um animador, porque não tem opinião. A minha opinião é a de vocês e assim deve se portar um presidente. Às vezes estou prestando atenção à discussão, mas ao mesmo tempo tenho de ver quem quer pedir a palavra etc.

O que eu tenho sentido é que nos preocupamos muito, quando na discussão há um ponto de vista pessoal e institucional, em não magoar aquela pessoa pelo que expôs em seu ponto de vista. O Humberto disse muito bem: o voto não é da pessoa, é em razão do seu entendimento. Como disse a Tânia, não se está votando no Aguilera ou no Fidélis, mas no entendimento do Aguilera acerca de uma matéria, ou no do Fidélis sobre o assunto. Às vezes eu digo que o Conselheiro que está contrário deve votar contra o relator. E aí as pessoas se confundem. Votem contra o relator se não estiver concordando com a proposta dele!

Devemos entender que quando temos opinião contrária àquele posicionamento, ao entendimento da pessoa ou da instituição, temos de votar contrariamente. E não é preciso haver sempre consenso na discussão, em torno de tudo, para que todos votem de forma parecida ou dentro de uma linha. Isso não pode acontecer. Temos de votar de acordo com o nosso entendimento. Creio que seja isso que está prejudicando o cumprimento do regimento e das normas, pois em cada caso ficamos tentando que todos cheguem mais ou menos a um denominador comum, que, ao final, todos votem bem parecidinho. Se estiver contra, vote contra o relator.

Em relação à proposta do Fidélis, eu não entendi que seria uma regra geral para todos os casos; seria apenas usar de bom senso e retirar de pauta os processos cuja discussão não levasse ao esclarecimento.

Com a palavra o Fidélis.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu gostaria de explicar melhor minha proposta. Antes, gostaria de dar um esclarecimento à Conselheira Tânia. Algumas representações já estavam neste Conselho por isso ainda trazem informações que talvez não precisassem mais trazer. Elas já estavam no Conselho, por isso trazem essas informações que agora são desnecessárias.

Em relação à minha proposta — e foi falado aqui em coerência —, eu a acho muito coerente. Em mais de um caso tivemos situações que não ficaram bem esclarecidas — o caso de ontem foi um deles. Eu levantei questões técnicas do relatório que para mim não foram elucidadas. No entanto, naquele processo em que manifestei meu entendimento, que era conflitante com o ponto de vista do relator, o relator não pediu a retirada de pauta. Agora, hoje, o relator pede antecipadamente a retirada de pauta de um processo, para discutir comigo, sobre o qual eu não manifestei minha opinião. Ele está prevendo que eu vou ser contra. Eu acho que está havendo uma inversão. Eu acredito que uma vez levado o processo à discussão e havendo dúvidas que não ficaram bem esclarecidas na plenária, seria até uma questão de bom senso do relator pedir a retirada para discutir com o Conselheiro que está discordando do posicionamento dele. E essa é a minha proposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Flávio.

FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ARAÚJO – Concordo muito com o que falou a Conselheira Tânia sobre a apreciação das discussões que estão ocorrendo aqui. Eu queria dar meu depoimento a respeito do momento em que surge esse conflito e que nós, como Conselheiros, não nos sentimos suficientemente esclarecidos. O Fidélis disse, com

muita propriedade, que é um pouco complicado que o relator antecipadamente já avalie que vai ser necessária a retirada de pauta.

Pego o fio da meada sobre o que falou o Presidente a respeito de não permitir que uma regra seja simplesmente protelatória, algo sem ganho. E não é nem pelo tempo, porque existem casos na Justiça, no litígio tributário, por exemplo, cujo processo demora 3, 4, 5 anos, e isso não é necessariamente perda de tempo. Em um julgamento, pode-se tirar a liberdade ou o patrimônio de uma pessoa. O tempo não pode ser tomado como valor absoluto.

Eu entendo que poderíamos buscar uma regra, baseado em tudo o que foi aqui discutido, uma norma regimental que previsse uma solução de divergência — poderíamos chamar assim. Seria no seguinte sentido: o relator apresenta o relatório. Pode-se pedir vista, mas mesmo que seja mais de um Conselheiro é um prazo só. Vem a matéria para discussão em plenário — e isso aconteceu comigo e eu me senti, sinceramente, compelido a parar de me manifestar sobre minha inconformidade do momento, em termos de esclarecimento, por causa de uma pressão, de uma necessidade legítima da presidência de dar andamento à pauta. Não dava mais para discutir o processo. Chegado em um determinado momento, verificou que não se chegaria a um acordo e colocou o assunto em votação. Mas não é essa a questão. Eu não tinha uma opinião preestabelecida no sentido de ser contra. Eu acho que ninguém vai descartar a possibilidade de cada um raciocinar aqui com base em todas informações que trouxe antes de chegar a esta Casa, tanto do ponto de vista pessoal, como cidadão, como do ponto de vista profissional, em razão de sua formação acadêmica e profissional. Até aí eu não tenho nenhum constrangimento de votar contra um processo. Se eu tiver de votar contra todos os processos rigorosamente enquanto eu for Conselheiro, eu vou votar. Isso não vai ferir meus brios e espero que não fira os de ninguém.

Minha proposta, aproveitando um pouco a idéia da Conselheira Tânia, seria a seguinte: mantém-se o funcionamento normal para os processos, mas nos casos em que já estivesse em votação um relatório de pedido de vista — e não seria cabível no relatório inicial, original. Se houvesse um outro pedido de vista baseado em pontos divergentes, que qualquer dos Conselheiros — e não o relator — pudesse solicitar que fosse sobrestado o julgamento, necessariamente para a próxima reunião. Já ficaria reservado a hora imediatamente anterior ao julgamento para essa discussão. Ou seja, se houver um processo com divergência — como já aconteceu e creio que voltou a ocorrer —, com entendimentos divergentes, sem ser esclarecidos os questionamentos e, portanto, o Conselheiro não tem condição de votar — e cada um vai decidir como vai votar, se vota contra, a favor, se se abstém, agindo de acordo com a sua consciência —, estabelecida a situação em que o Conselheiro não tem segurança para votar, não tem condições de cumprir seu papel, que seja feita uma "solução de divergência" ou algo parecido, que abre um prazo, até a próxima reunião, para o caso ser elucidado. Qualquer Conselheiro pode se socorrer da assessoria técnica, pode examinar o processo, pode fazer o que a Tânia sugeriu, que eu considero bastante pertinente. Enfim, demonstrar os aspectos objetivos: fez isso, não fez isso; tem respaldo da Consultoria Jurídica, não tem respaldo. Apresentam-se os pontos e cada Conselheiro vai olhar o gráfico e decidir por que linha quer seguir. Isso não poderia ser usado como manobra protelatória porque não seria um novo pedido de vista, seria simplesmente uma "solução de conflito", solução de dúvida, de divergência, o nome que se queira dar. Enfim, ficaria sobrestado o julgamento para a próxima reunião do Conselho, com um período já previsto, de maneira que seria já publicado em pauta, com horário marcado para discussão. Por exemplo, às 11 horas do dia tal será apreciado esse processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – A proposta do Flávio é mais abrangente, com um *modus operandi*. Fidélis, você acataria a proposta dele?

MÁRCIO FIDÉLIS – Sim.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu entendo que essa proposta não deve ir para o Regimento Interno. Pelo que eu entendi da proposta do Flávio, seria mais uma praxe que o Conselho estaria estabelecendo e que o sobrestamento ou...

WALDIR PEREIRA – Sr. Presidente, permita-me usar a palavra para uma questão de ordem.

Eu admiro a proposta do Conselheiro Flávio, mas ocorre que não podemos dispor de tempo que anteceda às reuniões, até porque esse tempo já está comprometido com outras atribuições, tais como as reuniões das comissões temáticas, elaboração de atas e uma série de compromissos. Não podemos dispor desse tempo para as finalidades que ele propõe.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Pelo que eu entendi dessa proposta do Flávio é o seguinte: já houve casos aqui que não foram consensuais. Não estaremos estabelecendo uma regra no regimento. O que vamos estabelecer é que, em caso de dúvida sobre processo, o relator tenha bom senso e retire de pauta a matéria, a partir de um pedido de um Conselheiro. Não seria o caso de um Conselheiro ter dúvida, senão, se cada Conselheiro que tiver dúvida sobre um processo pedir para sobrestar o julgamento, virará uma confusão. Mas se a dúvida não puder ser dirimida de jeito nenhum, pede-se o sobrestamento do julgamento. O Conselheiro relator terá de ter o

bom senso de deixar que o caso seja julgado na próxima sessão. Eu entendi a posição do Flávio.

Estou fazendo esse encaminhamento, para que não façamos uma mudança regimental. Esse é apenas um entendimento deste Colegiado. O pedido de retirada de pauta de hoje do Conselheiro Aguilera é um caso específico. O Fidélis expressou um outro entendimento. Aliás, nem vou fazer votação nominal para apreciar a proposta, porque entendo que não seja motivo para tanto. A votação será simbólica, porque entendemos se tratar do bom senso de cada relator.

Fica acordado que qualquer Conselheiro poderá — a qualquer momento da reunião em que houver dúvidas que não foram sanadas, esclarecimentos técnicos, qualitativos, de mérito, da política ou qualquer outra questão afeta àquele processo, que não foram resolvidos — pedir, a juízo do relator, para que retire de pauta o processo e traga na outra reunião esse processo esclarecido, com os fundamentos do Serviço de Análise, da Consultoria Jurídica, de qualquer órgão que ele julgue necessário, a fim de propiciar o convencimento geral. Caso o Conselheiro relator sinta necessidade de um esclarecimento conjunto, previamente à reunião, ele solicitará a inclusão em pauta e será marcada uma reunião anterior, como foi feito no caso da LBV, por exemplo. Como a Tânia pediu, nós nos reunimos aqui e discutimos o caso. Mas que isso não vire uma camisa-de-força, não seja pedido para todos os casos, senão não conseguiremos dar continuidade aos trabalhos, em razão do tempo.

Em votação a proposta do Conselheiro Flávio. (Pausa.)

Os Conselheiros que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovada a proposta.

Apelamos para o bom senso de todos os Conselheiros ao fazer esse pedido, bem como também peço ao relator que também tenha o bom senso de acatar esse pedido, sempre que houver esse tipo de divergência.

Com a palavra o Conselheiro Waldir para relatar o processo com pedido de vista do Instituto de Teologia Pastoral de Natal, Itepan.

WALDIR PEREIRA – Vou apresentar o relatório de pedido de vistas do Instituto de Teologia Pastoral de Natal, Itepan.

ENTIDADE: INSTITUTO DE TEOLOGIA PASTORAL DE NATAL

PROCESSO Nº 44006.002806/2001-47

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 00.947.539/0001-52

PEDIDO DE VISTAS DA MATÉRIA

O processo acima qualificado é objeto de pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social — CEAS, em grau de reconsideração.

Em reunião plenária deste Egrégio Conselho, realizada em 18/03/2003, foi levado à pauta votação o processo da Entidade Instituto de Teologia Pastoral de Natal, com proposta de indeferimento.

Este conselheiro, representante da Sociedade Civil, não se considerando suficientemente esclarecido em relação aos motivos da proposta de indeferimento solicitou vista da matéria, que lhe foi concedida, nos termos do Artigo 17 do Regimento Interno do CNAS.

HISTÓRICO

Após pesquisa nos arquivos do Serviço de Cadastro foram encontrados os seguintes registros descritos abaixo, referentes à entidade Instituto de Teologia Pastoral de Natal — ITEPAN, com sede na cidade de Natal – RN.

A entidade requereu o Registro e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social — CEAS através do processo 44006.002025/1995-43, os quais foram deferidos pela Resolução nº 164/96, de 02/09/1996, publicada no Diário Oficial da União — DOU, em 25/09/1996, cuja validade do Certificado está assegurada na vigência de 25/09/1996 a 24/09/1999.

Através do Processo 44006.002806/2001-47, a entidade, em 27/09/2001, intempestivamente formalizou o requerimento de renovação do CEAS o qual foi indeferido pela Resolução nº 91/2002, de 16/07/2002, publicada no DOU de 19/07/2002, em razão de não ter atendido ao Inciso V do Artigo 4º do Decreto 2.536, o Inciso IX do Artigo 4º da Resolução 177/2000 (a entidade não enviou Notas Explicativas de seus Balanços Patrimoniais).

Ressalte-se que o ITEPAN foi fundado em 18/03/1971, diante da necessidade da prestação de relevantes serviços que proporcionassem condições favoráveis às ações sociais junto às comunidades, primordialmente àquelas onde a carência se faz mais presente. O ITEPAN é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter educativo e cultural que tem por finalidade ações voltadas para a assistência social.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E INDEFERIMENTO

O pedido de reconsideração foi formalizado pela entidade, porém a Junta de Reconsideração em 20/09/2002, após nova análise do processo, deliberou por sugerir o INDEFERIMENTO por entender que a entidade não atendeu as exigências descritas a seguir:

1º) - Artigo 2º da Lei 8742/93 - Objetivos da Assistência Social

2º) - Artigo 3º, Inciso VI, do Decreto 2536/98 — Aplicar em gratuidade, o percentual mínimo exigido (20% da receita bruta da venda de serviços)

3º) - Artigo 4º, Inciso V, do Decreto 2536/98 — Exigência de Notas Explicativas.

RELATÓRIO

Dos Fatos - O INSTITUTO DE TEOLOGIA PASTORAL DE NATAL, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, concernente ao pedido de Renovação Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, em Grau de Reconsideração foi contatado a fim de fornecer informações adequadas e esclarecimentos de dúvidas a respeito das atividades que desenvolve, bem como sobre os itens que motivaram a proposta de indeferimento de seu processo.

1º) - Pelas informações obtidas e através de minuciosa análise dos documentos pertinentes ao Processo n^{0} 44006.002806/2001-47, pude constatar que se trata de uma entidade de assistência social, porquanto atende plenamente as disposições da Lei 8.742/93 (LOAS), particularmente o Artigo 2º que em seu Parágrafo Único que expressa a seguinte disposição: “A Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais”.

Portanto é necessário compreender que as necessidades setoriais se divergem entre si, fazendo com que os serviços assistenciais possam ser diferentes, sem desnaturar sua essência, porém de muita utilidade para os beneficiários, em cada parte distinta deste pais.

Da mesma forma, a instituição sem fins lucrativos, de assistência social, quer seja do segmento da educação, da saúde ou mesmo da assistência social, não fornece apenas bens ou serviços. Seu “produto” não é um par de sapatos, uma sacola de

alimentos, ou algum tipo de serviço. Seu produto é um ser humano mudado, um indivíduo que evolui.

Portanto, as instituições sem fins lucrativos, tal qual a ITEPAN, são agentes de mudança humana. Seu produto é um paciente curado, uma criança que aprende, um jovem que se transforma em um adulto com respeito próprio; isto é, toda uma vida transformada.

É importante ressaltar que o trabalho desenvolvido pela entidade não está restrito apenas à educação religiosa, mas que contempla também uma série de serviços que atende às necessidades de sua clientela/beneficiários, tais como: cursos de informática, organização do trabalho científico, fundamentos de psicologia, trabalho monográfico, didática, legislação do ensino, atividades desportivas e recreativas, orientação sexual, conscientização de cidadania etc.

Através de ações fundamentadas nos princípios das doutrinas religiosas, um grande número pessoas, por meio das atividades oferecidas pela entidade, fortalece sua auto-estima e por si caminha para um ambiente saudável, inclusive inibindo sua participação em possíveis delinqüências e contravenções, pois se transformam em cidadãos responsáveis e adquirem profundo senso de cidadania.

O exercício da cidadania pressupõe uma atuação eficaz de cada entidade para que a gestão da responsabilidade social possa alcançar os menos favorecidos, além de proporcionar-lhes uma forte consciência de virtudes relacionadas com o respeito ao próximo.

Por meio de seus programas sociais o ITEPAN proporciona bens sociais que são benefícios educacionais integrais, propicia mais esperança para o futuro, especialmente pela atenção às necessidades das crianças; facilita o pleno florescimento do potencial humano nas artes, nos artesanatos, no esporte, na recreação e na cultura; ajuda a diminuir as tensões sociais decorrentes de conflitos raciais e promoção de

virtudes cívicas, incluindo o respeito mútuo, a generosidade e a cooperação nas situações de emergência.

Vale informar, ainda, que o Instituto de Teologia Pastoral de Natal também tem por finalidade formar Agentes da Pastoral, especialmente para lidar com crianças, jovens, idosos e marginalizados de toda sorte, para atuar no sentido de minimizar esta grave carência no Estado do Rio Grande do Norte, principalmente em sua Capital.

Ademais, o ITEPAN, nos termos da Lei n^0 4.657, de 26/07/1995, por meio da Portaria Municipal de Natal n^0 007/2000, publicada no Diário Oficial do Município em 19/06/2002, foi designado para constituir o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS na cidade Natal - RN, compreendendo o período de 18/06/2002 a 18/06/2004.

2º) - Quanto às exigências contidas no Artigo 3º do Decreto 2.536/98 — aplicar gratuidade, o percentual mínimo exigido (20% da receita bruta proveniente da venda serviços), o resumo das principais práticas contábeis e os critérios de apuração das receitas, das despesas, bem como da mensuração das despesas realizadas com gratuidades estão contidas nas Notas Explicativas dos Balanços Patrimoniais enviadas posteriormente pela Entidade, as quais estão disponíveis para serem anexadas ao processo.

De acordo com estas Notas Explicativas, que acompanham os Balanços Patrimoniais, as quais foram examinadas e contêm todas as características de documentos idôneos, a Entidade, no triênio a que se refere o processo de seu interesse, obteve renda bruta proveniente da venda de serviços na seguinte proporção: 1998 = R$ 105.407,86; 1999 = R$ 85.373,72; 2000 = 109.919,12, sendo que as gratuidades concedidas foram de: 1998 = R$ 61.092,27; 1999 = 61.749,15; 2000 = R$ 61.040,18, consolidando os percentuais de 75%, 76% e 81 respectivamente.

3º) Quanto às exigências contidas no Artigo 4º, Inciso V, do Decreto 2.536/98, que trata da exigência de apresentação de Notas Explicativas do Balanço Patrimonial, nada há que contrarie este dispositivo legal, tendo por consideração que tais Notas Explicativas estão disponíveis, além do fato de que as informações contidas no parágrafo acima estão consubstanciadas nos respectivos documentos.

CONCLUSÃO

Trata-se de uma Entidade relativamente pequena, sem estrutura administrativa adequada para elaborar corretamente todas as suas demonstrações; quer seja dos programas sociais que realiza, quer seja da apresentação de suas informações contábeis, além de outros aspe importantes para a compreensão de suas atividades institucionais.

A entidade, anteriormente, foi reconhecida pelo CNAS que lhe concedeu o antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos — CEFF, através do Processo 44006.002025/1995-43, deferido em 02/09/1996, pela Resolução n^{0} 164/1996.

Mesmo possuindo condições de pleitear as isenções constitucionais previstas no Artigo 195 da Constituição Federal, a Entidade não usufruiu os benefícios relativos às contribuições para seguridade social (cota patronal).

Portanto, evidente está que a Entidade cumpriu todas as exigências consubstanciadas na legislação vigente, bem como as solicitações emanadas do CNAS, a fim de que o processo, em grau de reconsideração, pudesse ser reexaminado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Conselheiro Waldir, eu gostaria de saber de que tipo de serviço eles recebem o dinheiro e em que eles gastam as gratuidades.

WALDIR PEREIRA – De acordo com o manual, às vezes eles recebem doações, inclusive pequenas doações de entidades, e também cobram por alguns serviços de educação que prestam.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, tem a palavra o relator para apresentar o voto.

WALDIR PEREIRA - VOTO

Diante de considerar que examinei detalhadamente todos os documentos que serviram de base para elaborar o presente PEDIDO DE VISTAS e considerar todos os motivos expostos, VOTO pelo DEFERIMENTO do respectivo Processo, submetendo a este colegiado os argumentos deste relatório.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Abstenção.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram 9 votos com o relator e 1 abstenção.

Prosseguindo os trabalhos, passamos aos informes das Comissões.

Em que ordem vamos apreciar os trabalhos das comissões?

O GT LOAS + 10 fará um informe e teremos também alguma coisa sobre a conferência.

TÂNIA MARA GARIB – A conferência vai estar embutida na reunião conjunta da Comissão de Financiamento e de Política. Estamos aguardando a definição do questionamento que foi enviado à Consultoria Jurídica sobre a viabilidade da realização da conferência.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Jeferson ficou de dar a resposta ontem. Vou falar agora com o Jeferson para termos a resposta.

Vou transmitir a informação do Jeferson. Nós havíamos conversado, por telefone, e eu oficiei a ele o documento que eu li ontem. Eu fiz via protocolo para que ele pudesse me responder se podia ou não haver a conferência extraordinária. Nós sabemos que para convocar a reunião ordinária será preciso uma medida provisória. Pela explicação que me deram, a medida provisória tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogada por mais 60 dias. Se não for votada nesse período, cai a medida provisória. Dessa forma, talvez não houvesse tempo de ser apreciada até a data da conferência.

Pelo que estão observando, só poderia sair a conferência se fosse convocada uma reunião extraordinária. Eu pedi a ele que se pronunciasse a respeito dessa possibilidade. O entendimento do Conselho pode ser soberano, mas como é uma conferência de âmbito nacional e pode ensejar questões jurídicas, nada melhor do que a AGU se posicionar a respeito do assunto, até mesmo porque vai envolver o Ministério etc.

Informalmente, ele me disse que, pela análise, é possível convocar uma reunião extraordinária. Mas ele precisa que nós respondamos a algumas perguntas, até para consubstanciar seu parecer. Ele precisa saber quando foi a última conferência, qual será o tema desta, o que ensejou a convocação desta extraordinária. Enfim, perguntas que podem consubstanciar um parecer que diga por que convocamos uma conferência extraordinária. Eu concordei com ele sobre a necessidade de responder a essas perguntas. Ele está remetendo esse questionário agora. Algum de nós vai responder essas perguntas, porque são informações objetivas, e imediatamente as remeteremos a ele. Quando ele der o sinal verde, convocaremos a conferência — se possível, ainda hoje. Os processos já estão prontos e poderemos tocá-los em frente.

Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sr. Presidente, não há um parecer da Saúde, uma vez que está sendo convocada uma conferência extraordinária da Saúde? Inclusive ela já tem orçamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas se podemos ter um parecer do órgão que nos está afeto...

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Tudo bem, mas não custa nada pegar esse precedente, é mais uma informação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Nós podemos convocar até sem parecer. O Conselho poderia se reunir e fazer a convocação. Mas se podemos ter um parecer da Consultoria Jurídica que já é tendenciosamente favorável, por que não termos esse documento?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Talvez a Conselheira Regina pudesse colaborar. Deve haver alguma informação sobre a conferência extraordinária da Saúde.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Regina, veja se há algum parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde a respeito da conferência extraordinária da Saúde ou se eles convocaram pelo próprio plenário.

Srs. Conselheiros, por uma provocação bem feita pelo Conselheiro Ademar, devemos parabenizar a Marlene, a Albanita e a Cecília em nome de todas as assistentes sociais do Brasil, porque amanhã, dia 15 de maio, é o Dia da Assistente Social. Como eu já disse, sou apaixonado pela assistência social em todos os níveis,

porque me casei com uma e sou muito feliz com ela, graças a Deus. Os assistentes sociais são os profissionais responsáveis inclusive por nós termos chegado aqui, porque lutaram muito pela Lei Orgânica da Assistência Social, pelo reconhecimento da profissão, batalharam muito para que a Política de Assistência Social fosse respeitada. Evidentemente, depois permitiram que administradores, psicólogos, dentistas e economistas chegassem juntos e tratassem dessa política. Muito obrigado por essa permissão e por essa possibilidade. Enaltecemos a profissão de vocês, parabenizamos a todas as assistentes sociais, parabenizo a Leila, minha mulher, que está na Bahia. Eu levarei a ata para justificar o que estou fazendo em Brasília, senão posso ter problemas. (Risos.)

Parabéns, Marlene, Albanita e Cecília, em nome de todos nós.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Em nome da categoria, eu gostaria de agradecer a lembrança. Este é um ano muito especial para nós, porque também estamos comemorando os 10 anos de regulamentação da profissão e os 10 anos do Código de Ética em vigor, coincidentemente, também os 10 anos da Lei Orgânica.

Fazemos questão de frisar que essa categoria está envolvida em todos os grandes movimentos sociais brasileiros. Temos representação em quase todos os conselhos de defesa e de política, nas três esferas, o que é motivo de grande orgulho para nós. A categoria sai na frente em termos de discussão — não estou dizendo que seja a única, mas ela levanta questões importantes de serem discutidas.

Em nome da categoria, agradeço pela lembrança. Muito obrigada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Charles para dar os informes do GT LOAS + 10.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Será distribuída a todos a memória da reunião. O GT LOAS + 10 se reuniu no dia 6 de maio. Essa reunião foi para fechar todos os instrumentais da avaliação. Lembro que o GT é formado por cinco representantes de Conselhos Estaduais, sendo um de cada região, mais seis Conselheiros do CNAS; destes seis, estiveram presentes quatro.

A Professora Ivanete, que vai fazer a pesquisa de avaliação, participou de grande parte da reunião. Ela havia apresentado dois instrumentais, que serão remetidos a todos os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social para serem respondidos.

Na reunião ordinária de fevereiro, ou março, foram definidos os três eixos: gestão, controle e financiamento, e os subitens de cada um deles. Com base nisso, foi feito o instrumental. Um deles irá especificamente aos municípios; o outro, para os estados. Esse material será enviado a todos — já estão sendo providenciadas as cópias. O instrumental está bem detalhado e pela avaliação que fez o GT houve o destaque do que será uma pesquisa muito completa a respeito da situação da implantação e implementação dos 10 anos da LOAS.

No segundo momento, discutimos as reuniões regionais, que serão um processo de avaliação. Isso foi bem destacado: é o momento de avaliação mais qualitativa e contextualizada com a realidade. Todos responderão os questionários e depois haverá esse segundo momento, que é o de debate. Para esse debate também há instrumentais, que serão bem direcionados para um processo avaliativo. Assim, as reuniões regionais não serão para se fazer uma avaliação de propostas, porque isso será feito na conferência.

Ficou definido que para as reuniões regionais também deveria haver uma equipe de três pessoas, porque as regionais terão três momentos de trabalho em grupo. Isso dará maior unidade ao processo. Se a sistematização for feita no momento em que é

feita tradicionalmente, isto é, durante a reunião do grupo escolher um coordenador e um relator, cada um terá um enfoque. Nós queremos unidade no processo e por isso haverá técnicos para fazer isso. Haverá um relator, mas quem fará a síntese do processo é a equipe técnica. E já fizemos a avaliação dos custos desse trabalho, porque originalmente estava previsto que a Professora Ivanete levaria pessoal da equipe dela. Resolvemos usar os técnicos do CNAS para fazer esse trabalho e foram destacados os nomes da Dorinha e da Mercês, agora precisamos de outra pessoa e aí teremos de ver se será daqui do CNAS ou se a Professora Ivanete indicará alguém da sua equipe para fecharmos esse grupo.

Os Conselheiros farão o processo de coordenação, mas a sistematização será dessa equipe técnica.

As reuniões estão agendadas nas seguintes datas: 22 e 23 de maio, na Região Sudeste, em Belo Horizonte. Dias 12 e 13 de junho, na Região Norte, em Belém. Dias 16 e 17 de junho, na Região Centro-Oeste, em Campo Grande. Dias 24 e 25 de junho, na Região Sul, em Florianópolis. Dias 3 e 4 de julho, na Região Nordeste, em Fortaleza.

Anteriormente, havíamos definido que deveriam ser, no máximo, 100 pessoas em cada um desses eventos. Entretanto, algumas regionais se anteciparam e ampliaram esse número. A situação ficou delicada, porque não se pode mais vetar o processo que já foi iniciado.

Definimos alguns critérios orientadores para a seleção. Foi mantido o número de até 100 participantes. Como critérios orientadores, para possibilitar a participação mais diversificada, a fim de que não tenha representante apenas de um estado ou algo nessa linha. Assim, definimos: mínimo de 2 participantes de cada estado e máximo de 40. O público-alvo são os Conselheiros de assistência social, e o critério indicativo é que se leve em conta a paridade. Cada estado fará seu processo de escolha

de quem vai e o indicativo apresentado é o de que seja alguém com perfil de liderança, de multiplicador.

Agora vamos discutir quem vai participar das reuniões regionais. Os representantes do estado por regional são integrantes do GT. Por isso, eles iriam participar da reunião da sua região. Dessa forma, vai para a reunião da Região Sudeste o Clodoaldo, de São Paulo; pelo CNAS, eu e a Albanita, e a Ivana, do Pará. A Ivana é da Região Norte e quer participar de todas as reuniões regionais, mas sua despesa será bancada pelo estado. Parece que a Professora Ivanete também vai para essa reunião. Além desses, irá a equipe técnica que fará a sistematização da reunião. No GT já definimos que seriam a Mercês e a Dorinha, depois vamos ver quem será a terceira pessoa desse grupo.

Para a Região Norte vai a Tânia e eu, pelo CNAS; o Pedro, de Sergipe, e a Ivana.

Para a Região Centro-Oeste, a Tânia e a Eloísa já são da região.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Permita-me interrompê-lo, Conselheiro, mas acaba de chegar o ofício da Consultoria Jurídica e há um ponto fundamental a ser decidido.

Entre as perguntas, temos: qual a data da última conferência ordinária; já houve alguma Conferência Nacional Extraordinária; existem motivos que justifiquem, no momento, a convocação de reunião extraordinária?

A pergunta que considero importante e que deve estar registrada na ata, até porque é um dos motivos que também me preocupa, é a seguinte: existe previsão financeira e orçamentária específica para o custeio desse evento? É preciso que haja descentralização desse recurso para o Conselho para podermos fazer a avaliação. A

conferência está avaliada ao redor de 650 mil reais. O orçamento do Conselho é de 400 mil reais.

A Albanita vai ligar para o Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social pedindo-lhe que dê uma posição. Ficará registrada a posição dele e poderemos responder à Consultoria Jurídica. Eu quero a garantia de que há possibilidade de haver esse recurso. Podemos dizer que há previsão orçamentária porque a Ministra Benedita garantiu isso. Mas não custa nada verificarmos isso com o Diretor do Fundo.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Prossigo.

Para a reunião da Região Centro-Oeste, além da Tânia, Eloísa e Aguilera que já são do local, iriam a Gláucia, do Distrito Federal, e pelo CNAS a Marlene. Falta confirmar a presença da Ivana, do Pará, que, como eu falei, pretende ir a todas as reuniões.

Para a reunião da Região Sul, iriam a Denise, de Curitiba e representante da Região Sul no GT, a Fátima e eu, por sermos da região.

Para a reunião da Região Nordeste temos um problema. Só se candidataram o Pedro, de Sergipe, e a Fátima. A Roberta falou que poderíamos colocar aqui o Ministério da Assistência e Promoção Social porque iria alguém — não sabe exatamente quem, porque ainda está havendo mudanças.

Os nomes aqui citados são os dos componentes do GT. No caso do Mato Grosso do Sul, além dos participantes do GT estão os Conselheiros residentes na cidade-sede do evento.

O Ademar está me indagando por que os Conselheiros que moram nessas regiões não participam dessas reuniões.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu fiz essa indagação anteriormente. O GT LOAS ficou de analisar meu questionamento, mas não está constando dessa lista nem foi mencionado qualquer coisa a respeito. Eu gostaria de saber se vocês discutiram essa questão.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não chegamos a discutir.

TÂNIA MARA GARIB – Nós não discutimos porque desde que iniciou o GT LOAS — eu não participei da última reunião — foi definido que esse grupo estaria participando na fase de organização. Entretanto, havendo recursos para que todos participassem, seria interessante. Esse assunto tem de ser trazido ao Plenário. Nós, os participantes do GT, seremos os peões, os coordenadores do trabalho. A participação de mais Conselheiros do CNAS, porém, é extremamente saudável. Estando no local do evento, seria interessante que esses Conselheiros participassem das regionais. Contudo, para haver mais participantes do CNAS, o Presidente teria de consultar para ver se há orçamento para isso.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu me referi apenas aos Conselheiros que residem na região. Por exemplo, o Conselho Estadual estava escolhendo quem participaria da regional no Ceará. Eu sou membro do Conselho Estadual. Entretanto, para eles o Ademar não conta, porque eles imaginam que eu vou pelo CNAS. É assim que eles raciocinam.

TÂNIA MARA GARIB – Eram os representantes que fazem parte do GT LOAS.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Você não entendeu. Eu sou da Região Nordeste; está havendo um encontro naquela região, e eu sou do CNAS. Eles pensam que eu vou pelo CNAS.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu acho corretíssimo que os Conselheiros da região participem do encontro na medida do possível. Na verdade, essa não é uma atividade do GT, mas do Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Srs. Conselheiros, acabei de falar com o Tiago Pereira Lima, novo Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social. A informação dele é que haverá remanejamento de recurso para a conferência. Se houve uma posição da Ministra Benedita da Silva a esse respeito, a posição dele é que haveria remanejamento de recurso no valor necessário para fazer a conferência.

Como a Soraya está tratando dos assuntos operacionais da conferência, ele pediu que ela entrasse em contato com ele para tratar da previsão de recursos. Quero que fique registrado em ata, porque temos de informar isso ao Jeferson, da Consultoria Jurídica. Pode se colocar na nossa resposta que houve o posicionamento do Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social no sentido de que haverá remanejamento de recurso para o Conselho no valor estipulado para a conferência.

Continua com a palavra o Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Brito, estávamos discutindo a possibilidade de comparecimento dos Conselheiros do CNAS nas reuniões regionais. Em março, se não me engano, discutimos a importância da participação dos Conselheiros do

CNAS nessas reuniões, uma vez que é um momento de interiorização e de o CNAS mostrar a cara.

Os participantes do GT, como disse corretamente a Tânia, serão os peões, os que vão carregar o piano. Eles terão de estar atentos a todo o processo.

Citando o Ademar, que é da Região Nordeste, haverá uma reunião em Fortaleza. Ele também poderia ir a essa reunião. Como já citei, no Mato Grosso do Sul, estarão o Aguilera e a Maria Aparecida Salmaze, que não são do GT mas estarão presentes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Ontem eu li a portaria do Ministério a respeito de economia com despesas administrativas e passagens. Eu peço aos Conselheiros que, na medida do possível, avisem ao setor de passagem em que datas podem viajar. Eu estou me antecipando em relação a esse problema, porque ainda não chegou nada oficialmente ao CNAS. Até julho, o Conselho tem orçamento para viajar. Entretanto, não sei se nós estaremos incluídos nesse corte de orçamento. Se não houver corte, não há dificuldade em pagar essas passagens até julho. Depois disso, vamos ter de sentar com o Ministério para tratar do orçamento até o final do ano.

Como o Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social se posicionou favoravelmente a essas questões extras, que a Ministra, juntamente com o Conselho, decidiu, acredito que não haverá maiores problemas. Mas eu estou seguindo o que se observa no cenário nacional.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, com a possibilidade da conferência, não haverá mais a reunião ampliada. Então, qualquer previsão feita anteriormente para essa atividade de reunião ampliada poderia ser transformada. Não

resta dúvida que quanto mais Conselheiros do CNAS estiverem nos encontros regionais, melhor será.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu gostaria de ouvir da Albanita como está essa situação no Ministério. A rigor, nossas passagens ainda estão saindo pelo Ministério da Previdência.

Albanita, está havendo restrição na emissão de passagens?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Na verdade, essa idéia não é da Ministra. Há um decreto do Presidente e ela o regulamentou no âmbito do Ministério.

Em primeiro lugar, eu gostaria de saber se o GT fez a previsão de quanto custaria esse projeto. A Tânia se referiu à suspensão da reunião ampliada. Precisaríamos fazer um balanço para ver quanto custará a proposta de avaliação. Isso é importantíssimo para sabermos o custo.

Segundo, não nos podemos esquecer de que o Ministério está se estruturando e ainda não sabemos qual será seu orçamento. Estamos trabalhando com o orçamento da Secretaria de Estado. Por estarmos estruturando vários setores que a Secretaria não possuía, mas que existem no novo ministério, acredito que até julho isso vai estar resolvido.

É importantíssimo saber quanto vai custar até mesmo para se fazerem a proposta e o planejamento. Entretanto, não podemos perder de vista a atual conjuntura de contingenciamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas está havendo cortes de passagem?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Está. Até para fiscalização de denúncias. Estamos com dificuldades por estarmos ainda usando o orçamento que era da Secretaria de Estado. Ainda não se sabe quanto o Ministério terá de previsão orçamentária. Isso está sendo fechado com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Entendo a situação apresentada pela Albanita, mas temos que trazer à discussão outro elemento. O evento está sendo organizado e coordenado pelo Conselho Nacional. Na reunião conjunta de abril ocorreu uma situação um tanto desagradável, porque alguns Conselhos Estaduais se manifestaram com relação à ausência dos Conselheiros do CNAS. Houve pedido no sentido de que nos apresentássemos e éramos poucos. No final, quando houve manifestação formal pela ausência, éramos menos ainda. Os Conselhos Estaduais disseram que tiveram muita dificuldade para se deslocarem para Brasília a fim de participarem do evento conjunto e que havia pouca participação do CNAS. A reclamação se deu porque há pouca oportunidade de estarem juntos com os Conselheiros do CNAS para capacitação e para tirar dúvidas, e isso complica.

A sugestão do Ademar, no sentido de os Conselheiros da região participarem, de certa forma reforçaria essa aproximação tão difícil com os Conselhos. Temos que mostrar a cara do CNAS.

Já manifestei em outras ocasiões minha preocupação em relação ao fato de, ao se formar um GT, embora do CNAS, restringir o trabalho somente ao grupo de trabalho formado. É óbvio que há situações em que o grupo formado é que terá de trabalhar, mas nesse caso não. Todos os Conselheiros do CNAS têm que estar presentes.

Em princípio, qualquer um de nós teria condições de coordenar os grupos que serão formados nas reuniões regionais porque o GT tem constantemente trazido as

discussões para este fórum. A princípio qualquer um de nós teria condições. Não haveria necessariamente de ser o GT.

Por exemplo, estou com séria dificuldade na minha agenda. Estou organizando outros dois eventos do CFESS, eventos grandes, e estou com problemas na agenda para poder participar. Na Região Centro-Oeste é tranqüilo porque há vários outros Conselheiros do Mato Grosso do Sul.

Se aceitássemos que qualquer de nós tem condição de travar a discussão, poderíamos evitar deslocamento de um Conselheiro da Região Sul ir para a Região Norte, por exemplo, e até baratearíamos o custo. Isso na impossibilidade dos Conselheiros estarem se deslocando para os locais distantes. É uma reflexão que temos que fazer.

Entendo perfeitamente o que disse a Albanita, porque quem trabalha com planejamento e orçamento público conhece as dificuldades que há. Entretanto, temos que priorizar e até negociar com o Ministério recursos para garantir essas atividades. O que temos de custo previsto é a pesquisa que Ivanete está fazendo. Isso nós temos. Para as demais atividades realmente não fizemos previsão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas não há muito mais, não. Basicamente é despesa com passagens.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Com deslocamento não haveria grande dificuldade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O evento do final do ano foi substituído pela Conferência.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Reforçando o que disse a Tânia, fizemos a substituição de um evento considerando o quanto ele iria custar e o fato de que, ao planejá-lo, não havia previsão de conferência nacional, e agora há. Então, de certa forma há uma folga, se podemos chamar assim.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Quero corroborar as palavras da Marlene. Houve realmente um comentário que expressou o pensamento geral na reunião do CNAS/CEAS. Meu comentário de ontem de que o Conselho tem diversas atividades e que nós, Conselheiros do CNAS, na medida do possível, teríamos que participar delas não foi em relação ao governo. Sei que vocês são novos, mas há uma discussão que terão que fazer no âmbito dos próprios ministério, pois a atuação deste órgão não se dá apenas na parte cartorial. O CNAS possui outras atividades.

A leitura, inclusive a seu respeito, Brito, feita lá não foi boa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Minha?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sim. Até sua.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Por quê?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Porque você estava ausente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu estava nas audiências.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Explicamos, dizendo que você havia ido à reunião da Frente Parlamentar, no Congresso, para negociar. Então, ficou legal.

Não somos nós que estamos falando aqui. Isso foi dito lá. Deixo bem claro que não há uma posição pessoal. (Risos.) Não.

Faço questão de pegar esse gancho para explicar, porque ontem me senti indelicado ao fazer o comentário. Todavia, não quis ser indelicado, porque não quis me referir à parte governamental. Só quis dizer que somos um Conselho e que temos diversas atividades das quais os Conselheiros devem participar. Apenas citei esse ponto.

Agora há uma lista para os Conselheiros indicarem onde querem ajudar. Às vezes as pessoas do GT reclamam que estão sozinhas, mas será que pediram ajuda? Se pedirem ajuda, por exemplo, para um evento em São Paulo, algum Conselheiro de São Paulo ou de Belo Horizonte, que é perto, vai.

Essa foi a leitura que foi feita. Não estamos aqui criticando “a”, “b” ou “c”. A Ministra mesmo apenas deu o ar da graça e sumiu. E vieram pessoas de todos os estados.

MÁRCIO FIDÉLIS – Conselheiro Marcos Antônio, na verdade eu nem sabia do que você falava. Depois é que me situei. Em momento algum fiquei chateado ou magoado com o comentário feito.

Sou novo e estou pelo menos inscrito em três GTs aqui no Conselho, embora não tenhamos tido oportunidade de nos reunir. Inclusive estava esperando a explanação do Conselheiro Charles, porque eu vi aqui Florianópolis e não fui chamado a participar e nem convidado. Estava esperando explanação do Conselheiro Charles para perguntar-lhe como eu poderia prestar minha colaboração.

E vejo realmente assim: somos Conselheiros do CNAS em todas suas atividades. Não tenho aqui um papel estritamente cartorial. Talvez esse aspecto fique mais tipificado ou mais enfático em função da minha formação, de eu dominar algumas questões mais técnicas, mas estou me esforçando e quero muito aprender e apreender as questões voltadas à assistência social. Tenho também alguma experiência na área

hospitalar e em entidades associativas, mas quero crescer com este Conselho e poder participar de igual para igual com todos vocês em todas as atividades do Conselho. Creio que esse é o sentimento de todas as pessoas que ocupam cargos neste Conselho. Aqueles que não possuem disponibilidade para agirem assim devem se decidir. Esse é o caso do Karam, citado ontem. Ele não estava disponível e pediu para ser substituído.

Não devemos fazer prejulgamento pelo fato de ser novo ou antigo, por representar entidades ou sociedade civil ou por representar governo. Podemos ter uma visão mais amena, agir realmente de forma mais interativa, recebendo os novos Conselheiros e disponibilizando nossa experiência para que eles se sintam à vontade nas suas ações dentro do Conselho.

Ontem mesmo recebemos o Conselheiro Luiz Antônio Adriano e nos colocamos à sua disposição para repassar o material que ele precisava. Esse é o nosso papel aqui.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Fidélis, eu já havia anotado para lhe perguntar se há possibilidade de você ir, porque a dúvida era se era viável a participação de todos os outros. Por isso eu disse que originalmente ficaríamos somente com os participantes do GT. Mas era para discutir o assunto aqui.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Proponho que se mantenha o núcleo do GT que você apresentou no início. Esses estariam inicialmente garantidos. Os demais Conselheiros da região que tivessem facilidade de deslocamento poderiam ir, aguardando apenas a confirmação de disponibilidade orçamentária. Havendo orçamento, um Conselheiro ou outro iriam.

A Marlene cita o problema do GT. Sabemos que, ao se instituir uma comissão ou grupo de trabalho, é aquele grupo que trabalha, a rigor, pelo princípio da delegação, há até o perigo da acomodação, pois os membros não designados acabam não trabalhando

como os do grupo de trabalho. Não devemos querer mudar a lógica do que acontece, mas devemos sinalizar como a Marlene disse.

Como bem disse o Charles, são operários que estão indo para lá, pois são reuniões de trabalho. A rigor, essas reuniões de trabalho estão mantidas pelo orçamento atual.

Pedi à Mercês o levantamento dos custos. Temos 400 mil reais de orçamento e já gastamos 150 mil reais. Logo, temos 250 mil reais, montante que imaginei fosse para até o final do ano. Se precisarmos negociar, negociaremos até julho. Então dá para flexibilizar.

A minha proposta é manter o GT e abrir a quem estiver na região, caso a caso, dependendo do orçamento. Já definiríamos o Ademar para ir ao Ceará e verificaríamos os casos das outras regiões. Se formos analisar aqui quem está em cada região, não vamos nos lembrar de todos e poderemos cometer injustiça. Essa é minha proposta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Então fica passível de negociação.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Como o Fidélis falou que não tem custo, pode ocorrer de alguns Conselheiros de alguns estados terem facilidade em conseguir passagens aéreas. Poderíamos também verificar essa possibilidade, pois há Conselheiros que têm essa facilidade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Charles, Coordenador do GT, fica à disposição. As pessoas comunicam a ele, que nos comunica, e nós viabilizamos as passagens.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Foi distribuída agora a memória da reunião, que tem as datas desses eventos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foi.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Essas são as datas. Que cada Conselheiro se agende e faça contato.

Na seqüência, está a estrutura dos dois dias de trabalho. Primeiramente haveria uma pequena abertura com apresentação da proposta de avaliação e depois passaríamos para os grupos de trabalho. Nossa idéia é ter três grupos, um para cada eixo temático. Por isso, a importância de termos uma equipe de sistematização para fazer isso.

O primeiro eixo temático seria o controle social baseado naqueles três fatores. Esse trabalho seria ainda pela manhã. À tarde haveria a plenária. Da metade da tarde em diante, haveria a discussão do segundo eixo temático, também com dois fatores: a organização e gestão. No segundo dia de manhã, então, ocorreria a plenária sobre o segundo eixo temático e, ainda de manhã, haveria trabalho em grupo sobre o financiamento, baseado em três fatores.

O GT aprovou um instrumental tratando desses temas. Não vamos distribuir esse documento no evento porque nele os fatores estão de forma bem genérica. O que será distribuído a cada grupo trata de fatores específicos. Esse instrumental, bastante discutido, será utilizado no dia para cada um dos eixos temáticos e os respectivos fatores.

À tarde, seria a plenária do terceiro eixo temático e, no final, seguindo um pouco a lógica de proposições finais, buscaríamos contribuição para realização das conferências. A idéia não seria de se proporem coisas a partir dos eixos temáticos, mas de dar espaço para haver possibilidade de se definirem algumas agendas e estratégias de articulação,

focando especialmente a realização das conferências. Volto a dizer que não é para formar conteúdo para as conferências, mas pensando estratégias de se articular na região.

O último ponto do GT foi sobre a reunião ampliada de julho. O Brito esteve presente no final da nossa reunião e apresentou alguns pontos. Primeiro foi a confirmação da realização da conferência e, segundo, a situação quanto ao orçamento. Discutiu-se a possibilidade de mantermos ou não a reunião ampliada de julho. A idéia do grupo foi de não fazer a reunião ampliada em função do conjunto de agendas, trabalhos e atividades que haveria em julho, ou seja, a idéia foi cancelar a reunião ampliada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Há alguma observação sobre esse assunto?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Entendo todas as razões apresentadas pelo GT, entretanto, reputo de fundamental importância três momentos para o Conselho de Assistência Social: o GT LOAS e todo esse processo com as reuniões regionais; a reunião ampliada; e a conferência.

Este momento é importantíssimo para o Conselho se firmar cada vez mais perante o governo e a sociedade, não obstante tudo que tenha ocorrido nesses quase 5 meses de gestão do novo governo em relação a este Conselho.

Há todas essas agendas, mas lamento que o GT não tenha, talvez, no meu entendimento, tido a percepção de que seria fundamental para dar visibilidade ao Conselho, após terem ocorrido os encontros regionais, haver uma reunião, digamos, pré-conferência. Essa reunião ampliada seria uma reunião pré-conferência, se assim podemos chamar, na perspectiva de dar visibilidade, de trazer à discussão várias ações e programas governamentais. Chamaria inclusive a imprensa para essa discussão, e aí por diante. Vamos esperar dezembro para dar uma visibilidade maior e talvez possamos perder muita coisa em termo de discussão política.

Pode ser que tomemos outras atitudes nas nossas reuniões ordinárias e isso venha contribuir, mas considero que essa reunião era muito importante.

TÂNIA MARA GARIB – Você me permite um aparte? Sei que há outros inscritos, mas é em relação ao assunto.

Está escrito no documento — talvez o Charles não tenha dito — que o próprio GT e o Conselho compreendem a importância de uma reunião ampliada. A nossa preocupação é quanto ao ano que estamos vivendo. Este é um ano de conferências municipais, que devem acontecer em junho, julho, agosto, de conferências da criança, que devem ser realizadas nesse mesmo período, e conferências de saúde também. Não podemos ignorar que de 60% a 70% dos municípios brasileiros têm menos de 20 mil habitantes e 5% de sua população, se possuírem os 21 Conselhos, estarão ocupadas em conselhos.

Em nenhum momento o GT pensou em um cerceamento de uma possibilidade tão importante quanto essa de que o Conselheiro Ademar fala. O GT pensou exatamente na dificuldade em fazer com que todos participassem por causa das conferências municipais e estaduais.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Vou continuar o raciocínio procedente da Conselheira Tânia. Nesta situação ocorre o perigo de termos dois pesos e duas medidas, porque na reunião de abril, conjunta com os Conselheiros estaduais e municipais, as regiões norte e Centro-Oeste se posicionaram contrariamente às reuniões regionais por entenderem que a ampliada permitiria um contato nacional e necessário.

Fomos votos vencidos e, em conjunto, os representantes de conselhos municipais e estaduais e do CNAS aprovaram as reuniões regionais e a ampliada, esta última em razão da conferência. Ficamos simplesmente de ver qual seria o local. Houve um imbróglio com Recife, mas já está esclarecido. O Ademar me corrige se eu estiver errado.

Já há toda estrutura logística para realização do evento no Recife, o que nos levou a sugerir não só a participação dos conselhos municipais, estaduais e nacional, mas também das entidades da sociedade civil como um todo e fazer um grande momento, quase uma pré-conferência inclusive. Isso foi aprovado lá.

Como o GT apresenta agora essa proposta, sendo que ela foi discutida naquela reunião conjunta? Nesse caso, estamos usando dois pesos e duas medidas.

Por isso, devemos manter a reunião ampliada, até porque já há pessoas mobilizadas. Temos comentado isso em eventos em que se encontram presentes representantes da sociedade civil, convidando-os a participarem desse grande momento da assistência social.

Eu gostaria de saber como, naquela reunião conjunta, se decidiu isso e o GT desapropria a decisão, sendo que a dúvida exclusiva era saber qual seria o local e se ele assumiria a logística.

Salvo melhor informação, o Recife já possui toda estrutura logística disponível, organizada não somente com o município mas também com outras entidades locais, como as universidades.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Quero referendar o que a Tânia disse. Participei dessa parte da reunião e em momento algum foi cerceado o direito de se fazer a reunião conjunta. Na verdade, a reunião ampliada não é conjunta com os estados. É do CNAS, que define em que lugar vai ser. A Plenária tem que deliberar se vai sair ou não vai, discutindo quais são os percalços disso.

Foram citados alguns pontos. O primeiro, apresentado por mim, foi a situação financeira. Eu sabia que estava havendo essa situação. Lembrei-me de um episódio que houve no ano passado, que eu até achei engraçado. Vou contá-lo a vocês para que entendam porque sou exigente com a questão financeira, talvez até pela minha formação.

Os Conselheiros Charles e a Fátima pediram uma reunião extraordinária para julgamento do orçamento e eu disse que não havia dinheiro porque o governo estava cortando recursos. Não me esqueço de uma menina da CUT que estava com a Fátima e que avançou para cima de mim dizendo: você está defendendo o governo. Mas eu não estava defendendo ninguém. Dinheiro, ou tem ou não tem. Não podemos fingir porque é governo, é a, b ou c.

A rigor está parecendo que estou também defendendo o governo de outro partido. Não estou defendendo ninguém, apenas recebi orientação do governo para cortar despesas. E, com essa orientação, não podemos criar passagens. Com os Conselheiros de Brasília, são 18 passagens, 18 diárias, mais os custos de diária do local, mais o custo de degravação. Enfim, é um custo que pode ser absorvido ou não. Esse foi o primeiro ponto que apresentei.

O segundo ponto levantado foi o que a Tânia apresentou. Se naquele momento o Governo Federal estava com essa dificuldade, imaginem os estados e municípios que estavam se compondo. Mas o Aguilera já argumenta que isso já havia sido levantado.

O terceiro ponto foi que não tínhamos uma opção pelo local. Havia três locais concorrendo e essa situação também precisava ser avaliada. Havia Sergipe, que estava presente na reunião e que disse que o governador havia se colocado à disposição. Havia Recife, que estava certo, não obstante manifestação do Conselho Estadual, que não queria. Esse problema poderia também ser abolido e não haveria óbice algum. E havia Vitória, que estava concorrendo também. A Raquel, que é Secretária, disse-me na reunião do Fonseas que estava tudo bem, mas que iria ver as questões de custos. Então, essa questão do local nem foi discutida, porque, no segundo óbice, decidimos que seria melhor nem haver a reunião, pois pouparíamos custo e trabalho.

Ainda propus fazer em Brasília, porque pouparíamos espaço. A Marlene argumentou que, se fosse para ser em Brasília, era melhor não ter. Sugeriu que em vez

de fazer em Brasília uma reunião ampliada com os estados, aproveitássemos mais esse tempo para irmos aos estados e orientá-los para as reuniões estaduais. Essa foi a discussão que houve no GT.

A rigor o GT não quebrou uma proposta da reunião conjunta, até porque naquela ocasião, como disse o Marcos Antônio, não havia Conselheiros para votar. Por isso estamos votando hoje aqui. Além disso, o que estamos fazendo é em razão das circunstâncias. Talvez na reunião de abril o governo não ainda tivesse tomado a posição de corte de gastos. Não dispúnhamos desses elementos.

Faço esses esclarecimentos para não parecer que o GT quebrou o acordo. Não. O GT apenas fez essas argumentações.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Complemento o que disseram a Tânia e o Brito. Até por questão de bom senso, se tomarmos a decisão de não haver a ampliada, privilegiando a participação dos Conselheiros nas conferências, teremos condições de participar de qualquer discussão, de qualquer mobilização.

Em relação a custos, como se não bastassem os custos da reunião ampliada, também vamos ter que trabalhar nas conferências estaduais, pois será muito demandada a participação de Conselheiros do CNAS.

Com a proposta de ser fora de Brasília, o gasto fica mais alto. Além disso, corre o risco de ser um evento esvaziado porque os estados e municípios vão estar mobilizados para suas conferências. Por exemplo, a sociedade civil participar aqui em Brasília já é difícil. Imaginem, por exemplo, em Recife, Vitória. O que haveria seria a participação da sociedade civil local, porque em termos de Brasil essas pessoas não vão. Tomara ter condições de participar das conferências locais.

Temos que ter bom senso exatamente para não esvaziar as reuniões e não queimar o Conselho, tentando agregar a nossa energia ao processo de mobilização para dezembro.

Vamos ter que nos esforçar para realizar a conferência que a população está esperando, porque não é uma conferência simples, não é uma conferência do Governo Fernando Henrique, normal. Está-se esperando uma conferência extraordinária do Governo Lula. Temos que ter essa clareza e bom senso, do contrário, podemos ter uma plenária esvaziada e sem poder.

No meu entendimento é de suma importância que o Conselho Nacional participe de conferências estaduais, quiçá de conferências de capital. Seria importante que pudéssemos participar o máximo possível, pois seria uma forma de mantermos a interlocução e a mobilização.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Na direção do que a Roberta disse e segundo o que os representantes regionais expuseram, está havendo dificuldade de eles garantirem a participação dos estados na reunião regional. É um fato.

Na Região Centro-Oeste, por exemplo, há estado que vai mandar duas pessoas, porque é o mínimo. Não houve como aumentar o número de participantes. Corremos o risco, sim, de o evento ser esvaziado. Os conselhos estão apontando dificuldade financeira para participarem de todos os eventos.

Há o problema de tempo também. A última reunião regional será no início de julho e a ampliada estaria marcada exatamente para a data da nossa plenária, o que nos deixa um tempo muito curto. Se jogarmos para frente, vamos ter coincidências de eventos, porque é quando vão estar sendo realizadas as conferências municipais e estaduais.

Os próprios estados alegam a questão financeira para participarem e tempo para se organizarem para o evento, porque isso implica uma série de providências que precisam ser tomadas e discutidas.

Entendemos que não seria prejudicada a discussão das reuniões regionais, considerando que o resultado da pesquisa a ser feita será apresentada na conferência. Nessa ampliada, não teríamos concretamente o resultado da pesquisa para divulgar. Seria um momento de troca de idéias entre as regionais, o pode ser garantido nas conferências estaduais. Entendemos que não haveria prejuízo.

O Aguilera argumenta que o GT naquele momento discutiu nessa direção, mas os eventos já estão programados e divulgados desde a ampliada de dezembro.

Entendo, Brito, que talvez haja possibilidade, se o Conselho julgar importante, de os estados serem ouvidos. Poderíamos encaminhar correspondência situando por onde passou nossa discussão e checar se haveria algum problema. Já adianto que foi encaminhada aos estados a memória da reunião do GT, porque detalhava o funcionamento do GT. Foi como memória, não como deliberação. Até o presente momento, ninguém se manifestou com relação a isso. Torno a enfatizar que não mandamos como deliberação do CNAS, mas como memória do GT.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O que não podemos, Marlene, é socializar uma decisão do Conselho. A decisão de reunir fora daqui é nossa, independente de que ouçamos os Conselhos Estaduais. Não podemos deixar que Conselho Estadual determine em que local o Conselho vai se reunir. Podemos decidir por Recife, por Sergipe, por Vitória, pela Bahia, por Minas ou decidir por lugar algum. Nós é que definimos onde vamos nos reunir. Essa decisão é nossa.

A Mercês já trouxe a previsão de custo. Fica em torno de 69 mil reais o custo do GT com as reuniões, assim composto: 7 passagens por evento. À média de 800 reais, ficou em 5 mil e 950 reais, incluindo taxas, por evento. Vezes 5 regionais, 29 mil e 750 reais de passagens.

TÂNIA MARA GARIB – São três Conselheiros, a Dra. Ivanete, três técnicos e um conselheiro da região.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Oscila um pouco para mais, um pouco para menos. Diárias por evento: 3 diárias e meia por pessoa vezes sete dá 17 mil e 917 reais e 50 centavos, arredondando, 18 mil reais. Total de diárias e passagens, 47 mil e 667 reais. A professora Ivanete está com o custo original de 17 mil reais. Questionário, confecções e distribuição, 5 mil. Dá 69 mil, 667 reais e 55 centavos. Vamos arredondar para 70 mil. Em torno disso será o custo desses eventos do GT.

TÂNIA MARA GARIB – É muito boa a preocupação dos Conselheiros Ademar e Aguilera, mas está havendo definições de coisas que não estavam estabelecidas e vieram a acontecer.

É muito fácil, muito cômodo, aqui em uma mesa, tomarmos decisões que implicam uma cascata de despesas que muitas vezes trarão conseqüências que não sabemos, como disse a Conselheira Albanita. Mais do que essas despesas para participação nas reuniões regionais, mais do que essa despesa da realização das conferências municipais e estaduais — estas já previstas em orçamento, uma vez que a legislação estadual e municipal prevê a realização dessas conferências a cada dois anos — os estados, muito particularmente, terão uma despesa a mais este ano, não prevista. Refiro-me à despesa com a participação de seus delegados na Conferência Nacional.

Os governantes dos estados são novos. Como o governo Federal, assumiram agora, com orçamentos realizados por outros governos que não previram essa despesa, até porque ela não existia. Essa é uma conferência decidida extraordinariamente, e temos que ser bastante coerentes.

É perfeitamente possível fazer essa conjunção. Creio que o trabalho da Professora Ivanete será o maior resultado que vamos obter desse trabalho da LOAS + 10. Ele vai trazer efetivamente o que se quer.

Em termos de mobilização, concordo com o Conselheiro Ademar. Não podemos deixar morrer neste período, até porque vão estar sendo realizadas conferências municipais e estaduais, a questão do LOAS + 10. Mas devemos ser criativos e pensar no desdobramento.

Decidir é muito fácil quando não se está na execução. Falo como gestora municipal — e é uma pena que não haja aqui um gestor estadual. As conseqüências vão todas para o gestor, que tem que dar conta do transporte, da passagem. Podem dizer que a política tem que prever isso. Está certo, mas planejamento é bom, e os gestores principalmente gostam de trabalhar com planejamento.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Entendo todas as razões, por isso, disse que lamento e nem fiz qualquer outro tipo de proposta. Poderia ter-se pensado em priorizar o que no momento conjuntural político seria mais importante em termos de visibilidade do Conselho e de mobilização nacional para culminar com a conferência nacional.

Não estou apontando falhas ou isso ou aquilo. Tem a ver com o fato de às vezes entendermos o momento importante. Por isso, lamentei essa proposta do GT. Respeito todas as argumentações, inclusive a orçamentária. Mas quando se quer, quando algo é realmente importante, se consegue.

Com relação ao que me afeta, por ser representante do Conselho Nacional no Estado e tendo em vista a definição do Conselho que priorizava Pernambuco, com uma ordem de relativa prioridade, fizemos toda mobilização para a cidade do Recife sediar a reunião ampliada. Tínhamos dois caminhos: encaminhar ou pelo estado ou pelo município. Claro que teríamos que encaminhar primeiramente pelo estado. Não deu certo. Então,

encaminhamos pelo município. Todo esse processo já ocorreu. Tenho recebido diariamente telefonemas estranhando porque não chega a documentação.

Eu gostaria de solicitar que fosse enviado um ofício da Presidência, informando sobre essa situação, para a Secretária da Política de Assistência Social da Prefeitura do Recife e para a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, porque ultimaram todas as providências, inclusive de reserva de locais, e estavam precisando de outras informações para abrir processo licitatório. Inclusive o Secretário de Governo havia liberado 30 mil reais de recursos. A informação que recebi antes de vir a este Conselho é de que já estava liberado pelo Prefeito o recurso para a realização da reunião ampliada.

Houve um esforço local e caberia a este Conselho ter a gentileza de agradecer e apresentar as razões por que não será realizada a reunião. Peço encarecidamente que fosse feita essa manifestação por parte deste Conselho.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Vamos solicitar à Secretaria Executiva que providencie essa correspondência.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu estava conversando com a Mercês a respeito do orçamento. Nele já está incluída a despesa com a equipe técnica. Então já está garantido que seriam três pessoas, entre elas as duas pessoas da equipe técnica do CNAS e outra que vai com a Ivanete.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Mais alguém quer se manifestar a respeito da LOAS mais dez? (Pausa.)

Vamos continuar com as comissões? Qual a primeira?

TÂNIA MARA GARIB – Pode ser a Comissão de Política e a de Financiamento?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Pode. Com a palavra a Comissão de Política e Financiamento.

TÂNIA MARA GARIB – Fizemos uma parte da reunião em conjunto para discutir a IV Conferência Nacional de Assistência Social. É óbvio que apresentamos vários aspectos no intuito de se começar a pensar na organização, porque, se esperarmos pela definição da conferência, muitas coisas podem acontecer e também poderíamos nos encontrar em uma situação como a que ocorreu com Recife.

Diante dessa proposição, foi feita uma minuta de um documento pelas coordenações das comissões sugerindo a forma de abordagem na conferência nacional. Esse documento não está com vocês. Foi discutido internamente. Tentamos esboçar temas para a conferência, mas preferimos que viessem à tona no plenário. Porém, em última análise, o tema da IV Conferência Nacional não poderia fugir de todo esse procedimento desencadeado no ano de 2003 de avaliação de LOAS + 10, lógico que com a pertinência de uma conferência.

A conferência tem uma etapa avaliativa, mas tem também uma etapa propositiva, e nada mais justo que ocorrer essa situação no ano em que se inicia novo governo.

Estamos propondo para aprovação do plenário — e, posteriormente, na decisão sobre a conferência isso teria andamento — que a IV Conferência tenha uma coordenação geral e três comissões de trabalho: uma programática, uma de sistematização e uma de logística e financeira. A coordenação geral seria composta pelo Presidente, pelo vice-Presidente e pelo coordenador de cada uma dessas comissões.

Baseados na experiência das três conferências passadas, pois nessas comissões há membros que participaram de todas, portanto, capazes de trazer um pouco da história dos nossos acertos e dos nossos erros, decidimos que a parte técnica, a princípio

colocada como uma comissão especial, faça parte das comissões específicas anteriormente citadas. Esses integrantes técnicos tanto podem ser dos ministérios quanto do próprio CNAS.

Embora seja uma conferência extraordinária, estamos propondo não diminuir o número de participantes. Nossa proposta é de que haja 1.000 delegados e 200 pessoas na qualidade que poderia ser definida como ouvindo, observador, convidado, desta forma.

O que é mais importante é o que vem a seguir. Como os municípios e os estados não mudaram suas leis e nessas instâncias as conferências são a cada dois anos, eles estavam fazendo no máximo sob a ótica da conferência estadual e agora terão que fazer sob a ótica da conferência nacional. Por essa razão, se o Plenário aprovar esse documento, imediatamente será remetida correspondência aos Conselhos Estaduais e Municipais.

Ontem foi feita uma grande crítica de que, embora façamos reuniões com os Conselhos Estaduais, nem sempre o que é informado ao Conselho Estadual em reunião ampliada com o Conselho Nacional chega ao Conselho Municipal e que seria de suma importância, já que o Conselho tem aproximadamente 4 mil endereços de Conselhos Municipais, que essas informações fossem imediatamente transmitidas ao Conselhos Municipais, seja por meio do boletim seja por meio de qualquer outro tipo de informativo. Pensar que é uma maravilha a relação dos Conselhos Estaduais com os Conselhos Municipais é um engano. Não é. Não chega ao ponto de inimizade, mas operacionalmente não é boa, principalmente se considerarmos estados como São Paulo, Minas Gerais, Bahia, pelo número de municípios que possuem. Então a informação deveria ser direta e não indireta, via Conselhos Estaduais.

Estamos definindo o prazo para realização das conferências municipais até 15 de setembro de 2003. Isso tudo poderia ser remetido para a coordenação geral, no entanto,

é urgente e, por essa razão, está aqui como proposta. Vocês podem reclamar que na coordenação geral deveriam estar também integrantes da Comissão de Normas.

O prazo para conferências estaduais é até 30 de outubro, e o prazo para envio das sínteses das conferências estaduais ao CNAS é até 15 de novembro de 2003, imaginando que a conferência nacional vai ocorrer na primeira semana de dezembro, de 7 a 10 de dezembro. Esse período seria para que não houvesse erros ou dificuldade de consolidação, como já ocorreu em outras conferências, com os documentos consolidados não sendo aceitos nos grupos de trabalho como instrumentos de debate. Por isso esse prazo até 15 de novembro. Teríamos 15 dias para a consolidação efetiva.

Esses dados devem ser divulgados imediatamente após a aprovação deste Conselho, exatamente para que todos possam, nas três esferas de governo, trabalhar a situação.

Basicamente foi esse o assunto conjunto.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – E a lista dos Conselheiros? Lembra-se que conversamos a respeito de os Conselheiros selecionarem a comissão de que gostariam de participar?

TÂNIA MARA GARIB – Esta lista rodou ontem.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Eu não a vi.

TÂNIA MARA GARIB – Esta lista rodou. Passou de Conselheiro a Conselheiro. A Conselheira Cecília confirmou que assinou. Passou aqui. Do lado de lá já não tiveram notícia. Então parou por aí.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Então vamos circular essa lista para que todos possam escolher.

TÂNIA MARA GARIB – Foi importante o Conselheiro Eugênio lembrar esse assunto. Como foi mencionado pelo Conselheiro Marcos, assim ocorreu na reunião conjunta, também na conferência nacional, à medida que o tempo vai passando, vai diminuindo o número de Conselheiros presentes. Inclusive no grupo foi dito por uma Conselheira que no final ficaram três, mas, na verdade, se lembrarmos do final da nossa conferência, apenas 6 ou 7 Conselheiros ficaram agüentando o rojão até a madrugada e até o último momento, junto com os técnicos. Com bolhas nos pés, com desespero e tudo mais.

Diante dessa situação, e para que não houvesse uma imposição dos nomes, passamos uma lista ontem em que foram oferecidas as três comissões para que cada Conselheiro tivesse a liberdade de escolher. Junto havia uma folha indicando o papel de cada comissão. Posteriormente, a partir da definição da conferência e dos grupos, teremos essa atividade no período de reuniões. No entanto, temos que achar essa lista. Ela parou por aí.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Alguém viu a lista? Alguém a colocou na pasta?

TÂNIA MARA GARIB – Não há problema. Podemos fazer nova cópia.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – A idéia é de que vamos referendar os nomes hoje ou será em uma próxima reunião?

TÂNIA MARA GARIB – A única idéia que temos que referendar é essa proposta organizacional de uma coordenação geral e de três comissões e os prazos das conferências. O restante quem vai trabalhar é essa coordenação geral. A exemplo do GT LOAS, ela vai trazer para cá o informe mês a mês das coisas que estão acontecendo.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Em função do número, certamente não vai dar para todos.

TÂNIA MARA GARIB – Somos 18. Fizemos uma sugestão, que não está nesse documento. Seriam 6 Conselheiros na comissão de logística e financeira, 4 Conselheiros na programática e 6 na de sistematização, pensando em 18 Conselheiros titulares. Automaticamente esse número dobra com os suplentes. Essa é uma proposta a ser discutida. Na comissão entendemos que essa questão não é taxativa. O que é importante decidir nesse momento para deflagrar o processo é a coordenação, as três comissões, as três equipes e as datas das conferências. Os demais aspectos, a Coordenação Geral pode aprimorar e trabalhar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Mas a coordenação geral só existe depois que tivermos os nomes, porque ela é composta de Presidente do Conselho, do vice-Presidente e de um coordenador de cada comissão. Se não temos as comissões, não temos os nomes dos coordenadores.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Essa coordenação principal já está basicamente formada.

TÂNIA MARA GARIB – Não. Não está formada não. O Presidente e o vice-Presidente deflagram esse processo independente de nós.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Deflagrar já está deflagrada, Tânia. O processo de conferência já está deflagrado desde que a aprovamos, tanto que o discutimos aqui. Porém, a coordenação proposta é formada pelo Presidente, Vice-Presidente e três coordenadores. Estamos compondo ainda as comissões para que elas escolham seu coordenador, que vai compor a coordenação geral. Se não vamos fechar hoje esses nomes, eles terão que ser fechados na próxima reunião. Para a comissão programática pode ser tenhamos 6, 7 ou 8 nomes, mas a proposta propõe quatro. Então teremos que chegar a um acordo.

TÂNIA MARA GARIB – Ademar, nós não temos possibilidade de formalmente resolver essa situação e até emitir uma resolução com a criação da coordenação geral enquanto não houver a definição da concretização da conferência. Não vai ser nesta reunião. O que é importante para que a equipe técnica trabalhe é que os Conselheiros aqui presentes coloquem os seus nomes.

Acharam o documento? Se não acharam, isso não é obstáculo. Podemos fazer nova cópia. Passou pela Regina, pelo Conselheiro Fausto e Cecília. Se a partir do Charles ninguém viu o documento, então fazemos uma cópia.

Não há necessidade de constituir neste momento essa comissão, Conselheiro Ademar, até porque temos outros Conselheiros que não estão aqui. O que foi grifado na comissão é a importância da participação de todos os Conselheiros.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO - Já se definiu o número de delegados?

TÂNIA MARA GARIB – Estamos propondo, Conselheiro, 1.00o delegados. E o número de convidados 200. Este foi um trabalho conjunto das Comissões de Financiamento e Política.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Eu havia lido essa sugestão. Como Conselheiro, me preocupa o fato de na conferência passada termos operado com 800 delegados. Estou citando isso, porque na montagem do orçamento, para chegar ao valor de 650 mil reais, levamos em conta o número de 600 delegados e cada um que for acrescentado implicará despesa com passagem, diária de sociedade civil, hospedagem. O que estamos verificando é que, quando a Ministra foi comunicada do valor da conferência, imediatamente solicitou que esse valor caísse para 300 mil reais. Argumentamos que com 300 mil não se fazia conferência nenhuma, para não corrermos o risco de fazermos uma outra com 400 mil reais, como aquela em que houve aqueles problemas logísticos horrorosos.

Vocês se lembram. Fazíamos contagem no plenário e voltávamos com 500, 600 delegados. Raramente batíamos os 800. Raramente. Depois de certo tempo ainda havia dificuldade de se manter a paridade, porque muitos estados não mandaram representantes.

Então eu não sei se estaríamos estipulando um número de delegados absolutamente inexeqüível em termos de custo para o Governo Federal e em termos de plenária, porque com muita gente não funciona bem. De muitos estados vieram 2 ou 3 representantes da sociedade civil e não sei quantos do governo. Essa é a minha pontuação.

O orçamento fechado e pactuado é de 600 mil reais.

TÂNIA MARA GARIB – O que foi também lamentado na reunião das Comissões de Financiamento e Política é que nos chegou pela Conselheira Albanita a informação de que havia um processo da conferência pronto. Até o Conselheiro Marcos disse que, se havia esse processo, por que não estava na mesa para vermos o que já estava planejado para que pudéssemos planejar antes.

Creio que o financeiro é o limitador da conferência. O mais importante é a conferência. Por isso fizemos essa proposição, trouxemos ao plenário e temos certeza que aqui teremos o bom senso de definir o número de delegados capaz de representar o país em uma conferência nacional.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Temos que efetivamente decidir hoje porque temos que preparar as portarias, arrumar tudo, informar, fazer cálculo de quanto é para o estado, para que votemos em junho, porque, senão, não tem jeito. Temos que convocar e a portaria assinada pela Ministra e pelo Presidente do Conselho tem de sair imediatamente. Então, a parte operacional de junho tem que ser meramente a formalização.

Por isso, peço ao Presidente ad hoc, Conselheiro Eugênio, que faça um pedido à Ana, do IPEA, para fazer uma revisão naqueles critérios, naquela parte operacional que fizemos na outra conferência.

TÂNIA MARA GARIB – Mas isso é depois da definição da realização da conferência.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – É por isso que o Charles disse que hoje tem que sair daqui o número de delegados. Tem que sair. E 1.000 é inexeqüível financeiramente. Essa é a situação existente hoje.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Quanto ao que Brito disse com relação aos critérios de distribuição, tenho uma pergunta para quem já esteve na organização de outras conferências. O movimento não tem que ser inverso? Nós vemos o critério de distribuição para os estados para chegar nesse número total? Ou normalmente é assim que se faz?

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Na passada trabalhamos com os dois critérios.

TÂNIA MARA GARIB – Há um limite com o qual se trabalha. Dentro desse parâmetro é que fazemos o estudo para ver quanto é por estado. É feito dessa forma.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Entendi. É porque eu estava imaginando o inverso.

TÂNIA MARA GARIB – Como?

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Fazer os critérios de distribuição por população. Não sei. Normalmente é por população.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Temos que partir de um teto.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Depois vamos fazer o esforço para adequar os critérios a esse teto.

Brito, com relação ao que você apresenta de número, nós discutimos ontem. No meu entendimento e do Ademar, seria 800 mais 200. Mas estamos em um momento conjuntural e histórico muitíssimo importante. Vai haver todo esforço dos estados e municípios de participarem. Não podemos diminuir demasiadamente o número de participantes.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Mais algum comentário sobre essa proposta? Vamos ter que fechar o número.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Pelo que a Marlene disse, estamos realmente com um abacaxi ou uma batata quente nas mãos. Essa conferência não é uma conferência como as outras. É uma conferência que temos de marcar no Governo Lula, em que a participação é o princípio intocável. Com certeza, pela primeira vez estamos convocando uma conferência extraordinária nessa conjuntura e isso vai ter que ser pesado. É claro que não podemos perder a referência do teto, do valor, mas também não podemos perder essa conjuntura.

Tenho cá comigo que, se deixarmos de fazer essa análise, correremos o sério risco de nos queimar nessa conferência. É um momento politicamente importante, é a primeira conferência de um ministério. Nós não vamos ter muita força para cercear essa participação. Temos, então, que tentar fazer um ajuste do limite, mas forçar para que se leve em consideração essa situação conjuntural e se libere um orçamento além de 500 mil. Senão, o que vai acontecer?

Temos informações de que a conferência da saúde tem um orçamento de 10 milhões: a conferência da criança e do adolescente está garantida e sabemos que eles fazem uma conferência muito boa. Temos retrato e imagem da conferência passada, que não foi uma conferência muito boa. As pessoas vão chegar com uma ânsia muito grande

e temos que avaliar isso politicamente, inclusive com a própria Ministra, dizendo que ou fazemos uma coisa que chega bem próximo do ótimo ou não vai dar para fazer. Do contrário, vamos nos fritar. Para mim, isso está muito claro, pois existe um anseio muito grande dessa participação e não há como limitá-la.

Vamos ter que fazer esse ajuste. Ver mais ou menos o que seria ideal e, desse ponto, partirmos para uma negociação para não chegar no regular. Se sairmos para uma negociação com o bom, vamos cair no regular.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Vou acabar tomando o lugar do Flávio, representando o Ministro Palocci, porque eu só falo do dinheiro. Não é que eu esteja observando isso, mas, talvez pela minha formação, estou chamando atenção para os aspectos operacionais do evento.

Uma vez que Albanita, representando o Ministério da Assistência Social, está com esse discurso, por mim não há nenhum problema. Pode ser muita gente. Mil, duas mil. Não há dificuldade. Estou apenas transmitindo as informações que me chegam por portarias, por decretos e até pela própria Ministra de que não há recursos para fazer uma conferência.

Na conferência passada houve uma guerra para fecharmos o orçamento com a Previdência Social, porque eles instituíram um sistema de pregão, jogando o preço lá para baixo. Fechamos o valor, fechamos os critérios, mas na hora do operacional, de o ministério levar adiante, eles foram em cima do preço. Não quiseram saber o número de pessoas. Disseram que tínhamos que fechar em 400 mil reais. Dissemos que não podia e houve aquele problema de logística.

A minha posição é de que, ao se aprovar o número de delegados, deve-se aprovar em um custo compatível com a conferência anterior. Mas se há possibilidade de o Ministério da Assistência Social financiar uma conferência maior, maravilha!

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Deixe-me fazer uma correção, Brito. Estamos fazendo uma análise política da situação. Estrategicamente temos que ver com clareza e seriedade como vamos partir para a negociação da proposta que vamos fazer.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Mas, aprovando aqui, acabou.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Sim, mas, se sairmos daqui com uma negociação pautada nos critérios, nos valores e na experiência que tivemos ano passado, vamos cair no regular.

Estou apresentando essa posição sem levar em consideração se há ou não chance de algo maior. Estou fazendo uma análise de conjuntura política e penso que temos que partir disso até para deixar muito clara a situação para a Ministra.

No ano passado havia uma conjuntura de cumprimento da lei, que definia que se devia fazer a conferência. Não havia opção. Este ano, não. Fez-se uma opção política. Não foi uma determinação legal. A Ministra diz o tempo todo que vai bancar a conferência. Nesse caso, ela tem que entender o que é bancar a conferência no atual contexto político.

Não estou aqui dizendo que o Ministério tem orçamento para fazer como a Saúde, uma conferência de 4, 5, 10 milhões de reais. Não é isso que estou dizendo. Estou dizendo que temos que partir para uma discussão tendo como base a análise política da situação, porque é de suma importância que a Ministra tenha essa visão.

Precisamos dizer-lhe que na outra conferência, com Fernando Henrique, tivemos essa experiência. Não havia como não fazer essa conferência porque estava na lei. Já esta conferência é uma opção do Conselho e da Ministra. Temos que explicar o

que significa isso em termos de visibilidade política para a Ministra, para o Ministério, para o Conselho e para o governo, pois vamos fazer alguma coisa que vai expor o governo. E ainda mais: tudo indica, pois ainda não foi votado, que a Presidência do CNAS será governamental.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Do Ministério.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Do Ministério. Esse é também um fator que tem que ser levado em consideração, porque é o governo que vai estar lá na frente.

Ao fazer essa análise, Brito, devemos partir para uma negociação e dizer o que idealizamos e de que forma podemos chegar ao bom. Se sairmos daqui com uma proposta boa, vamos cair no regular.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Antes de a Tânia falar, interrompo, pois aqui é muito mais interessante. Eugênio, quando você ficar sentado aí, você verá como dificulta.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Não serei eu.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Ninguém sabe, o futuro a Deus pertence. Aqui, no plenário, é bom porque ficamos livres, saímos para fazer algumas coisas e aí, às vezes, não podemos sair.

A proposta que faço é de partirmos de um número. Independente de qualquer coisa considero 1.000 um número inexeqüível. É a opinião de um Conselheiro. O

número poderia ser pelo menos o mesmo da outra conferência: 800 delegados e 200 convidados.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Eu estava inscrito para discordar uma vez e agora vou discordar duas vezes de você, Brito. Ainda bem que você não está sentado na presidência. Está como Conselheiro.

Na conferência passada o dólar estava quatro por um, o risco Brasil estava lá em cima. O momento não era muito propício. Agora temos outro cenário. Temos um Presidente que só fala em área social. Os Ministérios estão até brigando para vem quem faz mais na área social, o que é muito bom.

Na minha opinião, estamos até sendo um pouco tímidos. Não vamos ser tímidos. Vamos colocar o ideal. Desculpe-me eu discordar de você. Raramente eu discordo de você, mas não vamos ser tímidos.

Gostei muito do que a Roberta disse, porque o momento atual é muito interessante. Se a Saúde tem 10 milhões para gastar na conferência, se a conferência da criança e adolescente tem até a metade e assim vai, nós vamos sempre ficar com as migalhas? Vamos colocar o ideal.

A proposta que fiz ontem, e foi bem aceita, é de que todos Conselheiros participassem. Não que eu estivesse sendo tolhido, nunca o fui, mas porque é uma maneira de envolver mais as pessoas. Temos que ser mais agressivos. Temos que olhar um pouco mais o momento que estamos vivendo no mundo, no país e principalmente nos estados mais carentes, que é para onde vamos canalizar a assistência social. Vamos ser mais agressivos e um pouco mais sonhadores.

Não somos nós que temos que limitar e economizar. Vamos colocar o ideal. Depois, é claro, que haverá cortes. E é até bom que seja assim. Se colocarmos 1 mil e 200 e for cortado para mil, será melhor que os 600 do ano passado.

TÂNIA MARA GARIB – Entendo a preocupação do Brito, mas volto a insistir em algo que já comentei. Ontem clamamos por um documento em que estava esboçada a conferência.

Foi oficializado ao ministério o custo de uma conferência com mil, 600, 700, 1 mil e 200, ou estamos trabalhando no campo das hipóteses? Se estivermos trabalhando no campo das hipóteses e se o Presidente tem essa preocupação de já ter sido oficializado, há o argumento de que a decisão é do Plenário e que este decidiu por 1.000 ou por 1.200 participantes.

Se não foi oficializado, trabalhamos no campo das hipóteses e podemos fazer o orçamento e o planejamento ideal e desejado, principalmente por conta dessa proposta. E se porventura for necessário, creio que o próprio Conselho ou a Coordenação Geral que será estabelecida para a conferência pode ir à Ministra ou até ao Ministro da Fazenda, por intermédio dos nossos representantes, e explicar a importância do momento e ver se efetivamente este governo é social ou não.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Ressalto que justamente por termos avaliado, quando deliberamos pela conferência, que era um momento histórico e político importantíssimo, não podemos neste momento pautar a realização da conferência sobre um recurso “x”. A relação tem que ser inversa. Temos que estabelecer critérios e forma de realização para garantir a conferência e batalhar recursos, sim. Temos que negociar com o Ministério, aliás, apontando o que nos motivou a deliberar pela realização da conferência.

FLÁVIO ANTÔNIO MARTINS ARAÚJO - Não sou propriamente especialista até porque o recurso entra pela Receita, mas sai pelo Tesouro, de acordo

com o orçamento, mas eu proporia que se deliberasse. O Conselho aprova, mas a definição virá a partir do debate do Presidente com o Ministério. Essa é a melhor estratégia.

Temos questões orçamentárias. Não é brincadeira. O peso desse decreto da redução das diárias e passagens é de 40% dos recursos do ano passado. Não foi sobre o que foi orçado para 2003. Do que foi gasto em 2002, vai ter que ser reduzido a 60%. Então, é uma coisa muito pesada.

É bom lembrar também que o fim do ano é a época em que o superávit primário, FMI, coisa parecida são muito relevantes. Eu proporia, até para dar condições de o Presidente de negociar isso, que se encaminhasse pelo ótimo, mas que o Conselho manifestasse sobre o mínimo também. Não seria mais um número arbitrário, mas um número comparado, pois houve uma conferência anterior, que contou com “x” recursos, “x” participantes e que não atendeu, pelo que estou captando de vocês.

Vamos entender que o Conselho tem a obrigação de se posicionar no sentido de dizer que, se for para fazer uma conferência que não atenda novamente, não vai fazer. Então, que se estipule o ótimo, que se peça o ótimo, mas que o Conselho se manifeste sobre o mínimo, dizendo que com menos de “x” recursos e de “x” pessoas não fará conferência.

Baseado em tudo que foi dito, se a política social e Assistência Social não ocuparem seu espaço no governo que tem uma orientação diferente e aparentemente uma ordem de prioridade diferente, alguém vai ocupar esse espaço. Infelizmente, não detenho a caneta. (Risos.)

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Um dia você será Ministro, Flávio, e vai ajudar a assistência social.

TÂNIA MARA GARIB – Quero fazer uma retificação. O Conselheiro Brito alertou-me quanto a isso. Não foi em relação a número de delegados que a conferência não atendeu. É importante que fique bem claro. O orçamento foi feito dentro do que foi estabelecido para uma conferência ideal, com um número de participantes. No ano retrasado não tivemos nenhum limitante. Nós decidimos pelo número de participantes, a exemplo de outras conferências. O procedimento adotado pelo Ministério da Previdência para contratação da empresa organizadora foi que detonou a conferência. Não foi o número de delegados. O Conselheiro Brito citou que contávamos os participantes e havia em média 550 delegados em todas as plenárias.

Foi muito importante essa questão.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – A Presidência retira sua proposta e acata o que a Plenária decidir. Chamei a atenção apenas pelo viés da conferência passada. Como a Tânia disse, não houve nada oficialmente encaminhado até agora. Não foi feito nenhum projeto limitante. Foi feito apenas um estudo para verificar uma limitação de recursos possível.

O que houve entre a Ministra e eu foi uma conversa sobre a conferência, na qual ela me informou que 600 mil reais era muito dinheiro. Expliquei-lhe que 600 mil reais era muito dinheiro, mas que era o mínimo para garantir a conferência. Por isso, trabalhei em 600 mil reais. Mas não houve posição oficial dela, nem da área técnica, nem nada. Então o Conselho deve propor o que for necessário.

Somente alerto para o detalhe de que, ao propor, não podemos ficar no “achismo” até a convocação. Se convocar com mil, tem que ser mil. Isso sai no *Diário Oficial*. Minha preocupação é convocarmos mil e não termos dinheiro para mil, ou a Ministra dizer que não era mil.

Peço à Albanita que encaminhe dentro do Ministério essas perspectivas, porque o próprio Ministério pode dizer se tem ou não dinheiro e dar um posicionamento mais oficial.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Essa não é uma questão de encaminhamento lá. Temos que decidir por uma proposta perto do ideal. Em seguida, imediatamente, a Presidência se reúne com a Ministra para expor que foi discutido, dentro daquele cenário. Não adianta eu encaminhar isso lá, porque essa é uma situação de sentar e negociar.

É como o Flávio disse, vamos partir para uma proposta de negociação. Temos que levar em consideração, por exemplo, que a Ministra nunca participou e não tem idéia do que seja uma conferência nacional, para dizer que 500 é muito ou pouco. Ou talvez seja argumento de negociação falar para ela sobre a conjuntura política. Quando se vai com o argumento de que a Saúde está pautando uma conferência de 10 milhões de reais, falar em 500 mil para a Assistência Social...

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – A Saúde está gastando 10 milhões de reais?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Pelo menos é o comentário que todo mundo está fazendo.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Menina!

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Brito, podemos até pegar dados das outras conferências para podermos argumentar com ela.

Quanto a passagens e diárias, com a experiência que tenho do ano passado, não tenho dúvida alguma em afirmar que este governo está gastando muito mais em 6 meses com passagem do que o governo anterior. Por quê? Porque o governo foi todo modificado. As pessoas vieram para cá. Todos os ministérios foram reformados. Até março, a Secretaria de Assistência Social gastou quase que duas vezes mais do que gastamos em dezembro. Por quê? Só de pessoas que vieram de fora foram quase 30. Isso no nosso ministério. Imaginem nos ministérios que foram criados. São pessoas de fora que estão vindo. Esse problema de passagem decorre disso.

Entretanto, não podemos em hipótese alguma deixar essa discussão. Se há um contingenciamento imposto, ele deve ser considerado pela área administrativa. Temos que planejar e buscar passagem promocional. É outra discussão. No entanto, quanto à conferência, temos que ter essa referência da conjuntura. É uma conferência extraordinária, de um governo que pauta pela participação. As conferências das outras áreas ministeriais estão com orçamento 10, 20 vezes maiores do que o nosso. E se não tiver na direta, vamos encaminhar para crédito suplementar e batalhar por ele.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO - Perfeito. Retirada a proposta da Presidência sobre a discussão do números delegados. Encaminha-se a proposta do plenário.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Onde está a Tânia para encaminhar a proposta dela para votação?

Já está com Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Primeiro seria a definição do número de delegados e dos ouvintes, ou participantes ou convidados. Não discutimos qual a

terminologia será adotada. A idéia é adotar apenas uma. Em vez de usar observador, ouvinte, deixar apenas uma.

Seriam 1.000 delegados mais 200 convidados. Esse é o primeiro ponto.

TÂNIA MARA GARIB – O primeiro ponto define o número de delegados. Estamos optando por 1.000 delegados e 200 convidados, totalizando 1.200 pessoas. Despesas para mil delegados, 50% da sociedade civil. Isso, depois, a Coordenação Geral vai trabalhar, mas é de praxe como foram nas outras conferências. É o primeiro item. Você quer votar em bloco?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Vamos votar em bloco.

TÂNIA MARA GARIB – O primeiro item é criar a Coordenação Geral, composta do Presidente, Vice-Presidente e Coordenadores das três comissões.

O segundo item é o número de delegados. São 1.000 delegados e 200 convidados.

O terceiro item. Prazo das conferências municipais 15 de setembro, estaduais 30 de outubro e envio da síntese das conferências estaduais até 15 de novembro.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Essa é a proposta das Comissões de Financiamento e de Política.

Em votação.

Os que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Ninguém contra. Aprovada.

Com a palavra a Comissão de Política.

TÂNIA MARA GARIB – A Comissão de Política tinha como pauta uma discussão sobre o benefício eventual. O Conselheiro Ademar e eu estamos fazendo um encaminhamento no sentido de relacionar o Benefício de Prestação Continuada com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma deliberação das três conferências nacionais. Submetemos o documento a todos os Conselheiros e pedimos sugestões. Foi feito um documento no formato de perguntas e respostas, já que temos o parecer da Consultoria Jurídica que não cabe a nós legislar em relação a benefício eventual, determinando papéis para estados e municípios, e sim somente no sentido de recomendar, até porque isso implica recursos e neste país os entes federados são autônomos.

A Comissão de Política discutiu alguns temas e, de acordo com o que a Conselheira Cecília expôs hoje pela manhã, decidiu que devemos discutir a situação que está ocorrendo em nosso país no que diz respeito à criação do Ministério, à grande expectativa que temos e ao início do procedimento desse Ministério.

Um dos primeiro itens discutido foi a proposta apresentada pela Conselheira Nelma, de criação do PAIF. Seria o norte, o carro-chefe do Ministério de Assistência Social a criação do Programa de Atenção Integral à Família. No entanto, foi-nos apresentado de forma genérica e a Comissão de Política pede que o Conselho, por meio de sua Presidência, encaminhe memorando ao Ministério da Assistência Social convidando a Secretária de Política de Assistência Social para reunião da Comissão de Política no dia 16 de junho, no horário das 9h às 12h, para apresentar e discutir a proposta metodológica do Ministério da Assistência Social para o trabalho com a família.

Isso foi motivado exatamente em razão de assunto muito discutido até pela Conselheira Albanita na Comissão de Política, de o Ministério estar indo a vários estados para discutir com eles propostas de implantação desse PAIF, na contramão do processo de descentralização da Política de Assistência Social, discutindo muito mais

para fazer uma proposta com os estados. Pelo menos a denúncia que tenho do Estado do Piauí, muito especificamente, a discussão está se dando com os municípios que já estão em gestão municipal. Então, nada melhor do que fazer esse pedido antes que se criem mais problemas ou se tenha mais polêmica.

Que a Secretária de Política de Assistência Social possa estar conosco na Comissão de Política para debatermos exaustivamente e trazer para os Conselheiros um encaminhamento baseado na proposta apresentada pela própria Secretária na segunda reunião deste ano.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Essa reunião está sendo solicitada para o dia 16 de junho? Quando é a reunião de junho do Conselho? É nos dias 10 e 11.

TÂNIA MARA GARIB – Então está errada a data de 16 de junho. É na reunião da Comissão de Política, no dia 10 de junho.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Quero prestar um esclarecimento, até para que isso conste em ata. Então isso para mim é de suma importância. Discutimos isso na Comissão de Política e a Conselheira Tânia mencionou essa situação da contramão e quero esclarecer isso para o Plenário.

O Ministério tem discutido com os estados. Entendemos que não é contramão. Pelo fato de o estado ser coordenador da política estadual, ele tem o papel de acompanhar e definir questões. Estamos conversando com o estado.

Entendo claramente que não é contramão até porque não temos como falar com o município. Não é proposta do governo Federal entrar em contato com município. Discutimos isso exaustivamente na comissão temática, entendendo que toda essa questão está um pouco obscura até pelas CIB e CIT não estarem funcionando,

porque normalmente esses assuntos são debatidos com um pouco de critério até para serem trazidos ao Conselho, como seria o critério de implantação de qualquer programa que tenha que ser implantado.

Quero inclusive que registre que nós entendemos que não estamos na contramão no momento em que estamos falando com o coordenador estadual da política para discutir com ele e apresentar o programa.

A Tânia disse que houve uma denúncia no Piauí. É claro que, no papel de Presidente do Congemas, assim que essa denúncia lhe chegou, ela colocou o assunto em discussão, agindo de forma correta. Eu, no meu papel de representante do governo e especificamente do Ministério, devo esclarecer a situação.

No caso do Piauí, entramos em contato com o estado para discutir e, no momento em que fôssemos fazer a implantação, com certeza, até porque não implantamos ainda, estaríamos respeitando as modalidades de gestão, porque quem está em gestão estadual receberia por gestão por estadual e quem está em gestão municipal receberia pela gestão municipal.

Até a presente data o Ministério em nenhum momento infringiu nenhum repasse, respeitando a modalidade de gestão. Entendemos que a discussão com o estado não é contramão. Pelo contrário. A crítica que sempre recebemos dos estados no governo passado é que, quando vamos direto ao município, atropelamos o processo de descentralização. Os estados diziam que nós desconsiderávamos o estado e íamos direto ao município.

O que estamos fazendo é sentar com as Secretarias Estaduais e discutir. Até a presente data ainda não implantamos nada. Estamos inclusive renovando convênios que já existiam.

TÂNIA MARA GARIB – Eu só citei um exemplo. Não vou polemizar. Respeito a posição da Conselheira Roberta, mas afirmo que no Piauí foram taxativos em dizer que iriam iniciar o processo com os 35 municípios que se encontravam em gestão estadual, até porque os demais estão em gestão municipal. Mas esse é um assunto específico para a Comissão de Política.

O segundo tema que discutimos foi o Programa Fome Zero. Foi dito na comissão que precisamos ter um papel mais proativo em relação às discussões dessa proposta social e da integração dos ministérios nessas questões.

Foi dito que o debate realizado aqui na reunião conjunta com os Conselhos Estaduais foi muito importante. Houve debates importantes. Foi sugerido que nós, integrantes da Comissão de Política — e isso deve ser estendido também a todos os Conselheiros — estudássemos um documento síntese usado como base para a reunião ampliada, um documento do CFESS e mais outros documentos que existem sobre o Programa Fome Zero.

Que a equipe que faz a redação e a taquigrafia da reunião passada pudesse também nos oferecer o debate e a conferência apresentada na reunião ampliada e que na próxima reunião possamos discutir esse assunto e fazer alguns encaminhamentos nesse sentido. Isso é para todos os Conselheiros.

Em relação ao assunto que a Conselheira Roberta inclusive abordou, iniciamos o ano e nunca houve desde de maio de 1998, mesmo com alteração da gestão municipal, nenhuma solução de continuidade nas reuniões da Comissão Intergestora Tripartite, entendendo que a Comissão Intergestora Tripartite tem momentos de desdobramentos de deliberações realizadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e momentos de solicitação ao Conselho Nacional de Assistência Social de elaboração de resoluções importantes para a condução e execução da política.

Temos observado desde o início de janeiro que muitas portarias que dizem respeito à operacionalização da política têm sido emitidas pelo ministério sem que houvesse uma discussão com estados e municípios.

A Norma Operacional Básica deliberada aqui no final do ano, que não devia ser votada nem aprovada até por respeito ético a um novo governo que assumiria, que deveria analisá-la, foi encaminhada oficialmente ao Ministério para que o órgão se pronunciasse.

Em relação a isso, a Comissão de Política propõe que a Presidência do Conselho encaminhe um memorando ao Ministério de Assistência Social solicitando esclarecimento sobre o andamento da revisão da NOB em função do encaminhamento feito, do Plano de Assistência Social, para o qual foi solicitado um prazo a mais e que este Conselho concedeu, e também em relação às portarias e à não realização das reuniões da CIT até o momento.

A justificativa é de que os estados não haviam realizado a reunião do Fórum de Secretários. Mas as decisões estão sendo tomadas. A sociedade civil sofre as conseqüências tanto quanto os gestores.

Antigamente existia uma portaria que estabelecia que os estados e municípios deveriam encaminhar o Relatório de Execução Financeira - REF, referente aos Acompanhamentos Financeiros – AFs de janeiro, fevereiro e março, até o dia 1º de julho.

Este ano baixou-se uma portaria, desconhecendo talvez a realidade que o município enfrenta com a sua rede, estipulando que o AF de janeiro, fevereiro e março fosse encaminhados para Brasília no dia 5 de abril, cinco dias após a conclusão da execução das atividades. Nesse caso, o município só tem dois caminhos: ou ele põe dados que não representam efetivamente a verdade, porque não deu conta de em uma semana fazer o recolhimento dos relatórios da sua rede para consolidar o seu relatório, ou então ele não vai cumprir essa tarefa.

A Conselheira Roberta informou que, diante dessa situação, não estava se determinando o não encaminhamento dos AFs como condição de inadimplência. Mas até o ano passado foi condição de inadimplência.

Os senhores têm conhecimento de duas ou três portarias, mais precisamente de duas portarias que saíram em relação à contrapartida considerando a LDO. Uma portaria saiu logo no início do ano e se referia aos municípios que possuíam IDH inferior a 0,5. Para esses seria 1% de contrapartida e, para os demais, seguiria o determinado na LDO. Verificou-se que, dos 5.561 municípios brasileiros, apenas 300 possuíam IDH abaixo de 0,5. Então a Ministra reviu sua posição e elaborou nova portaria.

Essas coisas estão sendo discutidas sem que se tenha uma ampla divulgação e sem que se possa trabalhar. Essa portaria revogada vai implicar que todos os municípios e estados tenham agora que acertar seu plano de ação já realizado. Terão que retificá-los imediatamente, porque a partir deste mês estados e municípios que tinham 20% de contrapartida agora vão voltar a ter 4%, 5% de acordo com essa nova situação.

Se a CIT estivesse se reunindo, todas essas questões poderiam ser amplamente discutidas e divulgadas. Por essa razão, é que a Comissão de Política propõe que a presidência do CNAS solicite ao Ministério esclarecimentos em relação a assuntos como a revisão da NOB, o Plano de Assistência Social e sobre a realização das reuniões da Comissão Intergestora Tripartite.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Quero um aparte. Não posso deixar passar porque, primeiro, não estamos criando portaria. Deixo isso bem claro. Essas portarias são de praxe. Todo ano são publicadas. Não há ninguém criando portaria, como foi dito pela Conselheira.

Segundo, não se trata de desconhecer a realidade. Absolutamente. Até porque, como estou dizendo, são portarias de praxe.

Quanto ao caso do AF, está na instrução normativa que se deve entregar a prestação de conta parcial. Nos anos anteriores foi feito no primeiro AF que se confeccionou em junho, mas a instrução normativa diz que ele é trimestral. O prazo até o dia 5 é perfeitamente discutível. Pode ser dia 5, dia 10, até porque quando fazemos o pagamento isso se dá sobre serviço já prestado. Não há dificuldade para se entregar o AF. A data, 5 de abril, é passível de revisão. Quanto a isso não há problema.

O relatório deve ser trimestral. O fato de no ano passado o primeiro AF ter sido pedido em junho, gerou um problema pois o seguinte se referiu a agosto, setembro e outubro e, o terceiro a novembro, dezembro e janeiro, o que deu uma zebra danada.

Pois bem, deixo bem claro que não estamos criando portarias. Mesmo a portaria de contrapartida foi feita porque na LDO se previa uma contrapartida assustadora para estados e municípios. O primeiro grito dos estados e municípios foi por causa da contrapartida estabelecida no Comunidade Ativa, que falava de 1%. Então, fomos obrigados a regulamentar até pela reclamação de estados e municípios que alegaram que, no ano passado, haviam previsto todo orçamento baseados na regulamentação da portaria que estabelecia 1%. Disseram que não previram no orçamento, sendo, portanto, importante trabalhar com a contrapartida da LDO.

Nesse caso, foi com disse a Tânia. Fizemos a portaria na mesma forma do ano passado e, para nossa surpresa, o IDH dos municípios havia subido. No ano passado, pegamos os dados de 1991. Houve o senso de 2000 e, para surpresa geral, de 2 mil e poucos municípios com IDH abaixo de 0,50 passamos a ter trezentos e poucos municípios hoje.

Melhoramos a portaria para beneficiar estados e municípios. Isso tem que ficar bem claro até para não ficar a idéia de que estamos criando portarias e tentando

dificultar. Pelo contrário. Toda decisão que o Ministério tomou até aqui foi no sentido de facilitar a vida dos estados e municípios.

Hoje há uma discussão em curso no Ministério, da qual este Conselho tem que se apropriar urgentemente, porque toda essa confusão que temos é porque estamos na relação convenial para passar dinheiro para estados e municípios. Estamos ainda vinculados a formas impeditivas, como de plano de ação, de AF, CND, para efetuar pagamentos.

A Ministra tem defendido e procurado fazer encaminhamentos para nos desvincular de toda forma impeditiva, para podermos conseguir levar o recurso aos municípios, que é CND, plano de ação. Para isso, também temos que nos apropriar dessa discussão, para sair da relação convenial. Por que a Saúde, a Educação conseguem fazer repasses diretos, regular e automáticos como está escrito na Lei Orgânica e nós não conseguimos? Fabricamos em média de 3 a 4 mil processos todos os anos para passar recurso. Enquanto estivermos nesta discussão temos o impedimento de um plano de ação, AF, não sei mais o que, criando portaria para tirar contrapartida. Tudo isso porque estou na relação convenial.

Temos que nos apropriar desta discussão. Foi esse o debate que fizemos na Comissão de Política com a intenção de convidar a Secretária. Foi no intuito de aprofundar e produzir encaminhamento que resolvam para além de AF e de plano de ação a situação. É um salto que vamos ter que dar na Política de Assistência Social.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – O tom da discussão de ontem foi nesse sentido. Há algumas discussões em que já estamos atrasados e, como isso ocorre, não exercemos nosso papel de controle social e isso tem realmente comprometido nossa ação. Acredito que, à medida que formos travando as discussões na nossa Comissão,

vamos ter até condições de ver o que nessa discussão é de competência de encaminhamento deste Conselho, o que tem que ser remetido e cobrado de outra forma.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Quero retomar outra discussão com relação ao comando único da assistência social em referência aos programas desenvolvidos pelo atual governo e ao próprio Programa Fome Zero.

Como está a atuação do Ministério da Assistência Social? Li naquelas propostas que há intenção de se retomar parte de geração de renda para a área da Assistência Social. Como fica a Política nessa questão de uma proposta prioritária do governo?

No entanto, fui surpreendida esta semana com uma outra situação. Parece que se está criando um programa de fome solidária a ser coordenado pela primeira-dama.

Falamos tanto na questão do comando único e de repente começam a surgir situações que fogem ao nosso controle. Eu gostaria de saber se poderíamos nos centrar um pouco e pedir uma explicitação, na questão do Fome Zero, desse papel. Na captação de recursos para os programas, saindo fora do esquema, se existe um fundo de financiamento da assistência, esse dinheiro não deveria vir por meio desse fundo? Como fica essa situação? Eu gostaria que isso também fosse objeto dessa indagação.

MARLENE AZEVEDO SILVA – O fundo da discussão ontem foi exatamente esse: nós nos apropriarmos do conteúdo desses projetos, desses programas e travarmos a discussão com o Ministério, a fim de nos posicionarmos nesse sentido.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Cecília, outro ponto que discutimos, e depois teremos de fazer esse debate aqui, é o que vemos na mídia. Refiro-

me à unificação dos programas de redistribuição de renda. No caso do Ministério, qual o nosso lugar nesse bonde? Nós corremos o risco de perder o lugar. Há alguns dias, eu estava lendo no jornal que existe a possibilidade de o Ministério do Planejamento fazer o pagamento. Unifica, o Ministério do Planejamento paga, e os outros ministérios respondem pelas condicionalidades ou contrapartidas desenhadas nesse programa de renda mínima que está sendo discutido.

Teremos de nos apropriar dessa discussão, como Conselho, até para não perdermos o bonde da história. Nós o perdemos — e está claro para nós. O fato de o Fundo da Pobreza não ser coordenado por nós, pela Assistência, é uma perda. O Bolsa-Escola está lá. E isso ocorreu porque perdemos o bonde da discussão do Renda Mínima, que saía do Fundo da Assistência e ia para o MEC. Perdemos todo esse bonde de discussão. Agora, mais uma vez, há uma discussão de unificação de programas de redistribuição de renda sobre a qual nem o Conselho tomou conhecimento. Depois, ficamos naquela situação: foi criado, passou. E aí vamos tentar correr atrás do prejuízo.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Falando como Conselheiro e não como Presidente em exercício, eu gostaria de perguntar para a Tânia: você propõe que seja na Comissão de Política? Não seria mais útil que essa discussão fosse feita em plenário, para que todos participassem, todos tivessem conhecimento e não ser trazido ao plenário apenas o resumo dos fatos? Qual seria a possibilidade de essa discussão ser feita no plenário?

TÂNIA MARA GARIB – A proposta é a discussão ser na Comissão de Política. Neste primeiro momento o assunto teria de ser tratado lá. Você está fazendo uma outra proposição, sobre a qual poderemos refletir. Mas seria na Comissão em razão

do tempo que teríamos para discutir e aprofundar a matéria, buscando encaminhamentos etc.

A Comissão de Política pensou que tem a obrigação de subsidiar os demais Conselheiros nessa discussão. Contudo, se o Pleno resolver que esse debate deve ser travado em plenário, todos teremos de fazer esse preparo a que nos propusemos a fazer na Comissão de Política, e trazer o assunto para ser discutido aqui. O que estou trazendo foi a decisão que lá foi acordada. Mas o Pleno é soberano.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Na Comissão de Política, pensamos em fazer uma primeira interlocução com a Secretária. No entanto, há pontos que estamos discutindo aqui que certamente merecerão uma interlocução maior. Aí, sim, seria feita com o Plenário. Precisamos ter um encaminhamento correto nessa discussão, senão vamos estar fazendo debates com a Secretária, que com certeza trará subsídios que enriquecerão a discussão, mas haverá indagações mais profundas. Nesse primeiro momento de discussão com a Secretaria, estaríamos mostrando a ela o que o Conselho está pensando. Depois, na plenária, haveria o debate com instâncias maiores.

TÂNIA MARA GARIB – Como disse a Marlene, há algumas coisas em que estamos passando do tempo. Nós temos de resgatar essa situação e trabalhar rapidamente, a exemplo do que faz a Comissão de Financiamento trimestralmente: quando se apresentam os relatórios dos gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, vem aqui o Diretor do FNAS explicar o que ocorreu. Por que a Comissão de Política não começa a adotar esses procedimentos? Foi com essa intenção que fizemos a proposta.

Como disse a Roberta, isso seria em uma primeira instância.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Complementando, Eugênio. As discussões na Comissão terão um fundo mais técnico, de apropriação mesmo, para que possamos trazer para o pleno a discussão sobre outros tipos de deliberações.

E faço uma observação. Na hora em que fazemos esse tipo de discussão, eu posso parecer chata, mas observem que o plenário deu uma esvaziada. E esse é o nosso filé mignon.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Infelizmente acontece isso.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Por isso temos de retomar esses debates nas comissões e depois trazer para o plenário. Na hora em que vamos discutir política, o plenário esvazia.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – É verdade.

Tem a palavra a Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Neste sentido, eu gostaria de fazer uma proposta.

São 12h50min. Quando fomos convocados para esta reunião, sabíamos que ela seria realizada na terça e na quarta-feira. E na quarta-feira ela não se encerra às 13 horas e sim às 17 horas. Portanto, teríamos tempo de interromper a reunião para o almoço e voltar no período da tarde. A convocação é feita para dois dias de reunião. Quando chega na hora de discutir questões substantivas do Conselho, há o esvaziamento. Principalmente esvaziamento por parte dos representantes governamentais. Me desculpem!!

TÂNIA MARA GARIB – Queremos registrar a participação da representante dos municípios e dos representantes da Previdência, do Planejamento e do Ministério da Assistência.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Estes estão presentes, mas os demais não.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Vamos colocar em votação os encaminhamentos da Comissão de Política.

Em votação os encaminhamentos da Comissão de Política. Quem for a favor permaneça como está. (Pausa.)

Aprovados.

WALDIR PEREIRA – Ainda há mais assuntos a serem tratados?

TÂNIA MARA GARIB – Tem a Comissão de Financiamento, a Comissão de Normas e o encaminhamento da proposta feito hoje pela manhã pela Cecília, que, aliás, já é tardia.

MÁRCIO FIDÉLIS – Se não me engano, ficou como pauta da próxima reunião.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – A pergunta do Conselheiro Waldir é pertinente. Se vamos continuar os trabalhos, podemos interromper agora e retornar às 14 horas.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Eu sugiro interromper, porque em razão do horário até a discussão fica desqualificada, uma vez que todos estão com fome e cansados. Vamos fazer uma breve interrupção e depois retornamos para tratar dos outros assuntos.

WALDIR PEREIRA – Se vamos interromper, podemos reiniciar pontualmente às 14 horas. Eu tenho outros assuntos também a tratar, que estão fora dessa reunião, são assuntos administrativos. Como só vamos almoçar, não precisamos de muito tempo.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Pessoalmente, almoço aqui sempre.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Creio que podemos reiniciar às 14 horas.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Está suspensa a reunião até as 14 horas.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Senhoras e senhores Conselheiros, vamos continuar a reunião.

Dando seqüência à nossa 102ª Reunião Ordinária, passo a palavra para o Charles, da Comissão de Financiamento.

CHARLES ROBERTO PRANKE - A Comissão de Financiamento teve a presença do Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social para a apresentação do relatório trimestral de execução financeira do fundo, lembrando que tradicionalmente esse relatório é sempre apresentado na semana logo após o término do trimestre. Desta vez tivemos um lapso de um mês por conta de algumas indefinições dentro do ministério sobre essa função. O gestor do fundo, o Tiago Pereira Lima, tomou posse há cerca de duas semanas.

Destacamos no relatório trimestral de execução financeira alguns aspectos considerados importantes. Não vou fazer a leitura do relatório, mas há algumas ações, especialmente relacionadas ao SAC, que ainda têm execução reduzida; mas há duas outras delas com execução avançada, mais do que o normal. Nós debatemos isso, a Comissão ouviu os esclarecimentos do gestor do fundo, segundo o qual realmente houve alguns problemas principalmente relacionados ao SAC relativos a débitos do ano anterior. A execução ficou reduzida porque se está acertando a execução do ano anterior, concomitantemente à indefinição do ministério; além disso o gestor informou que o recurso disponível também está reduzido. O Tesouro Nacional liberou no mês de maio 73 milhões, embora tivessem sido solicitados 100 milhões. Segundo informação do diretor, até sexta-feira, se não houver problemas, o primeiro trimestre estará regulado. Esse é um dado importante que destacamos e debatemos.

Duas ações constantes do orçamento deste ano, a ação de geração de

ocupação no Peti e ações de geração de renda e ações sociais e comunitárias no enfrentamento à pobreza, duas rubricas na verdade, cuja execução está zerada. A informação é de que, por serem rubricas novas, estão sofrendo processo de definição de execução. Esses foram dois aspectos que abordamos e que também já foram esclarecidos.

Ações de execução orçamentária bem maior, uma delas de 64% e outra de 36%. Na execução orçamentária pode-se ver isto: Abuso e Exploração Sexual, com 64% de execução, e Brasil Jovem, 36%. O gestor não tinha essa informação devido ao pouco tempo em que está no cargo, mas só para informar que a execução orçamentária foi bem maior do que tem sido tradicionalmente, até 25%, trimestralmente.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com respeito ao Sentinela, é perfeitamente entendível quando se sabe o seguinte: os convênios foram firmados no ano passado e parte desses recursos dos convênios do ano passado foi definida para ser gasta este ano. Para quem fez convênio no ano passado, em março, a vigência é de doze meses, ARR, e se estipulou que parte do orçamento que completava aquele processo iria ser comprometido com o orçamento de 2003. Então todos os convênios do Sentinela pagos este ano foram convênios do ano passado. Daí o problema de o Sentinela não ter recursos. Quem terminou a vigência agora em março, por exemplo, não tem recurso para renovação. Estamos pedindo crédito suplementar para execução até dezembro. Porque no orçamento de 2003, cerca de 5 milhões, tivemos que cobrir os convênios do ano passado; o convênio já estava firmado, e só faltava o processo do pagamento de parcelas. O Brasil Jovem teve um acréscimo, por incrível que pareça, no pagamento de bolsas, no cartão. Vários municípios conseguiram acessar o sistema da Caixa e com isso foi acelerado o pagamento de bolsas. Quando ocorre isso, o fluxo de pagamento acaba sendo mais rápido porque sai daquele problema da CND. Temos um percentual de jovens

no sistema de pagamento do cartão e por isso o desempenho do Agente Jovem e do Sentinela. Todos entenderam?

CHARLES ROBERTO PRANKE - Tranqüilo. Era exatamente essa informação que o gestor não tinha porque ele não estava com essa história toda. E nós destacamos isso. Foi um gasto a mais que foi esclarecido por você agora.

Foram esses os esclarecimentos a respeito da execução do primeiro trimestre de 2003.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Um esclarecimento: conseguiu-se saber com relação ao fundo se nós já estamos operando com orçamento a maior ou estamos ainda trabalhando com o orçamento da secretaria de estado?

CHARLES ROBERTO PRANKE - Essa informação não temos. O orçamento disponível é de 5,034 bilhões.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - O orçamento do ano passado. A Comissão de Finanças, no momento dessas discussões com o departamento do fundo, deve procurar saber porque isso é importante para nós: com a criação do novo ministério, o planejamento tem de desembolsar recursos a mais porque temos uma estrutura maior com um orçamento menor. Seria de suma importância para nós saber isso porque essa questão é que vai dar o desdobramento a uma série de encaminhamentos que fizermos aqui no Conselho.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Vai como uma recomendação para levarmos a discussão até porque nos encaminhamentos, na seqüência, nós destacamos

que, como o gestor é novo, a Coordenação de Financiamento do CNAS, na pessoa da Mercês, vai ter contato com ele para informar e atualizar todos os aspectos e solicitações do CNAS em relação aos procedimentos sobre o relatório trimestral, entre eles a execução financeira. Apesar de que no relatório isso esteja destacado, todavia, na lógica do conveniado. Ficou acertado que vai haver uma relação mais intensa no primeiro momento entre a Coordenação de Financiamento do CNAS e o gestor para se fazer a atualização geral e passar ao gestor todas as resoluções e aspectos relacionados à elaboração e execução do fundo também. Um dos aspectos no processo de elaboração destacado é a questão dos planos plurianuais; e que o CNAS vai participar do processo de elaboração e discussão. Ficou acertado que a Mercê vai ter uma relação direta com ele nesse primeiro momento para essa atualização geral sobre deliberações, elaboração e execução do fundo.

A Comissão de Financiamento também sugere que o relatório apresentado pelo Memorando 18/2003/CO/MPAS seja aprovado com solicitação formal de apresentação de um novo relatório, após o fechamento dos pagamentos referentes ao primeiro trimestre até o final deste mês. Como eu disse antes, houve aquela injeção de recursos de 73 milhões, agora neste mês, que serão usados exatamente para regularizar o que está pendente ainda em relação ao primeiro trimestre. As pendências do ano de 2002 já estão o.k. A comissão sugere que se aprove, mas que seja apresentada uma nova versão até o final deste mês sobre a execução. Os meses de abril e maio são, na verdade, de pagamento retroativo. Então teríamos uma versão final do primeiro trimestre de 2003.

Cronograma de transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência — Resolução nº 49, de 19 de março de 2003. Foi acordado com o Diretor do Fundo que a proposta de calendário de transferência de recursos, que originalmente tinha ficado excepcionalmente neste ano de 2003 para até abril por causa da indefinição da

estruturação do ministério como um todo, não foi ainda fechada até porque o próprio gestor não estava sabendo, uma vez que tomou posse recentemente. Mas ele se dispôs a fazer isso tranqüilamente para a próxima assembléia. Lembro que resolução determina que nos anos posteriores será até fevereiro. É aquela reivindicação anterior de cronograma de desembolso dos recursos para pagamento da transferência dos recursos.

Proposta orçamentária para 2004: o diretor do Departamento de Gestão do FNAS informou que as discussões sobre o PPA já se iniciaram. Aqui foi lembrada aquela questão dos planos municipais e dos planos estaduais, que serão referência para a elaboração da lei orçamentária. Ele informou que já está no processo de PPA, embora não tivesse muitos detalhes.

A Comissão de Financiamento solicita a participação do CNAS nessas discussões e indica os Conselheiros Charles e Fátima. Houve concordância no sentido de se discutir isso internamente. É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Em discussão. (Pausa.)

TÂNIA MARA GARIB - Eu gostaria de pedir o empenho dos Conselheiros e também questionar na próxima reunião da Comissão de Financiamento o seguinte: no dia 24 de abril, a senhora Ministra Benedita da Silva, apareceu no *Jornal Nacional* e com ela toda uma situação no Estado de Pernambuco onde as crianças tinham voltado para a plantação de cana, tinham voltado para as ruas porque não recebiam pagamento desde outubro. Quero observar que considero infelizes duas observações feitas pela senhora Ministra: a primeira, que ela estava tomando conhecimento naquele momento daquela situação; a segunda, que a culpa era dos municípios. Por sorte, a Ministra chegaria às 21h15min daquele dia da aparição no *Jornal Nacional* em Campo Grande para uma reunião do Fonseas. Nesse ínterim, a Rede Globo já estava me telefonando para saber

qual era a culpa dos municípios. Eu declarei que os municípios tinham sim a sua parcela de culpa no que dizia respeito a inadimplência, mas que isso não era geral. Tanto que a Ministra afirmou desconhecer que havia municípios que não recebiam desde outubro. Eu falei com a Nelma no hotel e disse que seria melhor consertar essa situação porque senão eu seria obrigada a apresentar a ordem bancária provando que meu município não estava inadimplente, mas o pagamento de janeiro chegou no final de março. O repórter já havia entrevistado uma família que não havia recebido a parcela e tal, e não precisamos falar.

Fico triste porque o Governo Federal decide por quitar débitos anteriores. A Ministra afirmou que não era falta de recursos financeiros. Entretanto, segundo o relatório, o Diretor do Fundo disse que foi falta sim, foi recurso financeiro disponível. Eu estou anotando tudo aqui porque vou mostrar para a Rede Globo do meu estado e dizer que eu estava falando a verdade. Então os municípios que estavam corretos, que não eram inadimplentes foram punidos com o seu repasse por conta dos municípios que tiveram suas dívidas incluídas em restos a pagar - entram no orçamento deste ano, mas como restos a pagar. Isso é muito lamentável porque estamos no penúltimo mês do primeiro semestre e temos que entender que talvez no final mês de maio seja regularizada a situação do primeiro trimestre? O Conselho deveria emitir um parecer sobre essa situação que é preocupante. Como o Diretor do Fundo disse que vai trazer para a próxima reunião o cronograma de repasses, vamos acreditar que essa situação seja efetivamente solucionada. Mas eu quero deixar claro no Conselho que não são somente os municípios os culpados pelo atraso de repasse de recursos. Pelo que foi demonstrado pela Comissão de Financiamento, fica claro que a responsabilidade é também do Governo Federal seja por organização de ministério, seja por recurso reduzido, seja por desconhecimento da Ministra de que a situação também é de responsabilidade do Governo Federal.

A segunda questão que eu quero abordar é que tivemos aqui no mês de fevereiro precisamente uma explicação da Secretária de Política: que o recurso para o Abuso e Exploração Sexual chegaria apenas em março. E nós vimos pelo relatório da Comissão de Financiamento que já chegou a 64% do recurso do ano. Bem ou mal, estamos em maio; tivemos a explicação e esclarecimento da representante do ministério que está se pagando convênio passado. Mais uma vez, os municípios que cumpriram as suas obrigações não vão ter a continuidade, se não houver suplementação, dos seus programas de Abuso e Exploração Sexual. Vai ser parado o programa se essa suplementação não vier, porque já foram comprometidos 64% dos recursos do Programa de Abuso e Exploração Sexual.

O Brasil Jovem para mim dá duas idéias. Houve descontrole no repasse de recurso porque se já se usou 36%, mas tinha que ser usado 25% do recurso. Nesse caso, das duas uma: ou não terá dinheiro para o programa até o final do ano, porque já se utilizou 36% e não se chegou ao final do pagamento de todos no trimestre, ou está havendo um número maior de jovens que o programado no Agente Jovem e nós teremos dificuldades no final do ano.

Para quem acompanhou as duas resoluções que fizemos sobre critério de partilha, lembro que está na hora de discutirmos essa questão novamente. Já se está elaborando o orçamento de 2004. Se nós não corrermos e se o Ministério não apresentar uma proposta como está estabelecida na última resolução, teremos problemas na repartição dos recursos no ano que vem.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Algumas questões na direção das que a Tânia comentou eu gostaria que fossem esclarecidas pela Roberta, se você puder.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Eu prefiro.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Se eu não me sentir esclarecido eu retomarei. Eu tenho uma questão sobre o orçamento mas eu vou me reportar à comissão.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Sobre o pagamento de débito anterior, nenhum gestor público pode fazer essa leitura que a Conselheira está fazendo. Quando se assume uma prefeitura ou um estado não se tem culpa se houve algum problema na gestão anterior e não se pode agora dizer que não se vai cumprir com os compromissos; isso seria prejudicar a população. Tanto com relação ao Sentinela quanto ao reconhecimento de dívidas em restos a pagar, qualquer que seja a crítica e o debate a serem feitos neste Conselho, isso tem que ser feito. E ninguém pode negar que nós temos que assumir como gestores públicos essa situação para que não se lese a população. A decisão de se cumprir com os débitos anteriores, principalmente com relação a programas, é uma decisão correta e ética. No que diz respeito a emenda parlamentar, a decisão foi muito correta do nosso Presidente: não se paga porque emenda parlamentar foi discutida e pactuada de forma política, sem critério. E não se têm 6 bilhões em financeiro para pagar. Mas programas, projetos e serviços para a população não se discutem; nós temos que assumir. Se tiver que fazer algum encaminhamento devido a alguma irregularidade, temos que chamar para fazer a punição de quem foi irregular. Essa é o primeiro esclarecimento.

Sobre o Sentinela, no momento em que a Ministra tomou conhecimento da situação, nós não poderíamos deixar de pagar porque havia acordos firmados com os municípios que comprometiam os recursos de 2003; então não poderia deixar de pagar. Isso incluído o orçamento de 2003. Imediatamente foi encaminhado pedido, e está sendo feito ingerência, para que esse orçamento de 2003 venha a dar continuidade ao programa. Nesse sentido não acho que se está sacrificando município; na hora, a decisão

foi para levarmos serviços à população, não deixar a população sem o recurso.

Quanto ao descontrole do Agente Jovem que a Conselheira comentou, quero esclarecer que todas as vezes que se discutiam os orçamentos aqui não se discutia a meta. Se houvesse sido discutido meta todos perceberiam claramente que aquele orçamento apresentado, que este Conselho aprovou, não era suficiente. Não era suficiente no Agente Jovem, não era suficiente em crianças de zero a seis, cujo dinheiro vai até novembro. O problema é que aqui nós discutimos apenas a cifra; não se discutiu a meta; não se fez a correlação entre cifra e meta. Esse orçamento foi aprovado aqui. Eu sugiro que a Comissão de Finanças peça para o Fundo a proposta de crédito suplementar — pedimos 800 milhões de reais — para cumprir metas pactuadas e fechadas no Conselho. Essa é uma preocupação, e eu acho que a Comissão de Finanças, na próxima plenária, quando o diretor já estiver mais a par de todos os problemas, deve fazer esse pleito para poder dar conta dessas questões.

Com relação aos critérios de partilha, quero lembrar que ele só pode ser apresentado depois que tiver o orçamento aprovado; isso será em outubro. E todo encaminhamento que se faz aqui sobre critério de partilha é feito a partir de outubro, porque nós temos que encaminhar a proposta para o Congresso aprovar, e depois que o Congresso aprovar é que nós vamos trabalhar critério de partilha. Não temos como antecipar critério de partilha agora.

TÂNIA MARA GARIB - Permita-me um aparte. Nos dois anos em que se tratou o critério de partilha foi dito que havia pressa e urgência, porque o recurso que vai na planilha para o Congresso já leva especificada sua distribuição por estados. Na primeira vez que discutimos o critério de partilha levamos essa discussão à exaustão até o dia 13 de dezembro, quando surgiu a primeira resolução do Conselho - ou a segunda. Parece-me que em 95 ou 96 houve um critério, quando foi feita a primeira proposta de

repartição dos recursos. No primeiro ano da gestão passada, em 1999, levamos essa questão exatamente porque foi quando surgiu aquela história dos estados mais pobres que iriam receber e iam retirar dos estados mais ricos. Mas a tônica do Conselho Nacional foi no sentido de que não deveria haver perda. Então, não está tarde para discutir; temos que começar agora para chegar no momento certo. O Congresso Nacional tem até 31 de dezembro ou até o recesso para aprovar o orçamento. E em janeiro já se começa a fazer o repasse, dentro do que avançamos no processo de descentralização. Como já será o segundo ano deste governo, não se justifica mais a alegação de criação de ministério, de desconhecimento de processo e tudo o mais. Nós gostaríamos que em janeiro se iniciasse a rotina adequada e sistemática do repasse. Por isso não é tarde; temos que começar agora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Eu acho que a primeira coisa que devemos fazer é discutir a peça orçamentária, porque discutir critério e engessar o orçamento dividido por estado é o maior furo para quem gerencia execução. Se se coloca a peça orçamentária engessada e dividida por estados acaba-se tendo problemas seriíssimos, porque daqueles estados que colocam metas que não conseguem cumprir não se pode passar para outro. Nós tivemos esse problema no Peti. Perdemos dinheiro no ano passado no Peti por causa disto, porque redistribuímos o dinheiro do Peti para os estados todos, e tivemos problemas de metas e desempenhos. E depois o orçamento fica alocado no estado porque está rubricado. Transformar isso para ser transferido para outro estado é engessar a peça orçamentária.

Tânia, eu concordo que temos que reaver a discussão do critério de partilha do ano passado; pensar como vamos discutir a peça orçamentária e não esquecer do orçamento voltado para propostas de metas factíveis, ou não, de atendimento à população. Sempre que discutimos a insuficiência chega-se à conclusão

de que tem a ver com a discussão irrisória que fazemos aqui, porque discute-se a cifra mas não se discute a meta.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - Essa discussão serve como exemplo sobre o que queremos daqui para frente. Lembro quando discutimos a resolução para tentar organizar esse processo, ou seja: se não zerarmos, não começaremos de novo. Eu me sinto frustrado com relação à comissão, que não discute mais profundamente. Estamos discutindo PPA e LDO. O Governo está trabalhando o PPA porque ele tem, por força da lei, o restante do ano para trabalhar esse orçamento. Mas nessa hora já foi trabalhada a LDO, já foi aprovada, com base em quê? Qual é a política de assistência social? Mais uma vez tudo será feito na base de colcha de retalhos. Eu não sei qual é a proposta hoje do Ministério da Assistência Social porque não veio para este Conselho. Se é toda a política estabelecida pelo governo Fernando Henrique; se é a proposta que de forma alinhavada a Secretária de Política trouxe, mas da qual nós não temos um detalhamento e a Comissão de Política está pedindo que se faça essa discussão. Estamos querendo chegar a uma proposta para poder discutir o critério de partilha tendo em vista uma política que possa direcionar a assistência social. E vamos perceber que não dá para mexer muito porque ela foi embasada numa política anterior. Por isso não conseguimos casar as ações. Estamos já em maio. Qual será o momento em que o Ministério virá ao Conselho para dizer o que é?

Em relação ao Peti, pensamos de tal forma; distribuição por estado; meta. Eu entendo a execução porque é do ano passado, e tem seus ajustes naturais; mas não entendo o planejamento para o próximo ano. Vamos chegar ao final do ano criticando o governo dizendo... Quando é que vamos zerar? Propusemos aquela resolução. Quando vamos fazer valer? Quando vamos dizer para a Ministra que este é o espaço de discussão da política? Quando vamos discutir? Não podemos chegar na conferência e

dizer que o que está definido na política é o que estava definido na política do Fernando Henrique Cardoso. Temos um discurso novo, em outra linha, mas a estrutura em que está montada essa política é contrária ao que está deliberado na nossa III Conferência. Em cima de programas e projetos que se pensa que sejam os melhores, entretanto, desconhecendo-se a realidade local. E este Conselho está propondo que a política, e conseqüentemente todo um planejamento, seja decorrente da realidade local: o plano municipal, estadual, federal.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO - O Conselheiro Ademar falou o que eu queria dizer. Dar continuidade a execução do ano passado é pertinente. Agora, o que vamos fazer nos próximos quatro anos - que é o que o PPA vai dizer - ainda não sabemos. Está demorando muito para vir, para alterar a sistemática já implantada há tanto tempo. A proposta é que seja modificada. Eu acho que está realmente atrasado o processo.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sr. Presidente, senhoras e senhores Conselheiros, se o nobre Conselheiro Charles me permite falar pela Comissão de Financiamento, da qual faço parte, quero esclarecer aos nobres pares que não tivemos a oportunidade de debater mais profundamente com o gestor do fundo. O Tiago havia sido nomeado há uma semana e ainda não havia tomado posse. Ele não tinha também pleno conhecimento da operacionalidade. Tivemos então uma reunião mais de compreensão e apresentação de toda uma sistemática, deliberações, normas, prestações de contas. E quando ele abordou a questão do PPA, que já está em discussão, fizemos o acordo de que na próxima reunião já teríamos debatido mais profundamente, buscando discutir o PPA, suplementação orçamentária, como disse a Conselheira Roberta. Ele disse que está tendo muita dificuldade, que a Ministra está solicitando suplementação ao

Tesouro mas está havendo dificuldades na liberação. Falou de apresentar uma planilha zerando todas as pendências em relação ao repasse. Foi esse o comportamento da Comissão de Finanças. Estaremos aprofundando a discussão já na próxima reunião.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA - Quero fazer uma pergunta para a Comissão de Financiamento: já foi planejado ou se já se iniciou a discussão do PPA na comissão no sentido de o Conselho apontar prioridades e questões a serem contempladas no PPA? Recentemente participei de seminário promovido pelo Inesc sobre o PPA em que foi amplamente comentada a necessidade de os conselhos, os fóruns, os setoriais da política discutirem o PPA. Nesse sentido, embora o Carlos Ajur já tenha comentado rapidamente, que movimento a comissão está tendo com relação a isso?

CHARLES ROBERTO PRANKE - No primeiro item dos encaminhamentos mencionei: a Coordenação do Financiamento vai fazer um contato mais intenso com o gestor para instrumentalizar e para cobrar todos os encaminhamentos. Não estamos esquecendo que é o processo de elaboração do Plano Nacional de Assistência Social. Todavia, ele não está ciente disso. Encaminhamos isso nas questões do PPA, mas não aprofundamos em termos de proposta. Ficou fechado que tem que ter a participação do CNAS. Pegando um pouco o que o Ademar disse referendado pela Cecília, não aprofundamos muito o debate nesse momento porque realmente não tínhamos como, uma vez que o gestor está apenas começando. Precisamos de instrumentalizá-lo primeiro para desencadear o processo. Isso foi o que ficou acertado.

A história do plano requer que se mexa na estrutura. Sabemos que o processo está iniciado. Sabemos também que esse processo vai até julho. Abrimos a porta; vamos entrar na discussão do Plano Nacional de Assistência Social a partir das

demandas regionais e do orçamento. A LDO já passou, já está no Congresso; não tem chance porque já passou o prazo de emendas no Congresso.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Não, a LDO é apenas a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é como elaborar o orçamento. O orçamento propriamente dito, não. A LDO apenas orienta a montagem do orçamento; as emendas serão ao orçamento e não o à LDO.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Eu sei disso. Estou comentando as hipóteses que o Ademar levantou: PPA, LDO e orçamento. Meu comentário foi que a LDO já está lá, e isso não quer dizer que não vamos mexer no orçamento. Isso está tranqüilo. Só comentei a LDO porque ele mencionou.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Charles, mesmo assim, mesmo sendo diretrizes, nós comemos mosca. Uma diretriz fundamental que colocamos lá pela terceira vez ou quarta é a desvinculação do CND para pagamento. Mesmo que seja diretriz nós comemos mosca, até porque são as diretrizes que vão determinar como o orçamento vai andar. Ninguém aqui conhece a diretriz; e tudo vai ser feito com base nela.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Essa proposta passou? Do Executivo para o Legislativo?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Ela foi para lá, está sendo votada.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Eu sei disso, mas foi encaminhada

pelo Executivo...

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Foi. Estou dizendo o seguinte: concordo quando ele diz que nós como Conselho estamos comendo mosca, porque ainda que se diga que é só a diretriz é ela que norteia.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES - A crítica que fiz à comissão eu assumo aqui, entendendo todas as dificuldades. A orientação foi dada ao Conselho. A LDO era fundamental em função de que teria um rebatimento das deliberações da própria conferência. Essas deliberações deveriam constar das diretrizes. Hoje, eu gostaria de ter visto quais as diretrizes encaminhadas dentro da política de assistência social. Acho que até dá tempo para corrermos atrás disso no Congresso.

CHARLES ROBERTO PRANKE - O ponto principal é o plano plurianual anual. E nós temos claro que a grande referência tanto para o PPA, quanto para o orçamento, é o plano nacional. Ali nós teremos um bom processo de discussão e de inserção nisso.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Se não tiver pactuado com a diretriz pouca diferença vai fazer.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Presidente, qual é o prazo para a LDO ser votada?

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - No final de junho, se não me engano.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Eu estive na semana passada no Congresso exatamente nessa discussão do PPA e falei com alguns assessores parlamentares. Já terminou o prazo de emendas à LDO.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Ainda assim o relator pode adicionar emendas dele.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Claro. Como já passou o prazo das emendas, agora é a época da negociação direta com o relator setorial e depois com o relator geral.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Como encaminhamento de propostas, poderíamos deliberar encaminhar à Comissão de Financiamento que ela providencie a solicitação de uma cópia dessa LDO e nos distribua para que na próxima reunião possamos travar uma discussão, já sabendo que a reunião será nos dias 10 e 11. Se houver necessidade, poderemos fazer gestão junto ao relator.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Assim que terminar a reunião aqui, vou dar uma olhada no site da Câmara; provavelmente o projeto de LDO estará lá com todas as emendas. Se estiver, já copiamos e faremos o envio por e-mail.

Continua em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Quem for a favor permaneça sentado. (Pausa.)

Aprovado o relatório da Comissão de Financiamento.

Comissão de Normas. Com a palavra, o Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA - A reunião da Comissão de Normas foi realizada ontem, dia 13 de maio, com a participação dos senhores Márcio Fidélis, Maria Cecília Ziliotto, José Carlos Aguilera, Humberto Araújo, Luiz Antônio Adriano da Silva, Maria Aparecida Medrado, Waldir Pereira, a coordenadora de normas Vanessa Martins de Souza, e Amélia Teixeira, Chefe do Serviço de Análise. Os assuntos tratados foram os seguintes. A respeito do regimento interno: há dois meses já havia sido aprovada a constituição de um grupo de trabalho para promover todos os exames e todos os estudos para finalmente se concluir o regimento interno, em razão de que no mês de abril as comissões não puderam se reunir porque a reunião do CNAS teve caráter excepcional.

Após a aprovação desse grupo de trabalho houve o entendimento de que a Maria Cecília Ziliotto, cujo nome consta desse grupo de trabalho, não faz parte do grupo; ela própria afirma que não faz parte do grupo. Ainda em razão de que nenhuma medida foi tomada no sentido de se elaborar uma resolução correspondente à formação desse grupo de trabalho, a Comissão de Normas, ontem, examinando o assunto, traz a plenário os seguintes termos: o grupo de trabalho agrega o senhor Márcio Fidélis, ficando composto por: Waldir Pereira, Márcio Fidélis, José Carlos Aguilera, Humberto Araújo, Vanessa Martins de Souza e Amélia Teixeira Façanha Mendes. Já temos uma minuta da resolução para este colegiado aprovar, se assim o entender, a fim de que esta resolução seja publicada nos *Diário Oficial da União*.

O item 2, assunto correlato a esse primeiro, trata também de um grupo de trabalho relativo a serviços que devam ser feitos no sentido de se reexaminar a Resolução nº 177, considerando que talvez ela não esteja satisfazendo plenamente as condições necessárias para que os processos de entidades sejam analisados. Portanto, está sendo formado também um grupo de trabalho com a participação dos senhores Márcio Fidélis, Waldir Pereira, Maria Cecília Ziliotto e

José Carlos Aguilera. A minuta dessa resolução também já está à disposição para ser lida em plenário ou simplesmente ser encaminhada ao órgão competente.

O terceiro assunto: a aplicabilidade do Parecer 2.414/2001. Esse assunto já foi discutido em reunião anterior e ficou circunscrito apenas à origem desse parecer, que surgiu pelo entendimento do Chefe de Serviço de Análise ou de Normas que, na ocasião, solicitou diretamente ao Ministério ou à Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social orientações no sentido de proceder à melhor análise de processos. Constatou-se também que essa solicitação não foi do entendimento da Comissão de Normas, nem mesmo da Secretaria Executiva ou ainda da Presidência do Conselho e tampouco deste Colegiado. Daí as dúvidas sobre a sua aplicabilidade, validade, embora, depois de ampla discussão, tenha se entendido que as disposições desse parecer continuam sendo aplicadas. Naturalmente que sim, mas entendeu-se também que com o advento da revisão da Resolução 177 - e que as considerações positivas desse parecer possam ser levadas ao seio dessa nova resolução, se for o caso, e se se chegar a bom termo sobre uma resolução compatível com as aspirações e necessidades em termos de análise de processos - poderá haver também pedido da Comissão de Normas ao órgão competente sobre a revogação da aplicabilidade do Parecer 2.414/2001.

Tratamos também de assuntos relativos aos hospitais estratégicos. Após amplo debate, de forma bastante democrática naturalmente, ficou entendido que, na vigência do decreto que propôs os critérios para os hospitais estratégicos, o Decreto 4.481/2002 e até o início da vigência do Decreto 4.588, que revogou o primeiro decreto, os hospitais que se habilitaram, que habilitados estavam e que pediram o reconhecimento do seu diploma junto ao CNAS nessa vigência deverão ser analisados à luz da vigência da legislação naquela época, de novembro de 2002 a fevereiro de 2003. Portanto, todos

os hospitais que estavam habilitados, reconhecidos, que deram entrada e que aqui estão registrados devem ser analisados como hospitais estratégicos dentro da vigência daquele decreto.

Houve uma consulta à Comissão de Normas a respeito das entidades que optaram e que têm o termo de parceria para ser uma Oscip, organização social de interesse público. Após nossa discussão, ficou entendido que esse assunto não é da competência do CNAS e que deve ser remetido ao Conselho Municipal de Assistência Social dessas cidades em que essa entidade se encontra, para que ela possa se entender com aquele conselho.

Sobre critérios de análise de processos da área de saúde, o Conselheiro Márcio Fidélis relatou sua preocupação com a apuração dos atendimentos das entidades de saúde efetuados pelo SUS. Informou que irá se reunir com a equipe do Ministério da Saúde com o objetivo de desenvolver um sistema para conferir maior confiabilidade aos dados apresentados nos autos referentes aos números de atendimentos e valores repassados pelos SUS.

Finalmente, nós tivemos a visita do Presidente do CNAS, Sr. Antônio Brito, o que muito nos honrou. Na ocasião, o Presidente manifestou sua preocupação com o prazo de validade de certificado. Nós temos um certificado que tem validade de 3 anos, e diante de todas as circunstâncias o ideal é que esse certificado tivesse uma validade de 5 anos. Esse é um assunto que depende de uma legislação maior, mas não há motivo de este Colegiado não propor ao órgão competente a revisão desse assunto e conseqüente normatização diferente da que temos hoje.

Sr. Presidente, esses foram os assuntos tratados pela comissão e apresentados aqui de forma bastante sucinta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos à votação.

WALDIR PEREIRA - Sr. Presidente, além desse relatório, eu teria uma proposta não da Comissão de Normas senão minha como Conselheiro deste Colegiado. Ocorre o seguinte. Muitas entidades mantidas que estejam em outros municípios têm dificuldade em obter o seu registro ou a sua inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social. Às vezes, o conselho alega que a entidade mantida precisa apresentar documentos que ela não possui em razão de ser apenas uma afiliada, é uma mantida. O Conselho Nacional de Assistência Social, em seus impressos, exige a filiação dessa mantida para poder analisar os processos da entidade.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Estão exigindo ainda? Não sei se vocês se lembram, mas a Irmã Tereza abordou esse assunto uma vez e não foi mais exigida a inscrição nos conselhos municipais para as afiliadas. Isso caiu. Não é verdade?

WALDIR PEREIRA - Temos um formulário novo do CNAS em que consta o número de registro da afiliada.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Eu me lembro que essa foi uma discussão longa e não se estava mais exigindo. Vamos fazer uma checagem disso.

Amélia, você pode dar uma verificada nisso? (Pausa.)

A equipe de análise não exige. Pode ser que tenha saído errado em algum formulário.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA - Com relação ao assunto que o Waldir traz eu tenho uma observação a fazer. Eu analisei um processo cuja entidade

mantenedora tinha várias mantidas em vários estados. E me chamou a atenção a não exigência ou a não inscrição. O fato de se ter inscrição no conselho, de certa forma, garante a fiscalização do serviço prestado por essa entidade. Então fica-se mais tranqüilo com relação à qualidade, ao tipo de serviço que ela oferece, sua sistematização. Comentei isso com a Amélia, que me explicou que realmente isso já tinha sido derrubado, que não havia mais essa exigência, mas eu considero um tema importante para discutirmos. Como se fará a fiscalização dessas entidades mantidas sem nenhuma forma de controle por parte dos conselhos municipais?

TÂNIA MARA GARIB - Só um esclarecimento. Sobre o que o Waldir falou, não é essa a questão. Eu concordo plenamente com você. Todos nós Conselheiros insistimos nessa situação; embora possa não ser a exigência, a entidade precisa ter a inscrição no conselho municipal. Teria que partir do Conselho uma recomendação porque quando a entidade vai se inscrever no conselho municipal, sendo daquela cidade e tendo uma mantenedora, o conselho municipal não está aceitando, no caso específico citado por ele, e há outros casos, o balanço da entidade mantenedora.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA - Nós conversamos um pouco sobre isso. Na verdade, são complementares. Talvez fosse o caso de voltarmos esse assunto para a Comissão de Normas, como eu comentei com o Waldir, fazer uma discussão com relação a resolução...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu tenho uma proposta a fazer para encaminhamento.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA - Eu não terminei, Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perdão.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA - Talvez fosse o caso de se levar para a Comissão de Normas a fim de que se estudasse uma forma de viabilização dessa inscrição. Elas não têm balanço, elas usam o da mantenedora; que outros documentos deveriam apresentar, já que têm o mesmo CNPJ. Como se faria para garantir o controle?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O Fidélis gostaria de tomar a palavra, mas eu tenho uma proposta a fazer. Como foram muitas questões deliberadas, esse foi o último item, poderíamos votar logo os encaminhamentos da Comissão de Normas e discutir esse no final.

O primeiro assunto é o regimento interno. Eu não me lembro se o GT sobre o regimento interno foi cancelado. (Pausa.)

Foi. Extinguimos todos os GTs.

Então proponho a criação do GT sobre regimento interno incluindo o integrante Márcio Fidélis em substituição, mantendo-se os anteriores.

WALDIR PEREIRA - Ele não está substituindo; na realidade está acrescentando.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Mas o GT está em funcionamento, o GT do regimento interno.

Os Conselheiros que concordam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o GT sobre o regimento interno com a inclusão dos atuais membros que serão nominados pelo Waldir, incluindo o Márcio Fidélis. Publicaremos em

resolução.

Resolução 177. A comissão apresentou a minuta com os objetivos.

WALDIR PEREIRA - O Márcio Fidélis gostaria de tomar a palavra para complementar.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Sobre o regimento interno ou a resolução?

MÁRCIO FIDÉLIS - Compreende os 2 itens, aliás os 3.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Antes, quero passar um esclarecimento: fica portanto retirado de pauta o regimento interno, lembrando que nós temos 2 pautas para votar o regimento, a pauta de junho e a pauta de julho. Entrou na pauta de maio a pedido da comissão. A rigor, está retirado da pauta de maio.(Pausa.)

A informação que chegou é que haveria uma discussão sobre regimento interno nesta reunião.

WALDIR PEREIRA - Eu não tenho conhecimento disso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu autorizei a publicação em pauta. A informação é que seria discutido o regimento interno. Não tem problema. Retiramos de pauta e passamos para a reunião de junho.

Conselheiro Fidélis com a palavra.

MÁRCIO FIDÉLIS - Foi deliberado aqui nesta assembléia a criação de

um grupo de trabalho para tratar da escrituração contábil. Esse grupo, se não me engano, seria constituído pelo Aguilera... Foi decidido em reunião a criação desse GT que seria composto por mim, não sei se a Maria Cecília estava junto. E eu gostaria que fosse recuperada essa informação para que possamos dar andamento a esse trabalho. Também seria importante que no dia 28, na reunião marcada para o GT do Regimento Interno, se desse início aos trabalhos da Resolução 177, que estão parados. Não podemos esperar a conclusão de um GT para começar outro. Temos que tocar simultaneamente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Peço que conste em ata que o GT terá a duração de 60 dias; deverá apresentar o relatório sobre regimento interno até julho.

Peço à Conselheira Marlene que faça novamente aquele trabalho belíssimo que já fez de trazer o acompanhamento dos GTs na nossa próxima reunião, como estão funcionando, quantas reuniões foram realizados etc. Foi tão boa, Conselheira, sua sistematização, que não vou prescindir de seu apoio ao Plenário.

Só uma pergunta: temos o nome das pessoas que fazem parte do GT do Regimento Interno para constar em ata? (Pausa.)

Humberto, Waldir, Aguilera, Fidélis e Marcos Antônio Gonçalves.

Com referência à Resolução 177. Está criado o GT da 177?

WALDIR PEREIRA - Deveria estar, mas não houve resolução. Consta na ata de março.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Qual é a composição do GT?

WALDIR PEREIRA - É composto por Waldir, Fidélis, Cecília e Aguilera.

Brito, naturalmente, fazem parte desses dois grupos de trabalho a Vanessa e a Amélia, que nos acompanham.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perfeito.

A resolução é importante por causa de passagens e tudo mais.

O outro já foi nominado. O do plano de contas, chegou-se a nominar?

MÁRCIO FIDÉLIS - Eu não sei exatamente quais são os membros; mas pode ser recuperado na ata.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Criados os três GTs para ser publicado no *Diário Oficial*.

Parecer 2.414, quero corrigir que é de fevereiro de 2001.

Hospitais estratégicos. Quero chamar a atenção dos Conselheiros para um detalhe. O que julgamos ontem foi um entendimento sobre hospitais estratégicos. A rigor não temos uma posição, em termos de resolução. Essa resolução não foi publicada porque quisemos julgar caso a caso. É esse o entendimento? É. Decidimos que seria colocado em pauta, mas será apreciado caso a caso independentemente de uma posição conjunta. Isso foi decidido ontem.

TÂNIA MARA GARIB - Sim, mas é importante que o caso a caso seja julgado respeitando o entendimento deste plenário de que quem entrou com pedido no período de vigência do decreto será analisado à luz do decreto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perfeito.

Consulta das entidades sobre a viabilidade de acumular os títulos de Oscips e inscrição nos Conselhos Municipais e CEAS, nada a comentar.

Sobre critério de análise, o Fidélis trouxe essa questão importante. Já tinha sido feita uma incursão de quatro servidores ao Ministério da Saúde para verificar o sistema do SUS, e peço que a Soraya faça a anotação para o ofício ao Conselheiro Fausto ou à Conselheira Regina pedindo a relação das entidades de saúde que só têm sistema SIA/SUS. Isso deve ser encaminhado logo para registro da Coordenação de Normas para que sejam comprovados os dados quando entrarem os pedidos de entidade de saúde. É um pedido urgente esse.

Visita do Presidente à reunião da Comissão de Normas. Sobre a validade para certificado, o assunto será apresentado na reunião de junho. Como o Waldir disse, a proposta que vou apresentar como Conselheiro não é somente para o órgão responsável. Estou imaginando mostrar a posição deste Conselho a respeito de uma situação administrativa. Entendo que o Governo irá mudar mais cedo ou mais tarde o Decreto nº 2.536, que está completamente fora de órbita. Até porque ele diz que cabe recurso ao Ministro da Previdência e a Ministra da Assistência é que está com recurso. Há coisas que precisam ser ajustadas — o decreto já tem 5 anos. Peço ao Conselho que, nessa proposta de mudança do decreto, sugiram mudanças sob o aspecto administrativo. Cinco anos facilita a vida da fiscalização, do Serviço de Análise, das entidades e a nossa também.

TÂNIA MARA GARIB - Presidente, eu acho importante mas no momento em que se estende o prazo, tem que se pensar numa conseqüência para a entidade que já com os 3 anos está penando. Será preciso uma regra intermediária. Em uma entidade da qual se analisam os 3 anos, e ela, por exemplo, em um desses 3 anos não cumpriu a exigência do decreto, seja 60% do SUS, seja 20% de gratuidade. Nesse caso, ela fica

prejudicada nos outros 2 anos. Imagine se isso ocorrer no prazo de 5 anos. De um lado isso é bom, administrativamente, mas de outro, se não houver o recurso intermediário, por exemplo, 80% do seu período de cumprimento de gratuidade, SUS, alguma coisa assim... Estou só pensando... Entendo que 5 anos é um período longo; se ocorrer que em um ano desse período a entidade não cumprir a gratuidade, ela vai pagar 5 anos por um.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - A legislação hoje pega 3 anos acumulados; quando pegar 5, vai dar na mesma.

Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEM - Em relação a esses 5 anos, havíamos comentado que seria de 5 em 5 anos, e as entidades seriam intercaladas, sendo 20% em cada um dos 5 anos. Por exemplo, usar como critério o último dígito, 01 em um ano...

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Exatamente. Tipo carteira de motorista, conforme foi comentado aqui.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEM - Em relação a isso aí, às vezes eu me pergunto como é que funciona, talvez o Fidélis possa ajudar. Digamos que uma entidade faça 20% em 2 anos; num dos 3 anos ela faça 18%. Ela é penalizada; perde o certificado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Pode-se mudar a regra, colocando-se uma média.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEM - Como a previdência trabalha com

isso? Não sei se é justo, se é assim que funciona, cobram-se os 3 anos, ou é negociado um proporcional relativa ao ano em que não for cumprido? Você sabe de alguma coisa, Fidélis?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Quero fazer um encaminhamento: não dá para abrir a discussão sobre esse tema agora. A proposta do Presidente é para que pensemos sobre o assunto e no momento certo faremos a discussão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Isso. De qualquer forma eu vou provocar a discussão.

Charles com a palavra.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Na verdade, eu já havia proposto outras vezes que nós criássemos um processo de regulamentação mais amplo disso; acho que é necessária uma regulamentação. Concordo com a Roberta, não adianta discutirmos aqui agora. Temos que dar um encaminhamento sobre isso. Se vai fazer uma reformulação da Resolução nº 177, vamos pensar uma coisa mais ampla. O que temos na legislação hoje é uma colcha de retalhos, decretos que foram surgindo em função de situações peculiares. Por que não pensamos isso de forma aglutinadora e integral?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Concordo com você. Para facilitar a nossa vida, devemos considerar que a Lei nº 8.212, no inciso II, determina os 3 anos. Pode partir deste Conselho o pedido que se suprima na lei os 3 anos, porque aí jogaremos para decreto e discutiremos isso na esfera administrativa.

Com a palavra o Waldir.

WALDIR PEREIRA - Gostaria de apresentar um argumento manifestando o seguinte: nós temos um documento muito importante expedido pelo Ministério da Justiça uma vez por ano, todos os anos: a renovação do certificado de utilidade pública. Nós temos aqui exigências tantas, tão complicadas e rigorosas e tão difíceis de serem compreendidas até por nós mesmos que fazemos essas regras, que dificultam a análise dessas entidades. Elas não têm culpa. Acredito que nós também não. É uma legislação rigorosa que temos que cumprir. Mas quero deixar esta observação: que enquanto nós expedimos um certificado, o Ministério da Justiça expede 3.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Está bem. Só para complementar, o Ministério da Justiça dá um título legal de lei que não tem prazo. Nós damos um ato declaratório; e como ato declaratório, ele cai a cada 3 anos. O Ministério da Justiça, após a prestação de contas com a isenção, fornece uma certidão de que o título está vigente. No nosso caso, não; o nosso ato declaratório cai a cada 3 anos. Essa é a diferença. É com se a entidade deixasse de ser filantrópica a cada 3 anos.

Para concluir, quero dizer aos senhores Conselheiros que entraram já quase 750 processos de 2003. Vou me sentar depois com a equipe de análise, com a coordenação, a secretaria executiva, com a parte administrativa deste Conselho para verificar se a proposta feita está vigente. É a seguinte: as entidades que entraram com processo em 2003 não terão prioridade frente aos outros, mas caso a entidade tenha processos anteriores devemos ir limpando porque em dezembro chegarão 4.000 novos processos. Então o julgamento das entidades de 2003 começará a ser executado, e isso foi previsto quando mandamos a correspondência que gerou aquela confusão porque muitas não tinham renovado. Enfim, foi discutido aqui. Mas quero salientar que os processos de 2003 não só os em curso como os que vencem em dezembro já estão

sendo observados dentro dessa linha; e se tiverem processos anteriores serão julgados 2, 3 processos de uma vez. Isso deve facilitar a vida da entidade porque tem entidade com processo parado desde 2000. Isso também evitará que no final do ano tenhamos um gargalo maior.

Essas eram as contribuições da Comissão de Normas.

Está franqueada a palavra.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA - A inscrição das entidades nos conselhos municipais.

MÁRCIO FIDÉLIS - Eu gostaria de dar a minha colaboração. Foi abordada a questão do balanço. Parece que os Conselheiros municipais têm exigido das entidades mantidas que apresentem balanços. Essas entidades são meros estabelecimentos da entidade mantenedora e poderiam até ter uma contabilidade descentralizada, mas normalmente não o têm. O que poderia suprir essa necessidade de comprovação seria o balanço consolidado. A entidade pode apresentar um balanço consolidado com os registros contábeis da sede e demais estabelecimentos. Isso supre tranqüilamente a exigência do Conselho. E o balanço é aceito porque é da entidade; é uma decisão interna da entidade se ela quer fazer contabilidade descentralizada. Não se justifica muitas vezes o custo de uma entidade com 10 estabelecimentos manter uma contabilidade para cada estabelecimento, nem é usual que isso ocorra. Ela pode fazer um balanço consolidado e nele pode apresentar balancetes por estabelecimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu sugiro que se remeta esse assunto para a Comissão de Normas, que deverá apresentar na próxima plenária um entendimento sobre isso.

Concluído nossos trabalhos da 102ª Reunião Ordinária, agradeço a presença das senhoras e senhores Conselheiros.

Está encerrada a reunião.